UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP ESCOLA PAULISTA DE POLÍTICA, ECONOMIA E NEGÓCIOS - EPPEN MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

JESSICA NATALIA SOUZA PAVAN

Análise da Propensão ao uso de aplicativos pelos cidadãos para acompanhar Mandatos Eletivos no Legislativo Brasileiro

OSASCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP ESCOLA PAULISTA DE POLÍTICA, ECONOMIA E NEGÓCIOS - EPPEN MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

JESSICA NATALIA SOUZA PAVAN

Análise da Propensão ao uso de aplicativos pelos cidadãos para participar de Mandatos Eletivos no Legislativo Brasileiro

Dissertação apresentada ao programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas e Organizações Públicas da Universidade Federal de São Paulo como requisito para a obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet

OSASCO 2019

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Unifesp Osasco e Departamento de Tecnologia da Informação Unifesp Osasco, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P337a PAVAN, Jessica Natalia Souza

Análise da propensão ao uso de aplicativos pelos cidadãos para participar de mandatos eletivos no Legislativo Brasileiro / Jessica Natalia Souza Pavan. - 2019.

134 f. :il.

Dissertação (Administração) - Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, Osasco, 2019.

Orientador: Luis Hernan Contreras Pinochet.

Poder legislativo.
 Aplicativos móveis.
 E-participação.
 Political Tech. I. Pinochet, Luis Hernan Contreras, II. Dissertação - Unifesp/EPPEN. III. Título.

CDD: 328.34

Jessica Natalia Souza Pavan

Análise da Propensão ao uso de aplicativos pelos cidadãos para participar de Mandatos Eletivos no Legislativo Brasileiro

	Dissertação	apresentada	ao programa	de
	Mestrado Pro	ofissional em C	Gestão de Polític	as e
	Organizaçõe	s Públicas	da Universid	ade
	Federal de S	São Paulo con	no requisito par	a a
	obtenção do	grau de Mestre).	
	Osasco,	_de	de 2019.	
BANCA EXAM	IINADORA			
Prof. Orientador Dr. Luis He	ernan Contre	ras Pinochet		
Universidade Federal de S				
	`	,		
Prof ^a Dr ^a Gabrie	la da Dualàz			
Universidade Federal de S				
em versiande i ederar de k	3 u 0 1 uu10 (0	1(11 251)		
Prof. Dr. Durval Lucas	dos Contos	 Junior		
Universidade Federal de S				
	(0			

Prof^a Dr^a Daielly Melina Nassif Mantovani Ribeiro Universidade de São Paulo (FEA/USP)

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar toda a minha gratidão e apreço a todos aqueles que, direta ou indiretamente contribuíram para que este ciclo chegasse ao fim. Encerrar este ciclo não foi tarefa fácil. Primeiro agradeço a minha mãe Jacira Becker e ao meu pai Carlos Alberto Pavan por priorizarem a educação e serem meu incentivo diário.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet pela excelente relação de troca e aprendizado que tivemos durante o processo, pela paciência, incentivo, dedicação e generosidade em todo o tempo em que desenvolvemos este trabalho. Agradeço também por me ajudar a manter o foco e me conduzir até este momento.

Gratidão a Prof^a Dr^a Gabriela de Brelàz, ao Prof. Dr. Durval Lucas dos Santos Junior e a Prof^a Dr^a Daielly Melina Nassif Mantovani Ribeiro pelas contribuições e pela disponibilidade de participarem deste ciclo. Agradeço também ao Prof. Dr. Celso Machado Júnior e a todos os professores e professoras que auxiliaram na coleta de dados e aos estudantes que se dispuseram a participar desta pesquisa.

A esta universidade e todo seu corpo docente, também a direção e a administração, pela oportunidade e aprendizado. Agradeço especialmente a secretária acadêmica Lilian pela dedicação e paciência. Ao café e ao chá de camomila.

Aos profissionais e amigos da Secretaria de Planejamento e Gestão de Osasco, nas figuras de Cássia Fernanda da Silva, Dr^a. Iracema Gilli e Leandro Freitas, à Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, nas figuras de Ana Cecília Amo, Vitor Alimari e demais profissionais.

Por fim, agradeço aos professores e professoras que foram e são meus incentivadores para continuar a atuação na área pública, em especial a Prof^a Maria Ester Menegasso, Prof^a Paula Schommer e Prof. Leonardo Secchi. Gratidão também aos meus amigos e profissionais do Campo de Públicas, em especial ao Marcelo Ricci, que além de colega de profissão é meu companheiro de vida e grande incentivador, a Betina Dutra de Faria, Aline Cristine Ghisi, Leandro Rodrigues da Silva, Willyan Kayser, pessoas e profissionais que tanto admiro. Aos amigos, companheiros de luta no mestrado e no serviço público, Bruno Mancini, Merlyn Alvares, Vivian Satiro, Talita Bottas. Que tenhamos mais mulheres na academia e no campo profissional dedicado à política e à gestão pública. A todxs, muito obrigada.

Dedico este trabalho à minha família, principalmente à minha mãe, que sempre esteve comigo. Dedico também aos colegas de campo de públicas e aos profissionais que atuam de forma íntegra e responsável na/com a administração pública a fim de promover o bem comum.



(Inspirada pela Camila Montevechi)

RESUMO

A participação dos cidadãos e o advento das tecnologias de informação e comunicação impulsionaram o desenvolvimento de iniciativas que corroboram uma maior adesão popular. Diante disso, as Political Techs surgem como uma forma de inovação do uso da tecnologia para facilitar o acesso às informações e a análise dos candidatos para escolha durante a eleição e como meio de acompanhamento e monitoramento das ações e pautas de governo, auxiliando o processo de participação e engajamento cívico. Esta pesquisa teve como objetivo analisar a propensão dos cidadãos ao uso de aplicativos para participar dos mandatos eletivos no Legislativo Brasileiro. A abordagem de análise deste trabalho foi baseada em metodologias quantitativa e qualitativa, utilizando a técnica de aplicação de um instrumento de pesquisa de questionário (survey) presencial e com perguntas abertas e fechadas com uma amostra de 467 indivíduos. A partir de Duane, O'Reilly e Andreev (2014, p.324); Collier e Bienstock (2006); Kim e Sundar (2014); Pavlou (2003); Venkatesh et al. (2012), Vivek (2009) foi criado um modelo teórico contendo variáveis latentes específicas para ser aplicado neste estudo. Os resultados encontrados validam o modelo e confirmam que os construtos selecionados nos modelos existentes para avaliar a propensão ao uso possuem um poder de explicação considerável quando adaptados ao objeto da pesquisa. Todas as hipóteses foram validadas e o R2 encontrado foi de 71,1%, considerado alto (CHIN,1998). A relação do Engajamento com a Propensão ao uso, a que teve maior β, demonstra ser um construto essencial para que o cidadão utilize aplicativos com o propósito de participar dos mandatos do legislativo. Devido à dificuldade de encontrar construtos focados no setor público, foi necessário adaptar o construto engajamento, com foco em estudos relacionados a Marketing. A amostra pode ser definida como limitada por abordar apenas jovens estudantes. Como recomendação, reflete-se sobre a necessidade de ações que envolvam a participação popular como pauta das gestões e dos mandatos e a busca por ações e projetos que visem à ampliação e a aproximação entre Estado e Sociedade.

Palavras-chave: mandato legislativo, e-participação, aplicativos, Political Tech.

ABSTRACT

The citizens participation and the information and communication technologies advent boosted the development of initiatives which corroborate a greater popular accession. Given this, the Political Techs arise as a way of innovation and use of technology to facilitate the access to information and candidates choice analysis during the election and as a means of following and monitoring of the government actions and guidelines, assisting the participation process and civic engagement. This research had as goal to analyze the citizens propensity to the use of applications to participate of the electoral mandates at the Brazilian Legislative. The analysis approach of this thesis was based on quantitative and qualitative methodologies, using the technique of applying a presential questionnaire survey instrument (survey) and with open and closed questions with a sample of 467 individuals. From Duane, O'Reilly and Andreev (2014, p.324); Collier and Bienstock (2006); Kim and Sundar (2014); Pavlou (2003); Venkatesh et al. (2012), Vivek (2009) was created a theoretical model containing specific latent variables to be applied in this study. The obtained results validate the model and confirm that the selected constructs in the existent models to evaluate the propensity to the usage have a considerable power of explanation when adapted to the object of the research. All hypotheses were validated and the R2 found was 71.1%, considered high (CHIN,1998). The relation between Engagement and Propensity to the usage which had higher β , which demonstrates to be an essential construct for the citizen to use applications with the purpose of participating in legislative mandates. Due to the difficulty in finding constructs focused on the public sector, it was necessary to adapt the engagement construct, focusing on studies related to Marketing. The sample is limited for addressing just young students. As a recommendation it is reflected on the need for actions which involve the popular participation as a guideline for managements and mandates, and the search for actions and projects which aim the expansion and approximation between State and Society.

Keywords: legislative mandate, e-participation, applications, Political Tech.

Lista de Ilustrações

Figura 1: Temas Abordados pelo Referencial Teórico	18
Figura 2: Projeção do IBGE sobre a população por faixa etária	34
Figura 3: Modelo de Propensão ao Uso de Aplicativos para participar de mandatos	do
Legislativo Brasileiro	50
Figura 4: Relação de aplicativos de auxílio à escolha de candidatos	57
Figura 5:Relação de aplicativos que monitoram atividades dos políticos	57
Figura 6: Relação de aplicativos de educação para a cidadania	58
Figura 7: Aplicativo Fiscaliza Cidadão.	59
Figura 8: Aplicativo Meu Vereador	59
Figura 9: Aplicativo Nosso Mandato	60
Figura 10: Iniciativa CoDeputado, de Santa Catarina	61
Figura 11: Aplicativos vencedores do Desafio App Legislativo 2017	62
Figura 12: Aplicativo Poder do Voto.	63
Figura 13: Aplicativo Mudamos+	64
Figura 14: Aplicativo Appoie	65
Figura 15: Papel do Legislativo	76
Figura 16: Plataforma utilizada para escolha de candidatos eleição 2018	77
Figura 17: Motivação para utilizar aplicativos de participação e acompanhamento	do
Poder Legislativo	80
Figura 18: Tecnologia que melhora o interesse e a interação entre eleitos e cidadãos	81
Figura 19: Modelo Proposto	87
Figura 20: Resultado do bootstrapping – t-values	91
Figura 21: Mediação Influência Social – Confiança – Engajamento	97
Figura 22: Mediação Inovação Pessoal - Facilidade de Uso Percebida- Utilid	ade
Percebida	97
Figura 23: Mediação Influência Social – Engajamento– Propensão ao Uso	98
Figura 24: Mediação Utilidade Percebida – Engajamento– Propensão ao Uso	98
Figura 25: Mediação Facilidade de Uso – Utilidade Percebida– Propensão ao Uso	99
Figura 27: Tela do Instagram da	106
Figura 26: Tela da página Poder do Voto com a Publicação do Luciano Huck	106

Sumário

1.INTRODUÇÃO	12
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	
2.1 Da Redemocratização à Participação	19
2.2. O papel das TICs na Reformulação do Estado no Brasil	29
3. MODELO TEÓRICO E HIPÓTESES	43
Facilidade de Uso Percebida	43
Utilidade Percebida	43
Inovação Pessoal	44
Influência Social	
Confiança	45
Engajamento do Usuário	
Propensão ao Uso	
4. METODOLOGIA	
4.1.1 Descrição da amostra	52
4.1.2 Cálculo da amostra	52
4.1.3 Fase quantitativa	54
4.1.4 Fase Qualitativa	55
5. ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS	55
5.1 Mapeamento dos principais Aplicativos de Interação com o Poder	r
5.2 Perfil dos Respondentes	67
5.3 Questões específicas sobre o Legislativo Brasileiro	69
5.4 Análise de similitude das questões abertas	73
5.5 Premissas para o uso da modelagem de equações estruturais	81
5.6 Análise do modelo estrutural	83
6. CONCLUSÃO	100
6.1 Recomendações para a gestão	104
6.2 Limitações do estudo e sugestões para futuras pesquisas	107
REFERÊNCIAS	109
APÊNDICE A - Questionário Aplicado ao Público	
APÊNDICE B - Identificação das Variáveis Latentes, Indicadores,	
Assertivas, Teste de Normalidade E Multicolinearidade	
ANEXO I	

1. INTRODUÇÃO

Quando há uma interação entre cidadão, governo e organizações sociais, a promoção do engajamento cívico flui de maneira a ampliar o processo de coprodução em rede, permitindo, assim, que se exerça de maneira mais efetiva o controle social (SCHOMER *et al.*, 2015), sendo um possível caminho para encurtar as distâncias entre os poderes e ampliar o interesse da população pelas ações políticas. A articulação entre atores governamentais e cidadãos deve ocorrer por meio de pontos que estimulem a população a se engajar civicamente e fomente o interesse em participar das decisões e políticas propostas.

A forma como o processo democrático é estruturado, atualmente, acaba restringindo o papel da população aos pleitos eleitorais, sem que haja um estímulo ao contínuo exercício da democracia pós-eleição. É preciso fomentar a prática democrática, não somente pelo voto, mas também por mecanismos que promovam acompanhamento, controle e participação social, uma vez que as decisões políticas interferem diariamente na vida das pessoas. A falta de engajamento e de participação dos cidadãos torna mais distante e aumenta o desinteresse por política e consequentemente por acompanhar e participar das ações e políticas públicas dos governos.

O engajamento implica no envolvimento espontâneo do cidadão para acessar dados e informações, dependendo seu sucesso da facilidade no acesso às informações e na habilidade ou capacidade dos cidadãos utilizarem o conhecimento para compartilhar e influenciar pessoas (BIMBER, 2001).

Considerando essa perspectiva e a necessidade de encontrar mecanismos para aproximar o cidadão das ações de governo, entende-se que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) podem ser uma forma de estimular a participação e aproximar as pessoas das práticas governamentais.

No entanto, é preciso ponderar o que Kim e Kleinschmit (2012) trazem sobre o engajamento cívico por meio das TICs, neste cenário, existem duas perspectivas polarizadas: a otimista (utópica) e a negativa ou pessimista.

Para os otimistas, as TICs interativas têm o poder de melhorar a relação entre o cidadão e os burocratas, os processos de formulação de políticas públicas e a confiança nas instituições, sendo vistas como um meio de deliberação pública e de viabilização da democracia participativa, que, para Dowbor (2016), está alicerçada

em um tripé que envolve partidos políticos, grupos de interesse (sindicatos) e as comunidades organizadas.

Por outro lado, os pessimistas argumentam que tais mecanismos são menos propensos a mobilizar os cidadãos e acabam reforçando o poder e o status da elite política. Desta forma, a participação online se reduz na medida em que os que usam são mais jovens, de classe social mais alta e com maior grau de instrução que a média da população (KIM; KLEINSCHMIT, 2012).

As perspectivas trazidas pelos autores acima mencionados são essenciais quando se propõe a pesquisar os fatores que levariam os cidadãos a utilizarem TICs como ferramenta - seja de interação, controle ou participação - entre cidadão e governo, buscando reduzir as limitações de idade, escolaridade e renda, por exemplo, e considerar que apesar da tecnologia permitir que um maior número de pessoas tenha acesso a informações, isto não significa que seja uma ferramenta totalmente democrática e com pleno acesso às informações e à participação da população.

Entretanto, quando se compara a participação de forma presencial e a participação por meio de mecanismos online, fica claro que a segunda tem maior flexibilidade espacial e temporal, é mais espontânea e menos exigente, principalmente em questões relacionadas a tempo e recursos. A participação estimulada via uso de aplicativos móveis (Apps) oferece maior conveniência, amplia a interatividade e a participação em rede (CHEN, 2015).

Todavia, a ideia de que ferramentas de TICs, por si só, promovem maior eficiência e efetividade, transparência e facilidade de acesso é um conceito utopista (CHEN, 2015; KIM; KLEINSCHMIT, 2012). Estes mecanismos são capazes de promover a otimização dos serviços e a participação, mas isto não significa dizer que funcionam como atalhos para o desenvolvimento econômico ou para a eficiência do processo democrático e das ações de governo, sendo necessário utilizá-los, estando sempre atento às suas limitações.

Ao longo da história do Brasil, é concludente o papel da tecnologia como incremento dos processos que permitiram que o país se desenvolvesse durante décadas e diversas reformas administrativas, possibilitando avanços em muitas áreas, principalmente às de gestão ligadas ao uso de tecnologia, e cada vez mais sendo estimulada na área de participação cidadã e ampliando o controle social por meio do Governo Eletrônico.

Neste contexto, é preciso reconhecer que os instrumentos de Governo Eletrônico (E-Gov) permitem a ampliação do controle social quando disponibilizados de forma transparente, permitindo a identificação de responsabilidades e deixando claro como se dará a participação popular. O cidadão deve compreender o seu papel e o impacto da sua atuação nas decisões. Desta forma, as ferramentas de E-Gov não devem ser vistas como a "solução mágica" para os problemas sociais, mas como um meio de aproximação entre Estado e Sociedade.

Apesar das ações de E-Gov no Brasil estarem cada vez mais avançadas, em sua maioria, focam na gestão intrínseca dos governos e são voltadas ao poder executivo. Projetos que explorem a participação por meio eletrônico (E-participação) ainda estão em fase embrionária, com poucas iniciativas focadas em ampliar e sensibilizar os cidadãos para que usem a tecnologia como forma de acesso ao espaço de tomada de decisão, principalmente voltadas ao poder legislativo.

Observa-se que a maior parte das iniciativas é desenvolvida para um fim específico, como, por exemplo, acompanhamento de candidatos ou fornecimento de informações pontuais, mas sem uma perspectiva de continuidade e uma evolução do acesso à determinada informação para a participação e a deliberação nos projetos e políticas públicas na agenda de governos.

Apesar do avanço em pesquisas sobre a interação e a troca de informações por meio de mídia móvel, ainda existem poucos estudos que avaliem o comportamento político no mundo online e a participação social na política, principalmente no que tange ao uso de aplicativos, e que também investiguem como o uso dessas tecnologias pode ampliar o acesso à participação política ou como essas interações por meio de apps entre cidadãos, organizações, políticos e governos podem produzir efeitos distintos na tomada de decisão (MARTIN, 2014).

Dar voz aos cidadãos em busca de uma democracia mais participativa vem rodeado de desafios. As adversidades começam na falta de discussão do tema e consequentemente na falta de entendimento sobre o papel e as responsabilidades de cada um na estrutura político-administrativa do Brasil, perpassam a importância do papel do cidadão enquanto participante das decisões e, por fim, evidenciam o distanciamento que existe entre o poder público e seus representados.

Por outro lado, também existe o desafio do Estado em tornar os espaços de participação mais aptos a receber as contribuições da sociedade e a integrar as

políticas públicas, bem como incluir a participação não só nas políticas fim, mas também nas políticas meio, promovendo novos arranjos participativos (ROMÃO, 2015).

Diante disto, a motivação para esta pesquisa tem como plano de fundo o desafio do Poder Legislativo brasileiro no estímulo e sensibilização, não só dos cidadãos, mas também dos parlamentares eleitos, quanto à necessidade de mecanismos de fácil acesso e de informações claras sobre a prestação de contas, formas de interação e participação em seus mandatos.

Estes desafios perpassam problemas de falta de compreensão do papel do legislativo, que, grosso modo, é visto como responsável por elaborar leis e fiscalizar as ações do poder executivo. No entanto, o Poder Legislativo tem como principal premissa não só legislar e fiscalizar, mas também monitorar as ações do poder executivo de forma responsável, representando o interesse da população e buscando o consenso dentro dos debates e das pautas discutidas nos plenários (ANASTASIA; INÁCIO, 2010). Os congressistas do Legislativo brasileiro são a materialização da representação do povo dentro do processo político-administrativo do Brasil.

Diante dos desafios do Legislativo brasileiro e buscando uma forma de estimular a aproximação e a participação, as TICs poderiam ser um mecanismo de interação, mas, para compreender se as pessoas estão propensas a utilizar aplicativos com a finalidade de participar das decisões do legislativo brasileiro, é necessário, conforme exposto no estudo de Hirzalla *et al.* (2011), obter uma compreensão mais refinada do que antecede o uso de aplicativos móveis. O autor aponta que é necessária uma pesquisa que explique o uso da mídia móvel em detalhes mais precisos, evidencie as mudanças nas definições de participação e contribua para o desenvolvimento de estruturas comparativas que permitam entender a propensão e a motivação das pessoas em fazer uso de aplicativos, aspectos que serão considerados no desenvolvimento deste estudo.

Para Bimber (2001; 2003), não é possível mensurar se, com o avanço das tecnologias e dos meios de difusão de informação ao longo das décadas, houve ganho significativo na participação social e no engajamento cívico na política. Porém, as vantagens da comunicação online rapidamente se tornaram óbvias para muitos no setor de campanhas e, ainda que não comprovado como um meio decisivo, o uso da internet e de ferramentas de interação entre candidatos e cidadãos modernizou os

processos e estruturas, tanto nas eleições como no pós-eleição, permitindo que a atuação dos cidadãos seja mais ativa e menos passiva.

Portanto, o que se observa é que o uso da tecnologia voltado à participação tem ganhado cada vez mais espaço na área pública, surgindo no campo de estudo as *Political Techs*, que são *startups* e iniciativas que desenvolvem soluções utilizando tecnologia para acompanhar e acessar informações de candidatos, mandatos e denúncias sobre a atuação parlamentar. Segundo o estudo Liga Insights Eleições 2018, promovido pela Liga Ventures¹, realizado entre agosto e setembro de 2018, existem no Brasil 37 *Political Techs*, divididas em quatro categorias – 1) dados e informações; 2) escolha; 3) acompanhamento; 4) comunicação com o candidato. Existem as *Edtechs* e as *Fintechs*, que são *startups* que desenvolvem tecnologia com foco em finanças e educação e têm grande destaque nas áreas de atuação.

As *Political Techs* surgem como uma forma de inovação, utilizando a tecnologia para facilitar o acesso às informações e a análise dos candidatos para escolha durante a eleição e como meio de acompanhamento e monitoramento das ações e pautas de governo, auxiliando o processo de participação e engajamento cívico.

Desta forma, esta pesquisa tem a seguinte problemática:

Como os aplicativos podem ser utilizados para promover a participação no legislativo brasileiro?

A partir do problema, o <u>objetivo geral</u> deste trabalho tem o propósito de analisar a propensão dos cidadãos ao uso de aplicativos para participar dos mandatos eletivos no Legislativo Brasileiro.

E como objetivos específicos:

- Mapear iniciativas que buscam a ampliação do controle social e da participação em mandatos legislativos por meio de aplicativos;
- Apresentar uma discussão sobre o uso de aplicativos na promoção da participação em mandatos legislativos;
- Apresentar os resultados de uma forma que estimule o debate sobre a necessidade de criar novos mecanismos que ampliem o controle social e a participação no legislativo brasileiro;

¹ Liga Ventures (disponível em: https://liga.ventures/ acesso em: 20/02/2018) – aceleradora corporativa especializada em gerar negócios entre startups e grandes empresas.

 Propor o desenvolvimento de um modelo teórico para a área pública que permita analisar a propensão ao uso de tecnologias para ampliar a participação dos cidadãos nos mandatos eletivos do Legislativo Brasileiro.

Estrutura do trabalho

Esta dissertação inicia-se com a Introdução, composta por contextualização do tema desde a redemocratização, os processos de participação social e o avanço das iniciativas que envolvem Tecnologia da Informação e Comunicação na interação entre sociedade e governo.

A segunda seção, denominada referencial teórico, é integrada por duas subseções intituladas Eixo Democracia e Eixo Gestão e Tecnologia, que buscam contextualizar o processo de redemocratização e a reforma do estado pela ótica das TICs, bases fundamentais para a compreensão e a condução do estudo.

A terceira seção descreve o modelo teórico e as hipóteses construídas a partir da relação entre as variáveis, ou seja, os construtos que levam à propensão ao uso de aplicativos para participação em mandatos do Legislativo.

A quarta seção refere-se aos procedimentos metodológicos, descrevendo as etapas quantitativas e qualitativas do trabalho, assim como os procedimentos que foram utilizados na coleta e análise dos dados.

A quinta seção traz as análises dos dados e dos resultados encontrados, além das considerações finais e recomendações a partir da pesquisa.

E, por fim, a sexta seção apresenta as conclusões com suas respectivas considerações finais, limitações do estudo, recomendações de gestão e sugestões para futuras pesquisas.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção está dividida nos eixos: 1) Democracia; 2) Gestão e Tecnologia, que têm como fio condutor o processo de redemocratização do Brasil e a participação social, tecnologia da informação e comunicação, controle social, sociedade da informação. A Figura 01 a seguir reproduz a relação entre o arcabouço teórico e o objeto de estudo.

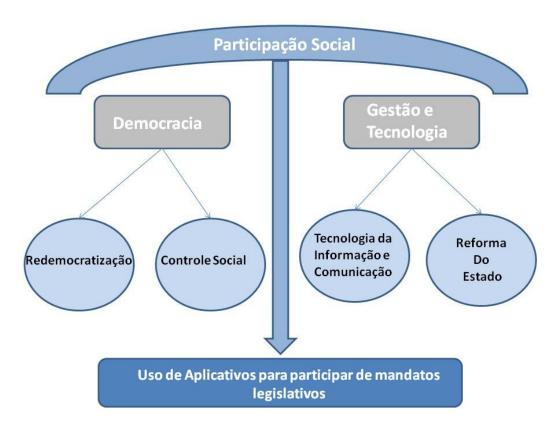


Figura 1: Temas Abordados pelo Referencial Teórico Fonte: Elaboração própria

A participação social tem se tornado parte fundamental em distintos processos da administração pública, como as consultas e audiências públicas obrigatórias na criação de planos diretores municipais (BRASIL, 2001), as conferências de políticas públicas, entre outros. Estes mecanismos vêm sendo aplicados - voluntariamente e também compulsoriamente, em alguns casos - e modificados desde o processo de redemocratização e das grandes reformas do Estado. Ao longo do tempo, com a

evolução tecnológica, também foram sendo incorporados novos instrumentos nas instâncias governamentais objetivando o controle social.

Apesar de avançadas, as iniciativas de uso de tecnologia são mais difundidas no poder executivo, principalmente no que tange à participação do cidadão, porém, quando analisadas pela ótica da relação do poder legislativo com os cidadãos, as ferramentas oriundas da tecnologia ainda são de fato novas e vêm modificando a interação dos atores dentro do processo democrático.

Desta forma, o sistema democrático e o desenvolvimento da gestão e das tecnologias no sistema político-administrativo brasileiro vêm se modificando conforme as demandas da sociedade, sendo imprescindível que os novos instrumentos de participação do governo considerem o cotidiano das pessoas e também criem uma demanda pela renovação das relações entre governo e sociedade.

Diante disto, e considerando que as pessoas já utilizam aplicativos para diversos serviços, entende-se que este seja um meio de tornar mais ampla e próxima a participação no Legislativo Brasileiro.

2.1 Da Redemocratização à Participação

Em 1988 foi promulgada a nova Constituição Federal, um marco no processo de redemocratização do País e um avanço na materialização da participação e da cidadania. Este período foi marcado pelo retorno das eleições diretas no Brasil, permitindo que a população participasse da escolha de seus governantes, significando a democratização do poder (NUNES, 2006).

Neste momento do Brasil, a sociedade passou a ser parte do processo de construção dos modelos e das políticas públicas a serem executadas, seja por meio do voto direto ou por mecanismos de participação que viriam a ser criados ao longo do processo democrático.

A carta magna de 1988 foi capaz de assegurar "o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça" (BRASIL, 1988) e reorganizar a estrutura político-administrativa da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, estabelecendo como devem ser constituídos os centros de poder e de representação e também estimulando a participação na tomada de decisão sobre as políticas públicas, como pode ser visto nos artigos 29, 194, 198, 204, 206 e 227, que tratam da cooperação com associações e movimentos sociais no

planejamento municipal e da participação direta em políticas de saúde, previdência, assistência social, educação e criança e adolescente.

No atual sistema político brasileiro, a principal ferramenta de exercício da democracia é pelo sufrágio universal, por meio do voto em eleições a cada dois anos, intercaladas entre pleitos nos municípios e pleitos nos Estados e na União para dois dos três poderes do sistema brasileiro: o poder Legislativo e o Executivo.

Apesar do processo de redemocratização e da aderência da participação do cidadão na escolha dos seus governantes, o ato de votar acaba sendo um instrumento de âmbito privado - exercido numa perspectiva coletiva, na combinação de vontades, preferências e desejos individuais - e não uma ação pública que promove e delibera em prol do bem comum, pois os cidadãos não são estimulados a agir de forma coletiva no exercício da democracia (VIEIRA, 2013).

O regime democrático adotado pelo Brasil está dividido em três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário; e, como o País é uma República Federativa, é composto pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. A Constituição Federal também legisla sobre a organização do Poder Legislativo da União, que é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e Senado Federal. Nos Estados, é integrado pelas Assembleias Legislativas e em nível municipal pelas Câmaras de Vereadores.

Todos os ocupantes de cargos eletivos são escolhidos por meio do voto direto, assim, no caso das Câmaras e Assembleias, os mandatos têm duração de quatro anos e são eleitos pelo sistema proporcional, já o Senado tem mandato de oito anos e é eleito pelo princípio majoritário.

O Poder Legislativo tem como principais funções legislar e fiscalizar, ou seja, criar leis que normatizam o Estado e a conduta dos cidadãos e ser responsável pela fiscalização das ações do Poder Executivo, não só do ponto de vista fiscal, mas também do monitoramento das ações, garantindo que as políticas estejam de acordo com o interesse público, ou seja, é no poder Legislativo que o povo tem sua maior representatividade.

Para tomada de decisão em relação às pautas, os parlamentares necessitam debater em plenária com seus pares, chegando a um consenso de qual é, de fato, o interesse da população que representam, tendo em vista que, quando se tornam parlamentares, representam o todo e não apenas seus eleitores. Suas decisões têm

impacto direto no cotidiano e é fundamental que se utilizem mecanismos de diálogo com a população.

A redemocratização trouxe, por meio da Constituição, a possibilidade de inserção de novos atores no processo de formulação, implementação e controle das políticas sociais no Brasil, pois apresenta uma série de instrumentos que permitem que o poder público avance no incentivo à participação popular na tomada de decisão (MATHEUS, 2012).

A democracia adotada pelo Brasil se caracteriza como uma democracia representativa, em que o povo elege seus governantes por meio do voto, o que os legitima como seus representantes (BOBBIO,1987). No entanto, existem discussões sobre os limites de um sistema de democracia representativa, desta forma, é fundamental buscar na esfera social um meio de tornar o regime democrático mais participativo.

Em 2013, o Governo Federal criou um Plano Nacional de Participação, que foi amplamente discutido em 2014. Em 2015, porém, o projeto, que trazia a participação por meio da sociedade civil e de instituições participativas e reconhecia a participação como um direito da sociedade, foi rejeitado pela Câmara dos Deputados e revogado.

Essas iniciativas surgem, também, do fortalecimento da sociedade civil, que passa a se organizar por meio de movimentos com interesses em temas comuns, como, por exemplo, os movimentos sociais pela reforma urbana, da área da saúde, da área de assistência, segurança pública, mobilidade urbana, entre outros, que trazem a população para discussão e participação das decisões políticas.

Além dos instrumentos de participação listados no artigo constitucional nº 14, destacado a seguir, outros mecanismos surgiram ao longo da democracia brasileira, por exemplo, o Orçamento Participativo, os Conselhos Gestores de Políticas Públicas (CGPPs), as Conferências (CFs) e os Planos Diretores Participativos (PDPs). Estes são dispositivos legais criados para que o cidadão seja incorporado às decisões governamentais (BORBA, 2011).

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular. (CF, 1988)

A participação, de acordo com Pateman (1992), se dá de três formas: por meio de uma consulta simples aos que estão dispostos a participar sem interferência na decisão; participação parcial, em que existe o diálogo e as pessoas participam, entretanto a decisão é concentrada nas mãos de poucos; e a participação plena, em que existe um corpo deliberativo que tem igual poder para decisão final.

Entretanto, para Avritzer (2008), instituições participativas não são necessariamente organizações formais, mas se dão pela inclusão de cidadãos e organizações da sociedade civil na deliberação sobre políticas de governo, ou seja, não é necessário estar dentro de uma instituição formal para participar da política, se existe o interesse e os meios estão disponíveis, é possível atuar como um cidadão participante.

A participação política pode ser dividida também entre a participação latente e a participação por manifesto, as duas podem ser individuais ou coletivas. A primeira se caracteriza pelo interesse pessoal por política e questões sociais, em que o cidadão se sente parte de um grupo pertencente a uma causa, e pode ser identificada por ações como trabalho voluntário na comunidade e outras atividades baseadas na atenção política e nas questões sociais. A segunda pode ser dividida em ações participativas formais e informais (extraparlamentar). A formal pode ser observada em ações como escolher votar nas eleições, escrever para os parlamentares, se filiar a partidos e organizações não governamentais. A informal pode ser identificada por ações legais, como assinatura de petições, boicote a marcas e produtos, participação em manifestações e greves organizadas em rede; e por ações ilegais, por exemplo, atos ilícitos, depredações e violência (EKMAN; AMNA, 2012).

Para Dowbor (2016), a participação passa pelo processo do cidadão entender que o dinheiro investido nas políticas públicas e ações de governo fazem parte da "coisa pública" e que ele pode, deve e precisa fiscalizar e participar das decisões. Essa participação deve ser estimulada de forma local, onde a articulação é mais fácil pelo fato das pessoas se conhecerem e entenderem quais são as necessidades locais e levarem ao poder público. Mas, para Milani (2008), um dos grandes desafios da participação é promover a interação entre os atores e criar uma "rede que informe, elabore, implemente e avalie as decisões políticas" (p. 552) com viés voltado à ação que será implementada e não com foco apenas nos interesses pessoais.

A participação direta ou indireta por meio de abaixo-assinados, sites de coletas de assinaturas voltados a causas específicas e redes sociais tem ganhado cada vez mais espaço na forma de participar das pessoas, temos como exemplo a convocação às manifestações ocorridas em 2013 e 2015, em que a internet teve papel fundamental. Outro exemplo se deu pela ampla participação e difusão de informações via redes sociais e grupos de WhatsApp. No entanto, apesar da facilidade e rapidez no compartilhamento, abriram-se precedentes para a propagação de informações falsas que ficaram popularmente conhecidas como "fake news" - e de caráter duvidoso nas eleições de 2018 no Brasil e nos EUA em 2016.

Avritzer (2008) define três formas de desenhos das Instituições Participativas (IPs), que têm capacidade de promover resultados distintos: 1) a IP "de baixo para cima"; 2) A IP por partilha de poder; 3) A IP por ratificação pública.

- IP "de Baixo pra Cima": tem como característica a participação da população no processo de decisão de forma livre, como, por exemplo, o Orçamento Participativo em que os representantes são eleitos pela vontade do cidadão participante e estes têm voz nas plenárias, por isso é chamado "de baixo para cima", pois o desejo de participar é orgânico e vem da população para o poder Público.
- IP de "partilha de poder": o poder público é obrigado por lei a promover a participação e pressupõe sanções em casos da não instauração do processo participativo. Esta participação é determinada por cadeiras disponíveis para a sociedade civil organizada e o poder público e a atuação de atores estatais e da sociedade civil se dá em conjunto, que é o caso das Conferências e dos Conselhos Municipais.
- IP pela "ratificação pública", em que a sociedade civil é chamada para referendar as decisões tomadas, o debate existe, as contribuições são levadas em consideração, como exemplo os Planos Diretores Participativos, Planos Municipais temáticos.

As iniciativas de aproximação entre cidadão e governo podem gerar mais accountability e um sentimento de "responsividade" dado que as ações oriundas da participação estão ligadas a gestão governamental e podem influenciar a tomada de decisão (ALMEIDA; CUNHA, 2011). Para Romão (2015), a polarização da política e

a partidarização da participação institucional dificultam a criação e a expansão de consensos em torno de uma proposta nacional de participação.

Para Escorel e Arouca (2016), as transformações na forma de participar passam pela "transformação geracional". As mudanças e oportunidades geradas pelos governos, incluindo a ampliação do acesso à internet, são pontos determinantes para a participação. Mezzaroba e Bier (2015) discorrem que, em democracias mais desenvolvidas, o interesse por *accountability* é maior e a população já espera que os governos sejam responsáveis, transparentes e prestem contas da coisa pública.

Iniciativas mapeadas no decorrer deste trabalho e detalhadas na seção dedicada aos Resultados podem ser consideradas uma curva importante na forma de interação com o cidadão e também de *accountability*, pois proporcionam facilidade de acesso a informações desde a escolha do candidato antes da eleição à interação direta com os eleitos e o acompanhamento e compartilhamento de mandatos no pós-eleição.

O uso de tecnologia ao longo do processo democrático no Brasil tem sido destaque, não só na melhoria dos processos de gestão, mas também nos mecanismos de transparência e de interação com a população, dessa forma, as TICs têm sido fundamentais para o desenvolvimento da jovem democracia brasileira (MATHEUS, 2012), são 30 anos do retorno ao voto direto e da retomada da participação da sociedade nas decisões de Governo.

A democracia, de forma mais abrangente, é definida por Bobbio (1998) como um regime de regras instituídas para a escolha dos Governantes, de modo que a população possa participar da formulação das decisões políticas que afetam a comunidade, indo além de ideologias.

Entretanto, para Dahl (1997), a característica-chave da democracia é a "responsividade" relativa aos desejos e às necessidades da sociedade considerada "politicamente igual" e, para isso, os cidadãos iguais devem ter oportunidades iguais na formulação, expressão e consideração de suas preferências na forma do governo conduzir o Estado. Para o autor, é utópica a plena prática democrática diante dos cenários de disputa de poder; segundo ele, o que existem são "poliarquias" mediante a uma combinação de poderes e de controle entre liderados e líderes e com decisões emanadas de desejos dos cidadãos.

Assim sendo, os conceitos de Democracia vêm se modificando conforme a dinâmica dos cidadãos e dos cenários políticos configuram os regimes democráticos.

Ribeiro (2012) apresenta em seu trabalho a oposição entre dois tipos de democracia: a procedimental e a participacionista ou deliberativa.

A primeira foca na participação do cidadão nas eleições e no ato de votar, enquanto a segunda prevê que a participação deve ocorrer em instâncias deliberativas, em que os cidadãos participam da tomada de decisão numa espécie de coprodução em rede, onde Estado, sociedade e organizações interagem e decidem pelo bem comum.

No entanto, essa coprodução em rede deve passar por debates entre grupos com objetivos voltados ao coletivo, buscando ampliar a participação e legitimar as decisões. Para isto acontecer, é necessário existir debate entre os cidadãos em temáticas de interesse comum. Desta forma, as decisões seriam pautadas na argumentação dos indivíduos, em instâncias compostas por membros predispostos a alterarem suas opiniões. (VIEIRA, 2013). Isso compreenderia as características de "Democracia Deliberativa", conceituada por Habermas (1995).

O termo democracia deliberativa, suas razões e definições foi cunhado em um passado recente por autores como Habermas (1995 e 1997), Elster (1986), Cohen (1986 e 1989), Manin (1987) e Bohman (1996), que se debruçaram sobre o tema para descrever e criar um diálogo com a realidade.

Esta virada da democracia para a deliberação rompe com visões de matrizes elitistas e economicistas que até então eram dominantes, onde a democracia era vista como parte de uma mera disputa pacífica entre elites econômicas pelos controles do Estado Brasileiro, tendo como principal ator o cidadão como um "consumidor", exercendo seu papel de maneira privada. A democracia deliberativa se pauta na necessidade de elevar a participação para além do voto, trazendo discussões por meio de minipúblicos - ou esferas públicas - que seriam capazes de construir agendas, promover discussões/diálogos e deliberar de acordo com as decisões do grupo, sendo que o debate dentro desses espaços seria mais importante que o resultado em si (VIERA; SILVA, 2013).

Ainda sob a perspectiva do autor acima, para a condução assertiva deste formato, três princípios devem ser seguidos: todo aquele capaz de falar e agir pode participar; todo discurso pode ser problematizado pelos membros participantes; e ninguém pode ser coagido interna ou externamente, contrariando os dois princípios anteriores. A formação dessas esferas de debate deve ocorrer de duas maneiras: ou incluir as pessoas de acordo com um estrato da sociedade em si (raça, gênero, opção

sexual, escolaridade, dentre outros) ou identificar pessoas que pertençam a cada um dos grupos socialmente relevantes e fazer com que esses grupos sejam encorajados a debater questões de interesse coletivo.

Para Cohen (1997), a democracia deliberativa é chamada de modelo de Poliarquia Diretamente Deliberativa (PDD). Nesta construção, o autor pontua que o Poder Legislativo teria um papel mais restrito, pois ele não é capaz, individualmente, de atuar diretamente na solução dos problemas ou de incumbir a resolução para as instituições competentes.

Desta maneira, o papel do Legislativo na PDD é dar poder à população e facilitar a solução de problemas através das arenas diretamente deliberativas, visto que essas operariam de forma mais próxima das adversidades do que o Poder Legislativo (FARIA, 2000). Neste contexto, as TICs podem contribuir para estimular o cidadão interessado em participar de mandatos do legislativo e o parlamentar a compartilhar o processo de tomada de decisão de uma forma participativa e deliberativa.

Todavia, para Almeida e Cunha (2011), a "efetividade deliberativa" pode ser medida tanto pelos resultados gerados nas políticas em função dos debates e do controle nas instâncias deliberativas, nos processos de gestão, no perfil dos participantes, nas proposições feitas e "na igualdade deliberativa entre os participantes", como também nas pautas de iniciativa popular, por exemplo, leis como a Ficha Limpa, a criação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, as enquetes disponíveis no portal e-democracia.

Para Lubenow (2010), a democracia deliberativa é uma tentativa de formular um modelo que envolva a soberania popular, as liberdades individuais e os interesses particulares, em que Habermas (1989) procura institucionalizar as relações formais (instrumentos de governo) com as ações informais (participação cidadã) nos meios de tomada de decisão.

Contrapondo a Democracia Deliberativa, na democracia agregativa destacada por Vieira e Silva (2013), os cidadãos se comportam como meros consumidores, havendo apenas a combinação de interesses comuns que dependem do processo político. Desta forma, afasta-se "qualquer noção de que o bem comum se possa distinguir do mero somatório ou simples combinação de preferências individuais, tidas por normativamente fundamentais e definidas à parte do próprio processo político" (p. 154).

As TICs podem ser uma alternativa para incorporar elementos do modelo apresentado por Habermas (1989) de Democracia Deliberativa ou uma tentativa de mesclar modelos deliberativos e modelos agregativos.

Sendo assim, a prática democrática não deve estar em evidência apenas em anos eleitorais e por meio do voto, deve também buscar uma alternativa para inclusão e sensibilização dos cidadãos quanto à importância do engajamento cidadão e da participação política.

2.1.2 Engajamento Cidadão e Participação Política

O engajamento cidadão pode ser definido como o cidadão que participa ativamente da comunidade a fim de melhorar as condições as quais está inserida (ADLER; GOGGIN, 2005), antecedendo a participação política.

Participação Política, no conceito apresentado por Teorell *et al.* (2007), é a ação dos cidadãos para influenciar as decisões políticas e se divide em cinco dimensões: a) Participação Eleitoral: é o ato de votar nas eleições e escolher seus candidatos; b) Participação como Consumidores: cidadãos que consomem de forma crítica os serviços públicos, boicotando os governos, assinando petições para chamar a atenção dos governantes; c) Atividade Partidária: ser membro ativo e fazer trabalho voluntário ou doar dinheiro para partidos políticos; d) Participação por Meio de Protestos: participar de manifestações, greves e outras atividades do gênero; e) Participação por Meio do Contato com Organizações, políticos ou funcionários públicos. Estas dimensões da participação política partem do engajamento cívico, pois a partir dele que os cidadãos vão desenvolver atividades relacionadas às dimensões postas por Teorell *et al.* (2007).

Contrapondo Teorell *et al.* (2007), Ekman e Amna (2012) observam que a maior parte das atividades de engajamento dos cidadão pode ser classificada como não-política ou semipolítica, ou seja, são atividades não diretamente destinadas a influenciar parlamentares e chefes do poder executivo, mas que implicam na participação da sociedade em assuntos de grande importância para a comunidade em que está inserida e, neste sentido, os autores argumentam que pessoas ligadas a questões sociais tendem a ser mais engajadas civicamente. Também existem formas individuais e coletivas de engajamento e de participação e cada um tem o poder de

escolher quando, como e por qual meio se envolver politicamente. (GIDDENS,1991; EKMAN e AMNA,2012).

O engajamento cívico não necessariamente pressupõe a participação política e vice-versa. O engajamento está mais próximo à forma como o indivíduo vai atuar na sociedade, sendo movido pelo sentimento de melhora coletiva e não apenas pelo interesse próprio. Além disso, a participação política tem como premissa a vontade do indivíduo em influenciar os resultados e as decisões tomadas pelos governantes, podendo estar envolvido em atividades formais ou informais e não estando, necessariamente, vinculado a partidos políticos ou instituições governamentais. O cidadão pode se interessar em participar formalmente da política, escolhendo um candidato no período eleitoral, mas não significa que continuará participando por conta apenas deste ato. Da mesma forma, o cidadão que é engajado civicamente pode entender que a participação por meio da escolha de candidatos não acrescenta nada na vida da comunidade, preferindo agir de forma local sem participar formalmente da política.

Ekman e Amna (2012) separam a participação em três categorias que devem ser consideradas nos estudos voltados a um melhor entendimento dos cidadãos. A primeira delas é a não participação, o indivíduo não se interessa e não quer se interessar pelo tema, acredita que a política não afeta a sua vida. A segunda está ligada ao engajamento cidadão/cívico, o indivíduo se interessa por melhorar a sociedade em que está inserido, entende que a política é algo importante e essencial, mas não necessariamente participa politicamente. E a terceira diz respeito à participação política formal e ao ativismo que se caracteriza pela participação ativa dos cidadãos, seja por meio do voto ou pela participação em partidos políticos, organizações e movimentos sociais.

Importante ressaltar que os conceitos de engajamento cívico ainda estão em construção, mas há de se considerar que é um ponto de partida importante para que se busquem meios de ampliar a participação ativa dos cidadãos na política.

A participação online tem ampliado cada vez mais os espaços de discussão e, no seu desenvolvimento, devem ser considerados as características e os comportamentos observados pelos autores mencionados nesta seção. Os conceitos democráticos permitiram que a participação popular se desenvolvesse e se aprimorasse ao longo de três décadas no Brasil, incorporando o uso de tecnologia em

diversas áreas, proporcionando modificações significativas no Estado e na forma de buscar o engajamento dos cidadãos dentro da política brasileira. Na próxima seção se explora a importância da tecnologia na reformulação do estado e sua importância na nova configuração política brasileira.

2.2. O papel das TICs na Reformulação do Estado no Brasil

O Brasil passou por três grandes reformas administrativas, a primeira ocorreu no período Vargas na década de 1930, a segunda, 40 anos depois, durante os governos militares; e a terceira grande reforma em 1995, depois da retomada da democracia, no período do primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso.

A primeira delas ficou conhecida como a Reforma Burocrática de 1936 e ocorreu principalmente na descentralização e modernização do Estado a fim de substituir a administração patrimonial pela burocrática (LEITE, 2013). Neste período, foi constituído o Departamento Administrativo do Serviço Público, criado através do decreto-lei nº 579, em 30 de julho de 1938, com o objetivo de subsidiar a gestão pública, fiscalizar a execução orçamentária e proporcionar uma assessoria mais técnica ao Presidente da República.

A segunda grande reforma ocorreu em 1967, por meio do decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro, que estabelecia diretrizes para a Reforma Administrativa e a determinou como uma organização da Administração Pública Federal, tornando-se a primeira experiência de Administração Gerencial no Brasil. Preservando a tecnoburocracia, com o apoio de empresários e distantes da pressão popular, incorporou procedimentos ligados à gestão, mas não se preocupou com as questões sociais (SILVA, 2010). A partir do decreto-lei nº 200/1967, foram inseridas as primeiras ações institucionais voltadas ao processo de gestão e planejamento da Administração Pública.

Nos anos 1990, no Governo Fernando Henrique Cardoso, aconteceu então a terceira grande Reforma Administrativa, que foi chamada de Reforma Gerencial, baseada na *New Public Management*, ou Nova Gestão Pública, numa tentativa de tornar o governo federal mais eficiente. Esta nova organização foi influenciada pelas reformas que ocorreram na década de 80, no Reino Unido e nos Estados Unidos, que buscavam a modernização, eficiência e redução do Estado (BRESSER-PEREIRA, 2000).

Em 1995, por meio do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), foram definidas mudanças estratégicas no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado - PDRAE (BRASIL, 1995). A reforma se dividia em três eixos: institucional, cultural e de gestão e tinha foco em quatro dimensões. A primeira delas ligada ao núcleo estratégico de governo onde as políticas públicas eram formuladas. A segunda, voltada às atividades exclusivas e não exclusivas do Estado; a terceira visava à prestação de serviços que poderiam ser realizadas de forma compartilhada com instituições privadas ou organizações sociais e a quarta dimensão era voltada ao mercado: os serviços oferecidos por empresas estatais passariam a ser oferecidos por empresas privadas e reguladas pelo Estado (BRESSER-PEREIRA, 2000).

Importante ressaltar que o PDRAE trazia como projeto de governo aperfeiçoar a interação do Estado e dos cidadãos por meio do Projeto Cidadão, que previa a simplificação de obrigações de natureza burocrática; criação de sistema de recebimento de reclamações e sugestões do cidadão; sistema de informação ao cidadão a respeito do funcionamento e acesso aos serviços públicos, na definição da qualidade do serviço, em que deveriam constar os indicadores de desempenho (BRASIL, 1995), mas todas estas reformas estavam focadas nos processos do Poder Executivo.

A reforma do Estado certamente colaborou para o desenvolvimento de novos processos, novos formatos de gestão e de interação com a sociedade na iminência de promover uma "participação cidadã", especialmente com a utilização de ferramentas de TICs (MATHEUS, 2012). No estudo de Diniz (2005), o autor aponta que o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no setor público teve início na década de 70 - ao mesmo tempo em que o setor privado iniciava a utilização de sistemas voltados à gestão de receitas e despesas.

Para o autor, o avanço no uso divide-se em três fases: a primeira (1970 a 1992) voltada à gestão dos processos internos, focados na gestão financeira com ênfase na instituição da declaração de imposto de renda por meio eletrônico; a segunda fase (1993 a 1998), no provimento de serviço e informações ao cidadão, com destaque para a implantação do Serviço de Atendimento ao Cidadão no Estado da Bahia; e a terceira fase, a partir de 1999, proporcionou a ampliação da interação e possibilitou a entrega de serviços via internet aos cidadãos, com destaque para a

iniciativa Governo Eletrônico do Estado de São Paulo. Esta última acompanhava também o avanço da comercialização da internet nos anos 2000.

Existem diversos sistemas de gestão, como o SICONV, SIORG e o DATASUS, por exemplo. O primeiro para gestão de convênios com o Governo Federal, o segundo tem foco na gestão organizacional da Administração Pública Federal e o terceiro concentra diversos sistemas relativos ao funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. No Legislativo Federal, por meio do Senado Federal em 1997, foi criado o Interlegis, com o objetivo de fortalecer institucionalmente o Poder Legislativo brasileiro, por meio do estímulo à modernização, integração e cooperação, entre as casas legislativas nas esferas federal, estadual, municipal e distrital.

O programa desenvolveu ferramentas que permitiram a criação de portais para as câmaras municipais; o armazenamento no datacenter do Programa (hospedagem); a identificação adequada das casas legislativas nos endereços eletrônicos (dominio.leg.br) e também a automação de todo o processo legislativo, inclusive painel de votação (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL), além de promover cursos, treinamentos e utilizar softwares livres para aprimorar a Comunidade Legislativa brasileira. Atualmente o Senado mantém o Portal ecidadania que permite cadastrar ideias para projetos de lei e acompanhar alguns eventos com transmissão ao vivo.

Todas as iniciativas relacionadas a Governo Eletrônico, conceito que engloba ações ligadas aos processos e à estrutura necessária para fornecer a interação entre governo e sociedade, baseiam-se em três pilares: Participação, Colaboração e Transparência (CAMARGO, 2016), transformando, em conjunto com as TICs, as ações dos governos mais eficientes (DINIZ *et al.*, 2009).

Observa-se que o desenvolvimento das TICs no Brasil proporcionou avanço em diversas áreas, contudo, seu principal uso foi na melhoria dos processos e da gestão do Poder Executivo, ainda que com pouca ênfase na participação cidadã. Apesar deste cenário, a participação pode ser reconhecida em iniciativas que vão desde a implantação de ouvidores em órgãos públicos e criação de canais de denúncia até as audiências e consultas públicas (MATHEUS, 2012). Avalia-se que as ações de governo eletrônico são fundamentais para um processo de institucionalização e ampliação da democracia digital. No entanto, ter um governo que implementa ações

de e-governo, por si só, não significa que o País avance na e-democracia, é primordial que em conjunto com as ferramentas se tenha uma política de incentivo à democracia digital.

Leis como as de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) têm nas TICs um suporte ao combate à corrupção e são exemplos de políticas públicas que ampliam a participação cidadã e principalmente o controle social.

Nas últimas décadas, a evolução no campo da internet tem sido marcada por uma nova geração de serviços online, que impulsionaram as publicações e a forma de compartilhar e organizar as informações. Isso se tornou possível à medida que os espaços para a interação dos participantes na rede foram ampliados. Assim, quanto maior a pluralidade de participantes, melhor é o serviço ofertado (PRIMO, 2007).

Apesar de a tecnologia estar presente cotidianamente na vida das pessoas com diversas iniciativas, como serviços online por meio de aplicativos e acesso facilitado à informação em dispositivos móveis, ainda existe um grande esforço para incluir novas tecnologias na pauta dos governos locais, principalmente no que se refere a iniciativas voltadas à participação por meio eletrônico (e-participação), objetivando não somente ampliar o alcance dos cidadãos nas decisões, mas também despertar o interesse do indivíduo em fazer parte da política brasileira.

A e-participação é definida pelas Nações Unidas (2013) como o processo de envolvimento dos cidadãos, por meio das TICs, na política, na tomada de decisão e na formulação e entrega dos serviços públicos de forma participativa, inclusiva e deliberativa.

A Organização das Nações Unidas define um índice de e-participação que avalia a qualidade, a utilidade das informações e serviços fornecidos por um país com o objetivo de envolver seus cidadãos na formulação de políticas públicas. No índice, são avaliadas a capacidade e a disposição que os países têm de explorar "tomadas de decisão participativas e deliberativas na política pública e se o Estado atinge os objetivos de seu programa de governança socialmente inclusiva". Na edição mais recente (ONU, 2018), o Brasil subiu sete posições em relação ao ano anterior e ocupa a 44ª, com 0.7327 pontos (a pontuação máxima é 1.000). Lideram este índice países como Dinamarca (0.9150) e Austrália (0.9053).

A questão é que, apesar do avanço no ranking da ONU, a capacidade da política brasileira em ampliar o acesso à informação e a promover o desenvolvimento das TICs ainda é bastante deficitária, propiciando que a população adote como fonte principal de informações do segmento político os sites de notícias e as redes sociais, o que não se configura como a melhor alternativa para a busca de dados confiáveis, já que, conforme se observou na eleição de 2018 no Brasil, houve um crescimento da disseminação de notícias falsas (Fake News).

Segundo o levantamento do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação (Gpopai), da Universidade de São Paulo (USP), cerca de 12 milhões de pessoas compartilharam fake news no Brasil em junho de 2017. O levantamento, que monitorou 500 páginas digitais de conteúdo político falso ou distorcido, indicou que tais notícias teriam potencial para alcançar grande parte da população brasileira, se considerada a média de 200 seguidores por usuário, influenciando assim os resultados eleitorais em 2018.

Apesar da facilidade em disseminar notícias falsas, se olharmos pela perspectiva otimista da participação social, o meio online permite o compartilhamento de informações debatidas no meio *offline*, em tempo real e de qualquer lugar, promovendo maior interação entre diferentes perfis ideológicos no processo participativo. Todavia, ainda permanece como uma prática mais restrita a grupos de pessoas mais jovens, que costumam utilizar as redes para compartilhar informações, expressar apoio a candidatos e discutir política (YAMAMOTO; KUSHIN; FRANCIS, 2014).

Quando analisada a projeção da população do IBGE 2018 (Figura 2), percebese que a maior parte populacional, em 2060 se encontrará na faixa de idade entre 15 e 39 anos. Com uma população mais jovem e que vive rodeada de tecnologia, é necessário considerar que este seja o público com maior propensão a utilizar tecnologia para acompanhar o poder público, assim fomentando a e-participação e a e-democracia.

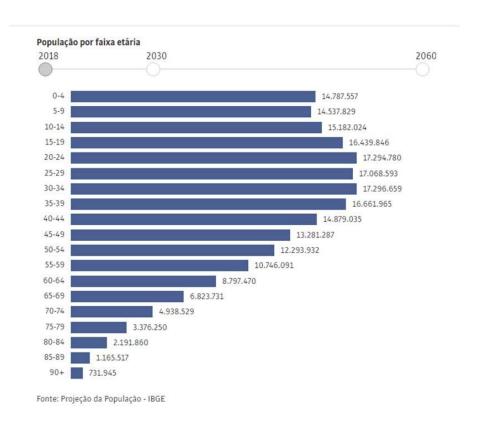


Figura 2: Projeção do IBGE sobre a população por faixa etária Fonte: Folha de São Paulo (2018)

Desta forma, é indispensável ter um olhar atento à população jovem e que estará cada vez mais ligada à inovação dos meios e dos serviços eletrônicos. Atualmente as novas ferramentas tecnológicas proporcionaram maior alcance dos cidadãos e abriram novas possibilidades de participação política, criando então o conceito de e-democracia. No estudo de Mezarroba (2015), a autora apresenta trabalhos relacionados ao conceito de e-democracia como o dos autores Kardan e Sadeghiani (2011), que tratam a e-democracia como o uso de TICs e das informações nas instâncias democráticas e no processo político dentro das comunidades.

A e-democracia tem como base os processos e estruturas que permitem a interação entre representantes e representados, ou seja, que possibilitam que governo e cidadão tenham, por meio de mídias eletrônicas, um canal de interação (CAMARGO, 2016), sendo a principal premissa a utilização das TICs como ferramentas para ampliar a participação democrática, trazendo o cidadão para o processo político, promovendo *accountability*, maior interação entre Estado e Sociedade e viabilizando a ampliação do exercício da cidadania.

Para que as TICs sejam de fato um mecanismo de ampliação da participação social dentro de mandatos, sejam eles do Poder Legislativo ou Executivo, é fundamental que haja mudança na forma de pensar a gestão pública. O governo precisa considerar o cidadão como parte do processo de decisão, formulação, monitoramento e acompanhamento das ações e políticas públicas (CUNHA; MIRANDA, 2013). Assim como o cidadão precisa compreender que também é papel dele ser um sujeito político e ativo nas tomadas de decisões.

A redemocratização institucionalizou e garantiu o lugar dos cidadãos na forma de atuação dos governos. Mas, para que este lugar seja ocupado, é necessário que o cidadão se reconheça como um ser político e, a partir disso, transforme o modo como enxerga e faz política. Nesse sentido, as redes sociais e o meio online tornaram-se um espaço importante, permitindo a construção de ideais e opiniões, a aproximação de pautas da sociedade e do governo e reforçando a razão dos regimes democráticos (ESCOREL; AROUCA, 2016). Entretanto, também reforçam as desigualdades sociais e o poder concentrado nas elites econômicas e intelectuais, ou seja, a sua utilização pode não ser em prol da sociedade, mas voltada a exclusivamente a interesses privados (AKUTSU; PINHO, 2002).

O Governo Federal mantém, desde 2013, a Pesquisa Brasileira de Mídia (2016), com o propósito de investigar os hábitos de consumo de mídia pelos brasileiros. Quando questionados sobre os meios mais acessados para se informar sobre o que acontece no Brasil, a televisão ficou em primeiro lugar com 62%, a internet em segundo lugar com 26%, enquanto rádio, jornal e outros têm o restante das porcentagens. A escolha de se informar pela internet aumenta conforme a escolaridade e a renda crescem, mas diminui conforme a idade avança.

Na pesquisa específica sobre a internet, a escolha de uso durante a semana e sem distinção em decorrência dos dias é opção de 82% dos entrevistados. Nos dispositivos utilizados para acessar a internet, os *smartphones* ocupam o primeiro lugar (91%) e o computador, em segundo, com 65% da pesquisa. Sobre confiança nas informações que são acessadas na internet (blogs, redes sociais e sites da internet), a mais assinalada é que as pessoas confiam pouco, enquanto que a segunda é que nunca confiam (BRASIL, 2016).

Além de disponibilizar as ferramentas e o acesso, é necessário também que a sociedade civil se mantenha organizada, fortalecendo o controle social, promovendo o

debate e engajando os cidadãos para a participação política, diminuindo a distância entre eleitores e eleitos, possibilitando assim que as mídias móveis se tornem um elo para promoção da *accountability* e da participação cidadã.

Para Milani (2008), existe uma demanda pela renovação das relações entre governo e sociedade e a necessidade de redesenho do tipo de representação exercida pela tradicional política brasileira, que pode ser capitaneada pelo uso das TICs como forma de melhorar essa interação.

O uso das redes tem possibilitado aos Governos e à sociedade diferentes tipos de interação e a inclusão de novas agendas para discussão do processo democrático. As redes encorajam as pessoas a participarem e a debaterem. Mesmo que a democracia participativa não esteja plenamente incorporada, ela é um elemento cada vez mais importante para a democracia representativa, pois a internet permite criar novas formas de promover o empoderamento da sociedade civil, permitindo um jeito novo de fomentar a articulação política (ARAÚJO; PENTEADO; SANTOS, 2015).

As mídias sociais têm sido utilizadas de forma mais enfática nas campanhas eleitorais. Tecnologias da Web 2.0, como blogs, sites de redes sociais (Facebook e Instagram) e sites de compartilhamento de vídeos (YouTube), são cada vez mais vistas como ferramentas de marketing eficientes com poder de mudar a eleição, além de permitirem também o mapeamento dos dados retirados das plataformas e a sua integração às táticas de marketing online a fim de influenciar as escolhas dos cidadãos (RUTENBERG, 2013; TOWNER; MUÑOZ, 2016).

Para Wimer, Grimm e Hampe (2017), não há uma estratégia padrão para ampliar a participação, porém alguns requisitos são importantes, como a facilidade de uso, a segurança e a cooperação com outros mecanismos de participação. O argumento é que ferramentas consideradas inovadoras e tecnológicas fornecem meios de ampliar e qualificar a participação, tornando possível influenciar o processo de decisão política.

No Brasil, iniciativas como o Orçamento Participativo Digital (OP Digital), promovido por algumas cidades como Belo Horizonte, e a criação de aplicativos e sites de governo ou de organizações independentes, como a Plataforma Colab.re, Beta, Adote um Vereador, Tem Meu Voto, Portal e-democracia, têm sido destaque na participação e interação entre a Administração Pública e os cidadãos. Sobre as iniciativas de OP Digital, elas garantem aos cidadãos, que antes não participavam do

processo, a possibilidade de deliberar sobre a melhor forma de alocar parte de recursos públicos em seus municípios (BEST *et al.*, 2010). As demais plataformas têm como premissa promover o controle social, fiscalizar o poder público e ampliar a participação social, principalmente no Legislativo brasileiro.

A participação online pode ser definida como uma extensão dos conceitos de participação eletrônica (e-participação), referindo-se ao uso extensivo de tecnologias móveis e aplicativos para a ampliação da participação eletrônica (WIMER; GRIMM; HAMPE, 2017). Com a abertura de dados governamentais, uma grande quantidade de aplicativos móveis foi desenvolvida para fornecer aos usuários de *smartphones* informações sobre cidades ou outras informações de interesse público. Mas é necessário pensar nas formas de mesclar a participação direta e indireta, incluindo as discussões dentro dos movimentos, espaços institucionais e nas ruas (AROUCA; ESCOREL, 2016).

Chen (2005) investigou se a participação por meio de dispositivos móveis seria um mecanismo de aproximação entre organizações culturais e cidadãos de todos os estratos sociais. A classe social dos participantes é um dos principais pontos que influenciam a diversidade e a frequência dos indivíduos em meios, móveis ou não, de participação.

Quando comparamos a participação física e a participação móvel, encontramos na atuação móvel vantagens como flexibilidade espacial e temporal, além de se caracterizar como mais espontânea e menos exigente em questão de disponibilidade de tempo e recursos das pessoas, possibilitando a participação de forma interativa e a ação em rede. É fato que as atividades políticas estão sendo transferidas cada vez mais para plataformas online, com reforço das ações offline (TOWNER; MUÑOZ, 2016).

A participação online também está assumindo novas formas de participação política divididas por Gibson e Cantijoch (2013) em quatro domínios: "e-party" (ou seja, e-doação.) "e-targeted" (ou e-petição,) "e-news" (e-vídeos, e-news, websites) e "e-expressive" (discussão online, postagem, compartilhamento de informações). Para os autores, comentários e discussões online têm o potencial de serem vistos por muito mais indivíduos e, portanto, têm a capacidade de serem mais persuasivos e interativos do que offline. Porém, há de se considerar que, na verdade, a combinação de atividades online e offline é que potencializa a participação e o interesse pela política.

A Administração Pública Federal utiliza as consultas públicas de forma online para discutir temas importantes, ampliar a participação e o controle social. Estas consultas podem ser utilizadas antes da tomada de decisão do governante em temas importantes. São consideradas consultas públicas online plataformas que permitem que o cidadão tenha liberdade para inserir comentários e sugestões sobre as políticas públicas (MATHEUS, 2012).

Nesta linha, existe a iniciativa do Poder Executivo Federal, o participa.br, que tem como objetivo promover a interação e a participação social em pautas relacionadas às políticas públicas do governo, sendo possível comentar e participar de fóruns de discussão. Já o Poder Legislativo mantém os portais E-democracia (Câmara dos Deputados) e E-cidadania (Senado) que têm como objetivo aproximar o cidadão das discussões do legislativo nacional, permitindo que o cidadão participe de audiências interativas, contribua em projetos de lei, participe de grupos temáticos de discussão de projetos de lei e vote em pautas participativas. Estas são iniciativas importantes para que haja a ampliação da participação por meio digital. Usando aplicativos e mídias móveis, as pessoas podem alternar entre espaços reais e virtuais, gerando e compartilhando conteúdo sobre suas preferências e ampliando o debate com amigos ou seguidores em tempo real.

A nova gama de possibilidades de aplicativos foi propiciada por meio da difusão das TICs e do acelerado desenvolvimento de tecnologias colaborativas, bem como de comportamentos oportunos criados para fomentar este processo. O resultado foi a possibilidade de ampliar o número de pessoas participando ativamente de projetos de grande expressividade, possibilitando a conexão de pessoas em diferentes níveis de engajamento e causas (SECCHI; ALLEGRETTI; TANG, 2016).

Além disso, é necessário estar atento às limitações do uso da internet como meio de participação. Segundo Camargo (2016), a participação online - por meio de aplicativos e plataformas - acaba reproduzindo as desigualdades do mundo *offline*, ou seja, quem tem maior escolaridade e renda tem maior predisposição a utilizar a internet como meio de engajamento cívico. Este argumento é reforçado pelos dados divulgados na Pesquisa Brasileira de Mídia (2016), mantida pelo Governo Federal desde 2013, com o propósito de investigar os hábitos de consumo de mídia pelos brasileiros. A opção de informação pela Televisão é líder, seguida pela internet, que

aumenta conforme a escolaridade e a renda crescem, mas diminui conforme a idade avança (BRASIL, 2016).

Para Weeks e Zuniga (2015), a importância do papel da internet e das mídias sociais na política contrasta com o fato que parcelas da população se envolvem menos com notícias e informações políticas. Estas parcelas optam por conteúdos voltados a entretenimento e temas não políticos e revelam-se dependentes das redes sociais para acessar informações de caráter político, sendo influenciadas por quem promove conteúdo deste caráter e o discute. Sendo assim, os autores sugerem que estes grupos de pessoas são influenciados por outros grupos que são ativos na busca por informações de caráter político.

Apesar da possibilidade de segmentação das notícias pelos algoritmos que criam bolhas nas redes, indivíduos altamente engajados ainda exercem influência sobre indivíduos pouco engajados e, mesmo com a tendência da sociedade em se tornar mais isolada, ainda há evidências de que grupos de pessoas continuam a exercer influência sobre os outros em suas redes, o que indica que a persuasão online ainda é possível.

No entanto, a prática de convencimento online necessita de que o uso das mídias sociais aumente a probabilidade de indivíduos engajados tentarem mudar politicamente a mentalidade de outras pessoas. Para Camargo (2016), as TICs são o principal elemento para a modernização das relações entre Estado e Sociedade, sendo a forma de trazer transparência e aumentar a participação na formulação das políticas de governo.

Além disso, as TICs podem auxiliar no aumento do engajamento cívico, já que permitem que os cidadãos consumam, produzam, distribuam e comentem notícias e informações políticas, criando oportunidades de tentar persuadir politicamente outros indivíduos. As mídias sociais associadas a outros mecanismos de participação podem, portanto, mudar a natureza e o impacto de políticas públicas, a opinião de líderes governamentais e podem também ser o primeiro passo para o uso das TICs como ferramenta de participação cidadã (WEEKS; ZUNIGA, 2015).

A Participação Cidadã pode ser descrita como a redistribuição do poder, na medida em que os cidadãos engajam e tornam-se protagonistas nos processos de formulação de políticas e programas públicos, definindo como as informações serão compartilhadas, participando do planejamento público, traçando metas e recursos a

serem alocados e também atuando no processo decisório de escolhas em políticas públicas e de programas. Deste modo, a participação poderia ser feita por meio de referendos, plebiscitos, pesquisas, consultas e audiências públicas, além de conselhos participativos em diferentes temas, ferramentas pouco utilizadas por parte de servidores e agentes públicos (ERTIÖ, 2015).

Entretanto, entende-se que a maior parte destas opções requer a presença física dos participantes em datas e locais específicos. Esta situação restringe a participação ativa de parte dos cidadãos e também permanece restrita por outras razões: a pressa - induzida por ausência de tempo e recursos físicos - para formular políticas públicas; a apatia dos cidadãos frente aos processos decisórios e participativos; a dificuldade em incluir grupos menos articulados e desprovidos de representatividade; e o desconhecimento dos cidadãos frente a estes processos.

Para Martin (2014), os resultados da participação política são medidos em comportamentos *online* e *offline* e analisados a partir do ativismo político, da participação eleitoral e de outras formas de participação democrática não eleitoral. Fatores individuais precedem o uso ou não de TICs, dentre eles estão as motivações pessoais, traços de personalidade e a percepção da eficácia dos meios, aspectos analisados com maior afinco na perspectiva da participação *offline*.

Estes aspectos também devem ser considerados quando analisamos a participação online e a propensão ao uso de aplicativos com esta finalidade, assim como o perfil socioeconômico, escolaridade, idade, interesse por política, engajamento e inovação pessoal.

No entanto, para a promoção de uma Participação Cidadã efetiva, é preciso criar meios que ampliem o engajamento e diminuam os obstáculos para esta participação, seja pela falta de habilidade no uso de TIC, seja pela falta de interesse no tema ou por falta de conhecimento.

As TICs têm se mostrado como novo caminho para o surgimento de mais ferramentas. Este caminho sustenta-se na proliferação de *smartphones* nos últimos anos, em que o Brasil superou a marca de um *smartphone* por habitante e hoje conta com 220 milhões de celulares ativos (vide figura a seguir), de acordo com a 29ª Pesquisa Anual de Administração e Uso de Tecnologia da Informação nas Empresas (FGV, 2018).

DISPOSITIVOS PORTÁTEIS - móveis conectáveis à Internet em Uso no Brasil (milhões em maio/2018)

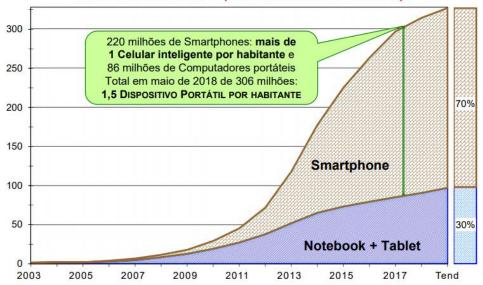


Figura 03: Número de Smartphones, de acordo com a Pesquisa Anual de Administração e Uso de Tecnologia da Informação nas Empresas.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas - 2018

O número é ainda maior (306 milhões/maio 2018) se considerarmos *tablets* e notebooks como dispositivos móveis em uso. Este novo modal pode ser considerado como onipresente, na medida em que está em todos os lugares e quase sempre conectado à rede mundial de computadores (internet).

Como tendência, os cidadãos promovem o que na literatura é chamada de "crowdsourcing", ou seja, "um mecanismo para alavancar a inteligência coletiva de usuários online para fins produtivos" (BRABHAM, 2008). Seria uma maneira participativa e imediata de colher dados sobre a cidade em tempo real. Um exemplo deste uso estaria no manuseio de aplicativos de deslocamento através de GPS, em que é possível sinalizar, em tempo real, trânsito no trajeto, acidentes, obras, dentre outras coisas, para outros usuários. Essa nova capacidade de interação deve ser aplicada para ampliar o diálogo entre os cidadãos e a Administração Pública.

A autora Huang (2013) descreve a relação entre o uso da internet móvel e o engajamento cívico, enfatizando que o aumento no engajamento acontece na medida em que os usuários utilizam aplicativos de notícias em detrimento de outras mídias tradicionais, como TV e rádio, acessam notícias, opinam e as compartilham para um número expressivo de outros usuários, através de redes sociais, principalmente, sem limitação de tempo e espaço. Estes espaços - online - auxiliam no encurtamento de

distâncias e conexão entre indivíduos, na troca de opiniões e na identificação de pertencimento, na medida em que o usuário consegue identificar pessoas que pensam de maneira semelhante. Entretanto, como já mencionado anteriormente, é preciso ter responsabilidade ao compartilhar e acessar notícias enviesadas ou com conteúdo falso.

No meio eletrônico, atividades como envio de mensagens, mídias móveis e o engajamento em redes sociais, blogs, evidenciado no compartilhamento de notícias e envio de e-mails em massa têm ganhado destaque (MARTIN, 2014), por exemplo, no Brasil, o Beta Robô Feminista, utilizado para defender o direito das mulheres e de pautas voltadas a minorias, por meio de ativismo em massa, envia mensagens para o Congresso Nacional, conseguindo reverter algumas votações. Iniciativas como estas podem auxiliar na ampliação da voz popular, assim como o uso de aplicativos móveis pode potencializar as taxas de participação online contribuindo para o desenvolvimento de novas formas de ativismo.

A ampliação do acesso a dispositivos móveis influencia positivamente o engajamento democrático, permitindo assim a conexão dos indivíduos de forma rápida, ampliando o sentimento de pertencimento e permitindo a conexão de cidadãos com afinidades similares. Todavia, é necessário considerar fatores importantes no engajamento de pessoas e movimentos, como os comportamentos pessoais e atitudes sobre no uso dessas tecnologias (HUANG, 2013).

No estudo realizado por Yamamoto *et al.* (2013), o autor apresenta dados sobre eleições em diversos países, onde foram realizadas votações por telefone para a nomeação de políticos, como na Coreia, por exemplo. Além disso, ele também traz dados do uso da rede nas eleições de 2009, na África do Sul, como a principal ferramenta de busca por informações e como forma de ampliar a participação, reforçando, no entanto, as diferenças socioeconômicas e que o interesse por política nas redes não se sustentou após a eleição.

Este trabalho buscou realizar não somente um mapeamento de iniciativas e aplicativos com o propósito de auxiliar na escolha e na participação em mandatos do Legislativo, como também os resultados da aplicação de uma pesquisa sobre a propensão dos cidadãos utilizarem aplicativos para participar do mandato do Legislativo brasileiro, bem como se estes cidadãos utilizaram alguma ferramenta online na escolha de seus candidatos nas eleições de 2018.

3. MODELO TEÓRICO E HIPÓTESES

A partir de Duane, O'Reilly e Andreev (2014, p.324); Collier e Bienstock (2006); Kim e Sundar (2014); Pavlou (2003); Venkatesh *et al.* (2012), Vivek (2009) foi criado um modelo teórico contendo variáveis latentes específicas para ser aplicado neste estudo. Os construtos relacionados a seguir são os fatores que influenciam a propensão ao uso de aplicativos pelos cidadãos para participar de mandatos dos eleitos no Legislativo Brasileiro.

Facilidade de Uso Percebida

A facilidade de uso percebida é o grau que uma pessoa acredita que o uso de um sistema em particular deve ser livre de esforço. Essa definição segue o conceito de facilidade, ou seja, livre de dificuldade ou grande esforço, sendo que esforço, por sua vez, tem ligação com recursos finitos que devem ser alocados entre diversas atividades que sejam de responsabilidade da pessoa (DAVIS, 1989).

Entende-se a facilidade de uso como sendo a percepção de um baixo esforço para utilizar aplicativos para participar de mandatos. Neste estudo, trata-se a facilidade de uso em relação a estes aplicativos, principalmente no que se refere às habilidades técnicas requeridas para o uso e a compreensão do serviço em si.

Viehland e Yoong Leong (2010) e Duane, O'Reilly e Andreev (2014) abordam em seus estudos o impacto positivo da facilidade de uso percebida sobre a propensão ao consumo. Tomando por base estes estudos, apresentam-se as seguintes hipóteses:

H1a(+): A Facilidade de Uso Percebida influencia positivamente a propensão ao uso de aplicativos de participação de mandatos no Legislativo.

H1b(+): A Facilidade de Uso Percebida influencia positivamente na Confiança.

H1c(+): A Facilidade de Uso Percebida influencia positivamente na utilidade percebida.

Utilidade Percebida

A Utilidade Percebida refere-se à noção de um indivíduo sobre o aumento do desempenho de atividades ou vantagem que um sistema em particular traz a quem o utiliza. Um sistema com alto grau de utilidade percebida é aquele no qual seu usuário

enxerga uma relação positiva entre uso e aumento do desempenho, como, por exemplo, considerando um contexto organizacional, as pessoas receberem aumentos, promoções e bônus como forma de reforçar comportamentos considerados de alto desempenho em relação ao objetivo pretendido pela organização (DAVIS, 1989).

A experiência do usuário refere-se a como o produto é percebido, usado e aprendido. Para influenciá-la positivamente, requer-se um design de produto ou serviço centrado no usuário, principalmente para influenciar aqueles que adotam os produtos mais tardiamente (BROWN; VENKATESH, 2005).

Diversas pesquisas propõem que a utilidade percebida possui impacto positivo na propensão ao consumo, destacando-se a de Duane, O'Reilly e Andreev (2014). Sendo assim, construiu-se a seguinte hipótese:

H2a(+): A Utilidade Percebida influencia positivamente no Engajamento.

H2b(+): A Utilidade Percebida impacta positivamente na Autoeficácia.

Inovação Pessoal

A inovação pessoal é definida, segundo Duane; O'Reilly; Andreev (2014), como a disposição de um indivíduo para experimentar qualquer nova tecnologia da informação. A inovação pessoal é um ato próprio para cada um dos indivíduos e pode ser considerado o mesmo que a inovação inata, que é parte da personalidade de um indivíduo (IM *et al.*, 2003).

H3a(+): A Inovação Pessoal influencia positivamente na Propensão ao Uso de Aplicativos de acompanhamentos de mandatos no Legislativo.

H3b(+): A Inovação Pessoal influencia positivamente na Utilidade Percebida.

Influência Social

De acordo com Venkatesh *et al.* (2012), a influência social é evidenciada à medida que os usuários percebem que outras pessoas importantes, como familiares e amigos ou pessoas influentes na mídia ou em determinadas áreas, acreditam que devem usar uma tecnologia específica (BROWN. VENKATESH, 2005; VENKATESH *et al.*, 2003). Essas hipóteses são construídas para medir a influência e a intenção comportamental que o indivíduo tem para usar uma tecnologia.

Para Weeks, Abreu e Zuniga (2015), a importância do papel da internet e das mídias sociais na política contrasta com o fato de que parcelas da população se

envolvem menos com notícias e informações políticas. Estas parcelas optam por conteúdos voltados a entretenimento e temas não políticos e revelam-se dependentes das redes sociais para acessar informações de caráter político, sendo influenciadas por quem promove informações deste caráter e as discute. Sendo assim, os autores sugerem que estes grupos de pessoas são influenciados por outros grupos que são ativos na busca por informações de caráter político.

H4a(+): A Influência Social influencia positivamente na Propensão ao Uso de aplicativos de participação em mandatos no Legislativo.

H4b(+): A Influência Social influencia positivamente no Engajamento.

H4c(+): A Influência Social influencia positivamente na Confiança.

Confiança

O sentimento de confiança de um usuário em relação a um serviço online é um fator determinante ao considerar seu uso (CHAU *et al.*, 2007; ROCA *et al.*, 2008). Sanchez-Franco e Rondan-Cataluna (2011) acreditam que a confiança é a antecedente mais importante.

Para Duane, O'reilly e Andreev (2014), quanto maior a confiança e o compromisso ético percebido pelos indivíduos em relação aos fornecedores do serviço online, maior será a intenção de se utilizar uma plataforma eletrônica.

H5(+): A confiança influencia positivamente no Engajamento.

Engajamento do Usuário

Diante das diferentes abordagens que o conceito engajamento pode apresentar, a definição que mais se aplica é a de como estar envolvido, ocupado e interessado em alguma coisa (HIGGINS, 2006). Para Vivek (2009), o engajamento está ligado a valores intrínsecos e extrínsecos, em três dimensões principais que combinam fatores cognitivo-afetivo (entusiasmo), aspectos comportamentais (participação consciente) e sociais (interação social) do usuário. O autor também aponta que a intensidade de participação e a relação entre usuários e fornecedores de serviços são determinantes para que ocorra o engajamento.

Além disso, o engajamento está associado ao processo de mudança de comportamento, fazendo com que o indivíduo se torne um agente ativo no processo de comunicação (OLIVEIRA; WANICK, 2018).

H6(+): O Engajamento do Usuário influencia positivamente na Propensão ao Uso de aplicativos de participação em mandatos no Legislativo.

Propensão ao Uso

A propensão ao uso refere-se à intenção dos cidadãos em utilizarem aplicativos para o acompanhamento de mandatos do Legislativo Brasileiro. Este construto é formado por outros que influenciam positivamente e em alguns casos negativamente, tornando maior ou menor a propensão de uso por parte dos usuários. Para Pavlo (2016), a propensão ao uso se dá pelo envolvimento do consumidor com o produto e os fornecedores. Segundo Venkatesh *et al.* (2003), a propensão ao uso de serviços online está relacionada à combinação de comportamentos que influenciam o usuário a utilizar ou não uma tecnologia, adaptados ao objeto de estudo desta pesquisa. Para Colier e Bienstock (1997), a propensão ao uso está ligada à avaliação de experiências anteriores em serviços ou plataformas semelhantes ao objeto oferecido.

Nesse sentido, no caso de aplicativos para o acompanhamento de mandatos no legislativo, a propensão pode estar ligada ao interesse em participar e acompanhar as ações dos parlamentares.

Para cada um dos construtos, assertivas foram definidas a fim de mensurar a propensão ao uso dessas ferramentas.

Tabela 1: Fatores que influenciam a propensão ao uso de Apps pelos cidadãos para acompanhar mandatos dos eleitos no Legislativo Brasileiro

Variável Latente	Indicador	Assertiva	Referência
Facilidade de Uso Percebido (FUP)	FUP1	É fácil aprender a operar aplicativos que possibilitem o acompanhamento e a participação no Legislativo	Kim e Sundar (2014)
	FUP2	No geral, eu acho fácil de usar aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo.	Adaptado de Duane, O'Reilly e Andreev (2014)
	FUP3	O uso de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo não requer muito conhecimento.	(2014)
	FUP4	O uso de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo não requer muita habilidade técnica.	
Utilidade Percebida (UP)	UP1	O uso de serviços de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo pode diminuir o tempo necessário para acompanhar o dia a dia do Legislativo.	
	UP2	O uso de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo pode aumentar meu conhecimento de acordo com a quantidade do meu esforço.	
	UP3	O uso de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo melhora a eficácia das minhas escolhas futuras.	
	UP4	O uso de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo amplia a disponibilidade de informações.	
Inovação pessoal (IP)	IP1	Eu gosto de experimentar os novos aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo.	

	IP2	Entre os meus colegas, eu normalmente sou o primeiro a tentar aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo.	
	IP3	Meus colegas levam em consideração minha opinião na hora de usar aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo.	
Confiança (CO)	CO1	Eu acredito que os provedores de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo têm experiência e recursos suficientes para fornecer esses serviços.	
	CO2	Eu acredito que os provedores de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo agirão eticamente quanto à captura, retenção, processamento e gerenciamento das informações oferecidas.	
	CO3	Eu acredito que os provedores de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo agem honestamente ao lidar com as informações.	
	CO4	Eu acredito que todos os prestadores de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo implementam medidas de segurança adequadas para proteger os dados informados.	
Influência Social (ISO)	ISO1	A indicação de amigos e familiares me influencia na hora de utilizar aplicativos de acompanhamento do Legislativo	Venkatesh et al. (2012)
	ISO2	A opinião dos cidadãos e de organizações que utilizam aplicativos de acompanhamento do legislativo influencia minha decisão em utilizar.	
	ISO3	Pessoas cuja opinião valorizo (especialistas, consultores, entre outros) me motivam a usar aplicativos para acompanhar o legislativo brasileiro	
Engajamento (EN)	EN1	Eu gasto muito do meu tempo livre acompanhando mandatos do Legislativo Brasileiro.	Adaptado de Vivek (2009)

	EN2	Eu estou fortemente interessado no uso de aplicativos de acompanhamento de mandatos do Legislativo Brasileiro.	
	EN3	Qualquer informação ou novidade relacionada a aplicativos de acompanhamento de mandatos do Legislativo Brasileiro prende a minha atenção.	
	EN4	Gosto de aprender mais sobre acompanhamento de mandatos do Legislativo Brasileiro.	
	EN5	Eu presto muita atenção a qualquer assunto relacionado ao acompanhamento de mandatos do Legislativo Brasileiro.	
Propensão ao Uso (PUS)	PUS1	Sou propenso a utilizar aplicativos para acompanhar os mandatos do Legislativo.	Pavlou (2003)
	PUS2	Pretendo inserir aplicativos de acompanhamento dos mandatos do legislativo em meu cotidiano.	Venkatesh (2012)
	PUS3	Sou propenso a recomendar os sites e aplicativos que façam acompanhamento do legislativo meus amigos.	Collier e Bienstock (2006)

Fonte: Elaboração própria.

O modelo teórico, suas variáveis latentes e suas respectivas hipóteses, baseadas nas assertivas apresentadas na Tabela 02, resultaram na imagem a seguir, em que as circunferências representam as variáveis latentes (construtos) e as setas, as hipóteses.

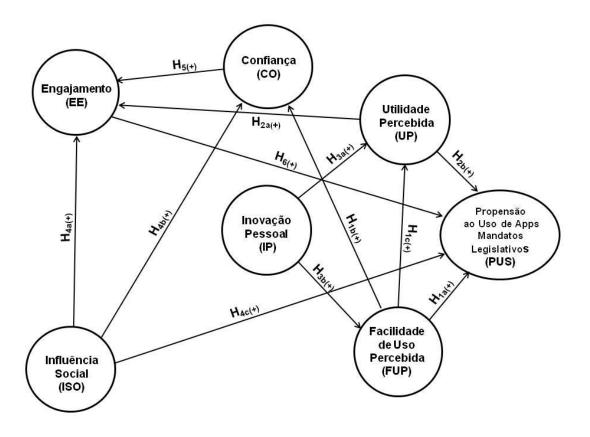


Figura 3: Modelo de Propensão ao Uso de Aplicativos para participar de mandatos do Legislativo Brasileiro.

Fonte: Elaboração própria.

Na figura 3, observam-se as correlações entre as variáveis independentes e a variável observada, que, neste trabalho, é a propensão dos cidadãos utilizarem aplicativos para participar dos mandatos no Legislativo Brasileiro. A partir do teste das hipóteses definidas para cada uma das relações e das respostas aos questionários, foi possível analisar se estas variáveis influenciam os usuários na utilização de aplicativos e se de fato existe uma propensão ao uso dessa tecnologia para participar do Legislativo Brasileiro.

4. METODOLOGIA

A abordagem de análise deste trabalho foi baseada em metodologias quantitativa e qualitativa, utilizando a técnica de aplicação de um instrumento de pesquisa de questionário (*survey*) presencial e com perguntas abertas e fechadas.

O método de coleta dos dados foi a amostragem por conveniência, técnica não probabilística, fato que limita a generalização dos resultados de pesquisa (Malhotra, 2014).

Primeiramente, utilizou-se o modelo de Duane, O' Reilly, e Andreev (2014), do qual a variável latente de autoeficácia foi excluída, visto sua inadequação para o presente estudo. Foram aproveitados os construtos: Facilidade de Uso Percebida, Utilidade Percebida, Inovação Pessoal e Confiança. Em conjunto com este modelo, também foram empregados os construtos: Influência Social, Venkatesh *et al.* (2012); Engajamento, Vivek (2009) e a adaptação de outros modelos que continham variáveis relevantes para o estudo da propensão ao uso.

As assertivas da variável dependente de Propensão ao Uso foram extraídas de Pavlou (2003), Venkatesh *et al.* (2012) e Collier e Bienstock (2006). A base de dados foi composta pelas informações obtidas após a aplicação do questionário.

A partir dos seis construtos utilizados como base para o estudo quantitativo, foram adaptadas 26 assertivas (excluídas as assertivas relacionadas ao construto autoeficácia), além de duas questões discursivas e seis questões descritivas. Perguntas de cunho sociodemográfico foram criadas com objetivo de entender o perfil dos respondentes.

A pesquisa utiliza a escala Likert, variando de 01 a 05, em que 01 (um) corresponde a discordo totalmente e 05 (cinco) corresponde a concordo totalmente e os questionários foram aplicados de modo presencial com questionários impressos. O questionário foi baseado em aspectos teóricos divididos e agrupado em construtos, ou seja, questões que tratam de um mesmo aspecto.

A coleta dos dados foi realizada no mês de outubro de 2018, no período após as eleições, predominantemente em quatro universidades (sendo três públicas e uma particular) com alunos de graduação e pós-graduação.

4. 1. Descrição das Etapas da Pesquisa

A descrição de cada uma das etapas da pesquisa será apresentada nas subseções a seguir e foram dividas em quatro partes: 1) Descrição da Amostra; 2) Cálculo da Amostra; 3) Descrição da Fase Quantitativa; 4) Fase Qualitativa.

4.1.1 Descrição da amostra

Os critérios de seleção da amostra foram: público jovem e cursando graduação ou pós-graduação. Esta escolha justifica-se por ser um público com maior acesso às novas tecnologias; neste sentido, optou-se pela conveniência do ambiente universitário, que também reflete os dados do IBGE, que indicam que o público jovem (15 a 39 anos) possui maior taxa de crescimento populacional no país. Além do critério populacional e de acesso à tecnologia, entende-se que o ambiente universitário está aberto ao debate e ao acesso a novas formas de engajamento e participação, desta forma, a escolha do público-alvo visou demonstrar a participação e o envolvimento político do jovem na sociedade.

4.1.2 Cálculo da amostra

Neste modelo, é necessário definir o número mínimo de amostras para que o estudo seja válido, estas definições devem ser fixadas antes da realização do estudo, obtendo o tamanho da amostra (n). A pesquisa de Hair *et al.* (2014), diz que o modelo estrutural deve contemplar coeficientes de determinação (R²), relevância preditiva (Q²), tamanho do efeito (f²), tamanho e significância dos coeficientes de caminho.

Para chegar a esses resultados prévios, deve-se avaliar a variável latente que mais recebe setas, a partir disto, foi utilizado o *software G*Power 3.1.9* para calcular *a priori* a quantidade de questionários necessários para validar o teste, que deveria manter, no mínimo, em 80% de poder observado para garantir a validade do modelo aplicado. Após a coleta de dados efetuada, foi utilizado o método *Post Hoc*, baseado no número total de questionário respondido, ambos utilizam os mesmos parâmetros para o cálculo: N (tamanho da amostra), tamanho do efeito (f²), poder observado, nível de significância e o teste estatístico utilizado.

Para este estudo, foi testada a variável "propensão de uso", por receber o maior número de variáveis independentes ligadas a ela, no total foram quatro ligações. No

teste para "*a priori*" utilizaram-se os parâmetros: tamanho do efeito f2 igual a 0,15 e poder de teste igual a 0,80, indicados por Hair *et al.* (2006), e p<0,1, o resultado é um F crítico de 2,48 com amostra mínima de 85 indivíduos conforme o Gráfico 1.

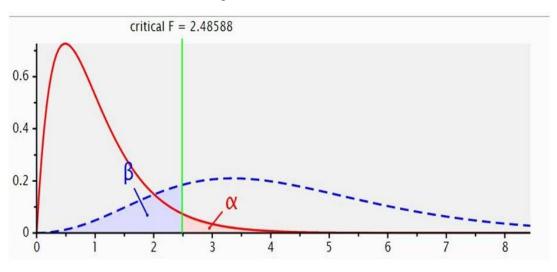


Gráfico 1: Valor de F crítico para determinação de "n" mínimo da amostra.

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Tamanho do efeito: 0,15; poder o teste: 0,80; Número de preditores: 4; F crítico: 2,48.

No teste *post hoc*, utilizou-se a amostra de 467 indivíduos, tamanho do efeito f^2 igual a 0,15 e 4 preditores, encontrando-se: F crítico 2,39, o poder de teste (1-b err prob) é igual a 1,00 como é apresentado no Gráfico. Dados os resultados apresentados no G*Power 3.1, conclui-se que o n (número de amostra) da pesquisa foi adequado, obtendo um poder observado do teste de 100%.

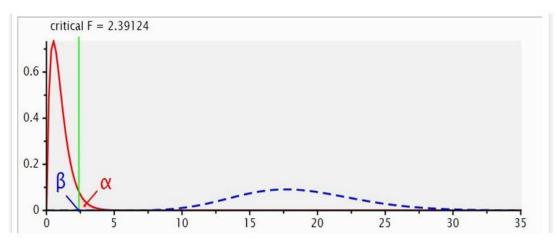


Gráfico 2: Valor de F crítico determinado em 467 indivíduos

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Tamanho do efeito: 0,15; poder do teste: 0,80; Número de preditores: 4; F crítico: 2,39

O tamanho da amostra para o pré-teste deve ter, no mínimo, quatro e, no máximo, 30 indivíduos (Hair *et al.*, 2009). Para a adaptação do modelo ao contexto brasileiro, foi utilizado o processo de tradução reversa e, antes da aplicação do questionário, efetuou-se o pré-teste com 30 indivíduos para verificar se existia compreensão do instrumento de pesquisa. Após a aplicação do teste, foram obtidos 473 questionários no total.

Tendo em vista preparar os dados para análises subsequentes, purificou-se a base de dados, eliminando questionários de respondentes considerados outliers (que deixaram grande número de questões em branco ou utilizaram apenas um ou dois pontos da escala intervalar – no caso três questionários). Para tanto, verificou-se a análise de frequência para todas as questões do modelo teórico para excluir da base de dados os questionários com grande número de não-respostas (missing). Esse procedimento identifica questões que não foram bem compreendidas pelos respondentes, que podem não terem sido bem traduzidas ou formuladas. Não foi eliminada nenhuma questão neste trabalho, pois nenhuma apresentou mais de cinco não-respondentes.

Após primeira análise foram eliminados da base de dados os questionários cujos respondentes não haviam respondido mais do que 10% das questões. Como o questionário contemplava 26 questões, foram eliminados os questionários que apresentaram pelo menos três questões não respondidas, totalizando três eliminados. Em uma última etapa, foram eliminados os questionários cujos respondentes tinham utilizado apenas um ou dois pontos da escala Likert em todas as respostas, o que totalizou três questionários eliminados. O uso de apenas dois pontos caracteriza uma resposta dicotômica e não intervalar, fato que interfere na interpretação dos testes estatísticos de validação. O processo de purificação da base de dados acabou por retirar um total de seis questionários, restando um total de 467 observações (MONDADORI; LADEIRA, 2007).

4.1.3 Fase quantitativa

1^a Etapa: Análise descritiva

Nesta etapa, foram analisadas as informações sobre o perfil demográfico e dados socioeconômicos dos participantes, bem como questões sobre o conhecimento

referente ao papel do legislativo e sobre o uso de aplicativos com a finalidade de acompanhar e participar dos mandatos no Legislativo brasileiro. Para apoiar esta etapa do trabalho, foram utilizados o Microsoft Excel e o *software* SPSS.

2ª Etapa: Análise multivariada

O método multivariado empregado nesta pesquisa foi o de Modelagem de Equações Estruturais, utilizando a metodologia *Partial Least Square* - PLS, em que foram mensuradas as correlações entre os construtos e a variável observada (RINGLE; SILVA; BIDO, 2014) e por meio do software *SmartPLS* (v 3.2.6) foi realizada a modelagem de equações estruturais. Utilizou-se o modelo baseado em mínimos quadrados parciais, conhecido por PLS (*Partial Least Squares*) e, para a parte descritiva do trabalho, foram utilizados os softwares Microsoft Excel e SPSS.

4.1.4 Fase Qualitativa

Nesta etapa, foi utilizado o software IRAMUTEQ para a análise das respostas às perguntas discursivas, por meio da Análise de Corpus Textual. A partir do material verbal escrito coletado (textos, no caso), foi realizada a análise estatística com o objetivo de transformar a exposição de dados para visualizar de diferentes maneiras os resultados obtidos.

5. ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

Nesta seção serão apresentados os resultados da pesquisa aplicada ao público e também o mapeamento dos aplicativos de interação com o Poder Legislativo. No decorrer da seção será contextualizado o perfil dos respondentes da pesquisa, a análise das questões descritivas do questionário, os resultados obtidos a partir das hipóteses formuladas e a sua validade estatística a partir de indicadores.

5.1 Mapeamento dos principais Aplicativos de Interação com o Poder Legislativo

Nas últimas eleições, notou-se o aparecimento de iniciativas para fomentar a participação na escolha de candidatos com perfil mais próximo às convicções e crenças de cada cidadão. Também houve iniciativas, tanto de Assembleias Legislativas quanto do Congresso Nacional, em criar aplicativos que permitissem o acompanhamento dos mandatos eletivos. Da mesma forma, foram encontradas iniciativas de organizações sem fins lucrativos e de organizações com fins privados.

Um estudo, realizado pela Organização Poder do Voto, denominado "Monitor Democracia 2.0", publicado em setembro de 2018, analisou 30 iniciativas entre aplicativos e sites ligados à escolha e ao monitoramento de candidatos e eleitos. Esses projetos foram divididos entre: iniciativas que ajudam na escolha de candidatos (15) - figura 04 -; iniciativas que monitoram o desempenho dos políticos (9) - figura 05 -; iniciativas voltadas à educação para a cidadania (6) - figura 06 -. A maior parte dos apps foi disponibilizada em 2018.

A pesquisa considerou número de downloads e visualizações (views) realizados nos sites. Os dados foram coletados com os líderes das iniciativas e através de informações disponíveis na Google Play Store. Foram realizados cerca de 3,0 milhões de downloads e 6,4 milhões de views conforme dados a seguir.

Auxílio à Escolha de Candidatos		
Iniciativa	DOWNLOADS ANDROID	PAGE VIEWS
Acordei	50.000 +	Não tem site
Detector de Corrupção	1.000.000 +	51000
Eleições 2018	2.000 +	Não tem site
e-vote Eleições 2018	1.000 +	Não tem site
Meu Voto - Projeto Brasil	1.000 +	Não tem site
Meu Voto Inteligente	Não tem app	553.000
Ranking dos Políticos	Não tem app	350.000
Tem Meu Voto	Não tem app	Não tem site
Meu Congresso Nacional	Não tem app	117.000
Quem Me Representa	Não tem app	315.000
Atlas Político	Não tem app	46.000
Transparência Brasil	10.000	Não tem site
Guia do Voto	Não tem app	5.000
Candidatos 2018	1000	
TOTAL	1.067.000	1.437.000

Figura 4: Relação de aplicativos de auxílio à escolha de candidatos. Fonte: Poder do Voto, 2018.

Monitora atividades dos Políticos		
Iniciativa	DOWNLOADS ANDROIL	D PAGE VIEWS
Alô Políticos	100 +	Não tem site
Colab	200.000 +	60.000
Meu Deputado	5.000 +	1.952.000
Monitora, Brasil	50.000 +	639.000
Poder do Voto	10 +	176.000
Sr. Cidadão	1.000 +	-
Operação Serenata de Amor	Não tem app	73.000
Meu Vereado	12.000	Não tem site
Nosso Mandato	1.000	Não tem site
TOTAL	219.110	2.900.000

Figura 5:Relação de aplicativos que monitoram atividades dos políticos. Fonte: Poder do Voto (2018)

57

Educação para a Cidadania		
Iniciativa	DL	PGV
Eleições Limpas!	1.000 +	Não tem site
Politize!	83.000 +	1.600.000
Você na Política	20 +	Não tem site
Mudamos	600.000	93.000
Mulheres do Brasil	Não tem app	44.300
Repolítica	Não tem app	372.000
TOTAL	684.020	2.109.300

Figura 6: Relação de aplicativos de educação para a cidadania.

Fonte: Poder do Voto (2018).

A organização Pacto pela Democracia, formada por entidades da sociedade civil, criou em 2018 um portal que reúne iniciativas - divididas em temas - que fomentam o debate e um maior engajamento da população nas eleições e decisões públicas.

Para este trabalho, destacamos três temas: Monitorar Mandatos; Fiscalizar Campanhas e Partidos; e Encontrar Candidatos. Foram mapeadas 28 iniciativas no tema "Encontrar Candidatos"; em "Monitorar Mandatos", seis; por fim, "Fiscalizar Campanhas e Partidos", 15 organizações no tema, nem todas as iniciativas elencadas possuem apps, mas são plataformas online. Para este mapeamento também foram realizadas pesquisas na Google Play Store e Apple Store. A seguir, na Tabela 01 são apresentados alguns exemplos dos aplicativos disponíveis.

Fiscaliza Cidadão

Aplicativo de iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com o objetivo de fiscalizar e de tornar os mandatos mais transparentes.



Figura 7: Aplicativo Fiscaliza Cidadão. Fonte: Google Play Store (2018)

Aplicativos Nosso Mandato e Meu Vereador

De iniciativa do Vereador eleito Gabriel Azevedo, de Belo Horizonte, o aplicativo Meu Vereador foi criado com o propósito de compartilhar as suas decisões e interagir com os eleitores e a população. A iniciativa levou à criação de outro aplicativo: "Nosso Mandato", utilizado por outros vereadores de outras Câmaras pelo Brasil.



Figura 8: Aplicativo Meu Vereador.

Fonte: Google Play Store (2018)

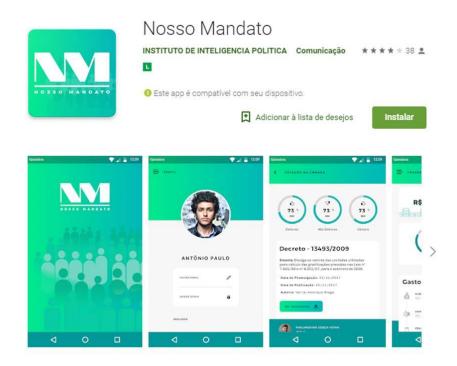


Figura 9: Aplicativo Nosso Mandato Fonte: Google Play Store (2018)

CoDeputado

Iniciativa do Candidato a Deputado Estadual Leonardo Secchi, em Santa Catarina, de compartilhar o mandato via Plataforma Codeputado, que são cidadãos que se inscrevem para decidirem em conjunto as ações do candidato. Os "codeputados" votariam por meio do aplicativo na decisão que entendem ser a melhor dentro das temáticas dos projetos em pauta. O candidato não foi eleito.



Figura 10: Iniciativa CoDeputado, de Santa Catarina.

Fonte: http://codeputado.com.br/

Desafio Leg 2017

Desafio proposto pela Câmara de Deputados (Desafio Leg 2017) para criação de apps para acompanhamento das ações do Legislativo. Os apps foram desenvolvidos por grupos de pessoas físicas, individualmente ou em equipes, e organizações. Os vencedores da edição, que ocorreu em 2017 - Fala Câmara, Aprovômetro e Câmara dos Deputados - EDO - estão expostos nas imagens a seguir.

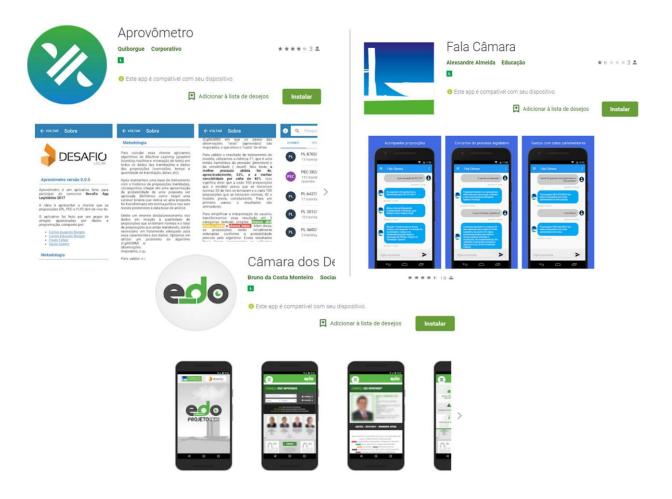


Figura 11: Aplicativos vencedores do Desafio App Legislativo 2017. Fonte: Google Play Store (2018)

Poder do Voto

De iniciativa de organizações sem fins lucrativos e apartidárias, o Poder do Voto, criado também em 2018, tem como objetivos aproximar o cidadão do Congresso Nacional, prestar informações e acionar os congressistas quando houver pautas contrárias às suas crenças e convicções.



Figura 12: Aplicativo Poder do Voto. Fonte: Google Play Store (2018).

Mudamos+

A iniciativa "Mudamos+" foi criada com o intuito de coletar, de forma simplificada, assinaturas para projetos de lei de iniciativa popular. O aplicativo surgiu pela dificuldade de auditar as assinaturas coletadas durante o processo que era predominantemente manual. Nele também é possível propor a criação de novos projetos de lei.

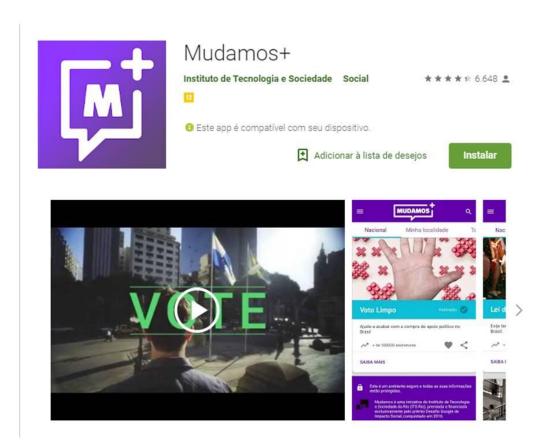


Figura 13: Aplicativo Mudamos+. Fonte: Google Play Store (2018)

Appoie

O aplicativo permite que o cidadão acompanhe o candidato que tenha mais similaridade com o seu pensamento, cobre dele uma postura nas votações, reprove posições e tire dúvidas relacionadas à atuação e projetos. Ele também permite que o usuário reprove os parlamentares que não atuam da forma como o cidadão entende ser correta.

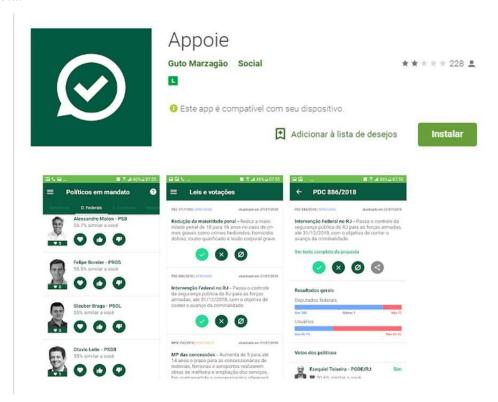


Figura 14: Aplicativo Appoie. Fonte: Google Play Store (2018)

Na tabela 2, a seguir, os aplicativos mapeados podem ser visualizados com informações sobre plataformas disponíveis, ano de criação e as principais funções.

Tabela 2: Aplicativos de Acompanhamento do Legislativo disponíveis.

Aplicativo	Plataforma Disponível	Ano de Criação	Principal Função	Desenvolvedor	Website
Fiscaliza Cidadão	Android e IOS	2017	Disponibiliza informações sobre a Assembleia Legislativa de São Paulo, permitindo que o cidadão acompanhe e fiscalize os parlamentares.	ALESP	Sem site.
Meu Vereador	Android e IOS	2017	Iniciativa criada pelo Vereador Gabriel Azevedo, de Belo Horizonte, para que seus eleitores interajam com o seu mandato.	Gabriel Azevedo	Sem site.
Nosso Mandato	Android e IOS	2017	Promover interação entre vereadores eleitos e seus eleitores. Foi criado influenciado pelo Meu Vereador.	Instituto de Inteligência Política	Sem site.
CoDeputado	Android e IOS	Previsão: Dez. de 2018.	Promover um mandato compartilhado para o cargo de Deputado Federal.	Instituto de Inteligência Política	http://co deputad o.com.br
Appoie	Android e IOS	2018	Escolher candidatos pela semelhança com o usuário.	Guto Marzagão	https://w ww.app oie.com
Fala Câmara	Android e IOS	2017	Um dos vencedores do Desafio Leg, promovido pela Câmara dos Deputados. Permite que os cidadãos monitorem, acompanhem os parlamentares e tirem as dúvidas sobre projetos de lei, por exemplo.	Alexsandre Almeida	Sem site.
Aprovômetro	Android e IOS	2017	Um dos vencedores do Desafio Leg 2017, promovido pela Câmara dos Deputados. Apresenta as chances reais de uma proposição (PL, PEC e PLC) tornar-se lei.	Quiborgue	Sem site.
Câmara dos Deputados – EDO	Android e IOS	2018	Facilita o processo de transparência e a participação popular.	Bruno da Costa Monteiro	Sem site.
Poder do Voto	Android e	2018	Engaja seus eleitores e seus	Poder do Voto	https://w

	IOS		representantes a realizar um debate construtivo sobre as leis do Congresso Nacional.		ww.pod erdovoto .org/
Mudamos +	Android e iOS	2018	Ferramenta para facilitar a assinatura de Projetos de Lei de Iniciativa Popular.	Instituto de Tecnologia e Sociedade	https://w ww.mud amos.or g/

Fonte: Elaboração própria.

Além destas mencionadas pelo trabalho, muitas outras iniciativas têm surgido principalmente motivadas pelas eleições. Uma ressalva a estes novos aplicativos, principalmente aqueles que sugerem os candidatos que mais se assemelham ao perfil de quem está realizando a busca, é a importância do Tribunal Superior Eleitoral acompanhar a metodologia por trás para que não ocorram desvios a fim de prejudicar o resultado final, "enganando" os usuários.

Na seção a seguir, apresentaremos o modelo teórico deste trabalho e as hipóteses que embasam o estudo, com o propósito de avaliar a propensão ao uso de aplicativos para acompanhar os mandatos, bem como as hipóteses de cada um deles e o porquê de eles serem importantes nesta avaliação.

5.2 Perfil dos Respondentes

O perfil dos respondentes da pesquisa é apresentado nessa seção para caracterização da amostra que forneceu subsídio para a análise da propensão ao uso de aplicativos para participar dos mandatos eletivos do Poder Legislativo. Na Tabela 3, estão detalhadas as informações sobre sexo, idade, renda familiar e nível educacional.

Tabela 3: Perfil Demográfico dos Participantes

		n	%
	Masculino	244	52,2
Sexo	Feminino	222	47,5
	Em branco	1	0,2
	Total	467	100
Nível Educacional	Cursando graduação	393	84,2
	Graduação concluída	34	7,3
	Cursando pós-graduação	23	4,9
	Pós-graduação concluída	17	3,6
	Total	467	100
Idade	Até 25 anos	356	76,2
	26 até 30 anos	66	14,1
	31 até 35 anos	27	5,7
	36 até 40 anos	12	2,5
	41 até 50 anos	5	1,07
	Em branco	1	0,2
	Total	467	100
Renda	Menor R\$ 768,00	2	0,4
	De R\$ 768,00 a R\$1.625,00	18	3,9
	De R\$ 1.625,00 a R\$ 2.705,00	62	13,3
	R\$ 2.705,00 a R\$ 4.852,00	97	20,8
	R\$ 4.852,00 a R\$ 9.254,00	142	30,4
	R\$ 9.254,00 a R\$ 20.888,00	86	18,4
	Maior que R\$ 20.888,00	46	9,9
	Em branco	14	3
	Total	467	100

Fonte: Elaboração Própria

Verificou-se que mais da metade dos respondentes se declara do sexo masculino (52,2%/n=244), e um número considerável de indivíduos do sexo feminino (47,5%/n=222) e apenas um respondente não preencheu (0,2%).

No que diz respeito à faixa etária, há respondentes de 17 a 50 anos, representando a opinião de variadas faixas etárias. Apenas um registro não apresentava idade (0,2%). Em relação à faixa etária, a maior parte da amostra encontra-se nos

respondentes com até 25 anos (76,2%/n=356), número seguido por de 26 a 30 anos (14,1%/n=66) e de 31 a 35 anos (5,7%/n=27).

Mais da metade dos respondentes está cursando graduação (84,2%/n=393), os demais respondentes se dividem em graduação concluída (7,3%/n=34), cursando pós-graduação (4,9%=23), pós-graduação concluída (3,6%/n=17).

No que concerne à renda dos respondentes, o estrato predominante, conforme classificação da ABEP (Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa, 2016²) foi o B2, indivíduos com renda de R\$4.852,00 a R\$9.254,00 (30,60%/n=143). Foram observadas também porcentagens representativas de indivíduos dos estratos C1 (21% n=98), renda de R\$2705,00 a R\$4852,00 e B1 (18,40% n=87), de R\$9.254,00 a R\$20.888,00 e C2 (13,5% n=63) com renda de R\$ 1.625,00 a R\$ 2.705,00 e A, acima de R\$20.888,00 (9,8% n=46).

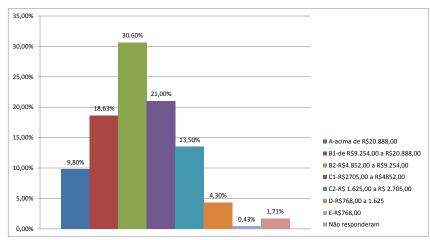


Gráfico 3: Renda dos Respondentes

Fonte: Elaboração Própria.

5.3 Questões específicas sobre o Legislativo Brasileiro

Na primeira parte do questionário, exploraram-se aspectos como o conhecimento por parte dos respondentes sobre o Legislativo brasileiro: se conhecem o papel do Legislativo, se recordam em quem votaram nas últimas eleições, se acompanharam os mandatos e, por último, questões relativas ao uso de aplicativos ou plataformas online para escolha dos candidatos nas eleições de 2018. De acordo com

69

² Foram utilizados os valores da Pesquisa ABEP – 2016, pois os dados de 2018 ainda não haviam sido publicados na data da coleta de dados.

os dados analisados da primeira questão, 75,6% dos respondentes (353) afirmam conhecer o papel do legislativo, 24,2% disseram que não sabem qual o papel (113) e um respondente deixou a questão em branco.

Dos respondentes que disseram conhecer, 194 são homens e 158 são mulheres, dos que não conhecem, 50 são homens e 63 são mulheres.

Dos que conhecem o papel do legislativo, 28,2% (n=99) acompanharam algum mandato do legislativo e 71,8% (n=252) não acompanharam nenhum mandato do legislativo. Dos que declararam não conhecer o papel do legislativo, 24% responderam que acompanharam mandatos legislativos. Do total que acompanhou algum mandato legislativo, 23% se declararam do sexo feminino e 31,3% do sexo masculino.

Na questão sobre os motivos que levaram a não acompanhar os mandatos, 48,4% (n=160) alegaram desinteresse, 19,6%(n=65) informaram que seu candidato não foi eleito, 8,48% (n=28) disseram que o candidato divulgou pouco as informações e 23,3% (n=77) mencionaram outros motivos.

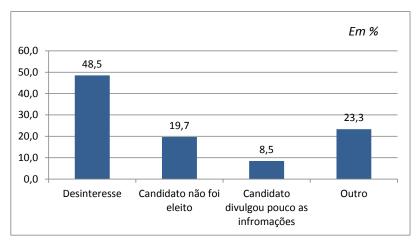


Gráfico 4: Motivo para não acompanhar os mandatos no Legislativo

Fonte: Elaboração Própria.

Dos 28% que acompanharam algum mandato 22,3% responderam que utilizaram o Facebook como canal de acompanhamento, 6,9% utilizaram sites dos candidatos, 6,6% utilizaram o Instagram, 1,9% o aplicativo WhatsApp e 10% outros canais. Nesta questão, o respondente poderia assinalar mais de uma resposta. Os

resultados demonstram que as redes sociais têm um papel importante na informação da população, porém podem conter informações enviesadas e influenciar com notícias falsas o poder de decisão dos cidadãos quando dissociadas de fontes de informações seguras e tecnicamente imparciais.

Gráfico 5: Canais pelos quais acompanhou o mandato

Fonte: Elaboração Própria.

Além das questões descritivas, a pesquisa contemplou questões abertas e seus resultados serão apresentados na próxima seção.

Referente à pergunta sobre o conhecimento dos participantes a respeito do Papel do Legislativo, foi notada uma diferença um pouco maior entre os dois tipos de Instituição: Pública e Privada.

Tabela 4: Papel do Legislativo por tipo de Instituição de Ensino

			Papel do Legislativo		
			Sim	Não	Total
Instituição	Pública	Contagem	328	92	420
		% dentro de tipo_instituição	78,1%	21,9%	100,0%
	Privada	Contagem	25	21	46
		% dentro de tipo_instituição	54,3%	45,7%	100,0%
Total		Contagem	353	113	466
		% dentro de tipo_instituição	75,8%	24,2%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria.

Quando questionados se lembravam em quem votaram nas eleições de 2014 e 2016, 80,4% dos respondentes de Instituições Públicas e 69,6% dos participantes de Instituições Privadas informaram que recordavam de seus candidatos.

Tabela 5: Recorda do Voto por tipo de Instituição de Ensino

			Recorda_Voto		
			Sim	Não	Total
Instituição	Pública	Contagem	336	82	418
		% dentro de tipo_instituição	80,4%	19,6%	100,0%
	Privada	Contagem	32	14	46
		% dentro de tipo_instituição	69,6%	30,4%	100,0%
Total		Contagem	368	96	464
		% dentro de tipo_instituição	79,3%	20,7%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria

Já nas respostas ao questionamento sobre acompanhamento dos mandatos, o que chama a atenção é a alta porcentagem dos que não se interessaram em acompanhar, sendo 84,8% dos respondentes de Instituições Privadas e 71,1% de Instituições Públicas.

Tabela 6: Acompanhou Mandato por tipo de Instituição de Ensino

			Acompanhou_mandato		
			Sim	Não	Total
Instituição	Pública	Contagem	121	298	419
		% dentro de tipo_instituição	28,9%	71,1%	100,0%
	Privada	Contagem	7	39	46
		% dentro de tipo_instituição	15,2%	84,8%	100,0%
Total		Contagem	128	337	465
		% dentro de tipo_instituição	27,5%	72,5%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria

Também foi possível observar que o motivo com maior número de respostas, tanto de Instituições Públicas quanto de Privadas, foi o desinteresse por acompanhar mandatos dos eleitos no Legislativo brasileiro, demonstrando que, apesar dos jovens conhecerem o Papel do Legislativo, não se interessam em acompanhar mandatos póseleição.

Tabela 7: Motivo para não acompanhar mandatos por tipo de Instituição de Ensino

				Candidato não foi	Candidato pouco divulgou as		
			Desinteresse	eleito	informações	Outro	Total
Instituição	Pública	Contagem	146	56	25	72	299
		% dentro de tipo_instituição	48,8%	18,7%	8,4%	24,1%	100,0%
	Privada	Contagem	15	11	4	8	38
		% dentro de tipo_instituição	39,5%	28,9%	10,5%	21,1%	100,0%
Total		Contagem	161	67	29	80	337
		% dentro de tipo_instituição	47,8%	19,9%	8,6%	23,7%	100,0%

Fonte: Elaboração Própria.

5.4 Análise de similitude das questões abertas

Para a observação dos resultados das perguntas abertas, foi escolhido realizar a Análise de Similitude e, a partir da análise baseada na teoria dos grafos, foi possível identificar as ocorrências e as identificações de conexidade entre as palavras, auxiliando na identificação da estrutura do corpus textual. Este método transforma em grafos representativos as relações entre palavras do texto, permitindo assim identificar os principais temas mencionados nas respostas (MARCHAND; RATINAUD, 2012).

Para gerar os grafos, foi utilizado o software IRAMUTEQ, que, aplicado ao banco de dados de respostas, analisou as quatro questões abertas relacionadas a: 1) compreensão dos participantes sobre o papel do legislativo brasileiro; 2) utilização de aplicativos ou plataformas auxiliares para a escolha de candidatos na eleição de 2018; 3) motivações que fariam os respondentes utilizarem uma plataforma de acompanhamento e participação no legislativo brasileiro; 4) tecnologia mais adequada para melhorar o interesse e a interação entre eleitos e cidadãos no processo legislativo brasileiro. Os resultados desta parte da pesquisa podem ser observados, em conjunto com os respectivos grafos, na seção a seguir.

5.4.1 Resultados das Análises de Similitude

A primeira questão aberta se relacionava com a pergunta sobre conhecer ou não o Papel do Legislativo. Desta forma, os resultados trazem o entendimento dos respondentes sobre o papel do Poder Legislativo no Brasil.

Conforme se observa na Figura 15, a árvore é apresentada na interface dos resultados da análise de similitude com a identificação das coocorrências entre as palavras e indicações da conexidade entre os termos, sendo importante ressaltar que foram analisadas palavras que apareceram pelo menos dez vezes nas respostas. Assim, as principais repetições foram: lei, projeto, aprovar, proposta, elaborar, fiscalização, representar, população.

Na sequência, são apresentados alguns fragmentos das frases mencionadas nos questionários que representam o principal entendimento que os cidadãos têm sobre o papel do legislativo. Observa-se que as relações se concentram no entorno da palavra Lei, com conexões à elaboração e aprovação de leis, fiscalização, propositura de leis e representação do povo.

"Focar nas necessidades da sociedade e propor mudanças de melhoria através da **criação de leis** ou alteração nos textos existentes" (Questionário 7, grifo nosso)

"O Poder Legislativo **cria leis** que devem servir em prol da população e sancionada pelo chefe do Poder Executivo" (Questionário 28, grifo nosso)

"O Legislativo é responsável por legislar e garantir a representação de minorias de modo proporcional para controlar o executivo e fazer com que todos sejam representados" (Questionário 43, grifo nosso)

"Produção, validação, discussão e concretização de leis essencialmente, com projetos discutidos de forma ampla e democrática. Há também outros papéis, como referendos e indicações de cargos públicos e, em alguns casos, realiza investigações e judicializam atos de corrupção." (Questionário 47, grifo nosso).

"Manter o equilíbrio entre Poderes; representar os desejos da população por meio da **proposição de leis, fiscalizar o poder executivo.**" (Questionário 103, grifo nosso)

"O Sistema Legislativo faz parte da estrutura de poder junto com o Judiciário e o Executivo. O papel do Legislativo é representar os interesses da sociedade uma vez que são eleitos pelo povo, na construção e

aprovação de leis assim como na fiscalização do governo." (Questionário 304, grifo nosso)

"Elaboração de leis e normas que visem a vivência em harmonia da sociedade como um todo bem como penalidades para o não cumprimento das normas." (Questionário313, grifo nosso)

"Poder responsável pela **elaboração de leis** que regem os municípios, governo e país." (Questionário 373, grifo nosso)

"Basicamente é representar as vontades do povo para o governo, votando leis para que se atinja o país esperado pelos eleitores" (Questionário 382, grifo nosso)

"Na teoria, o papel deles é exercer seu mandato elaborando projetos de lei, leis e políticas públicas que beneficiem a população e o Estado brasileiro, na prática isso não ocorre." (Questionário 453, grifo nosso)

Os fragmentos de textos apresentados anteriormente indicaram, quando observadas as palavras grifadas, que o entendimento sobre o papel do Poder Legislativo está relacionado principalmente a "elaborar leis e garantir a representatividade de minorias e os interesses da sociedade, além de fiscalizar o poder executivo", isto foi também ilustrado pelo grafo apresentado a seguir na Figura 15.

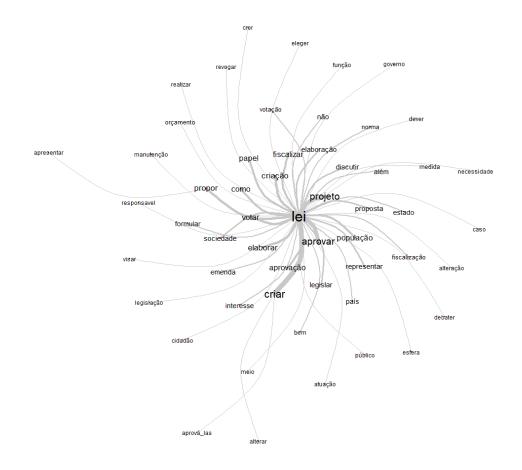


Figura 15: Papel do Legislativo

Fonte: elaboração própria/ IRAMUTEQ

A segunda questão aberta aborda qual plataforma online para escolha dos candidatos foi utilizada nas eleições de 2018. Importante ressaltar que nesta questão o indivíduo teve liberdade para responder, não restringindo a resposta ao uso de aplicativos, mas sim de plataformas online. Os fragmentos não foram apresentados nesta análise textual, pois a maioria das respostas concentrou-se em poucas palavras que foram mais bem ilustradas no grafo da Figura 16.

Como é possível perceber no grafo, a principal plataforma utilizada pelos respondentes foi o Facebook, tendo o maior destaque nas respostas, resultado que vai ao encontro da resposta de 22,3% (n=104) dos participantes que responderam usar esta mesma plataforma como canal de acompanhamento dos mandatos. Confirmando o papel da internet e das redes sociais trazidas por Weeks, Abreu e Zuniga (2015), em que os autores afirmam que uma parcela da população é dependente das redes sociais para se informar e tomar decisões sobre política.

Outro ponto a ser observado é a utilização de plataformas online que foram desenvolvidas para a eleição de 2018, como a Match eleitoral e a MeRepresenta, ou seja, os indivíduos buscaram ferramentas online além das redes sociais para se informar sobre os candidatos e decidirem seus votos, mas não necessariamente utilizaram aplicativos para isto. Importante ressaltar a transparência de algumas plataformas mencionadas, por exemplo, a plataforma MeRepresenta deixou claro que existia um viés ideológico, uma vez que os candidatos presentes no sistema deveriam valorizar os direitos humanos, principalmente os ligados aos direitos da mulher, das pessoas negras e LGBTs. Já o Match Eleitoral, desenvolvido pelo Jornal Folha de SP, cruzava as respostas do eleitor com o pensamento dos candidatos, porém não deixava claro como era feito o processo.

Observa-se que as principais falas estão relacionadas a três agrupamentos de palavras interligadas com destaque, além do Facebook como canal de escolha, também foi citada a busca por sites de partidos e de candidatos, outras redes sociais como Instagram e Youtube e também portais de notícias como Globo e Folha de SP.

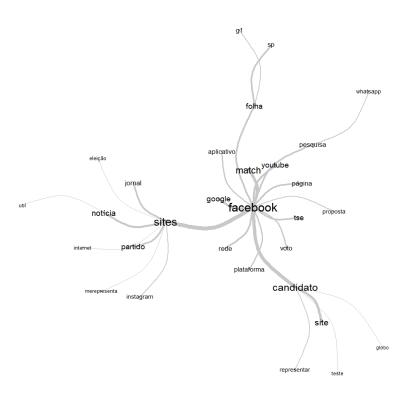


Figura 16: Plataforma utilizada para escolha de candidatos eleição 2018

Fonte: elaboração própria/ IRAMUTEQ

A terceira questão aberta buscou verificar quais seriam as motivações dos indivíduos para utilizar um aplicativo de participação e acompanhamento do Legislativo brasileiro. A relação de maior destaque nas respostas fica por conta dos termos: acompanhar, candidato, informação, facilidade, praticidade, acesso, transparência, fiscalizar, interesse, participação. Com maior ênfase na facilidade de acompanhar os candidatos e acesso a informação dos mandatos dos eleitos, mais transparência, acompanhar as votações e as pautas (promessas de atuação).

Analisando o grafo da Figura 17, é possível entender que as principais motivações dos indivíduos para utilizarem aplicativos para a participação dos mandatos são, basicamente, acompanhamento e fiscalização da atuação parlamentar. O que pouco se mencionou, no entanto, foi a motivação relacionada à participação efetiva no legislativo. Além desses aspectos, também foi possível observar que existe um descontentamento com o sistema político brasileiro, diminuindo o engajamento e o interesse em acompanhar os mandatos, como expresso nos fragmentos dos questionários 419 e 453, a seguir.

"Seria motivada a utilizar, pois **teria acesso rápido e fácil** a todas as informações dos mandatos além de poder comparar com o que saí na mídia" (Questionário 12, grifo nosso)

"Um app sem muita burocracia, com um palavreado simples e de entendimento de todos e sem cadastros" (Questionário 19, grifo nosso)

"Informação rápida e atualizada, aplicativo leve e intuitivo com outras funcionalidades como votações existentes no site do TSE "(Questionário 38, grifo nosso)

"Seriam interessante se demonstrassem efetividade com respostas reais (não padronizadas) e **retorno às demandas/questionamentos**" (Questionário 53, grifo nosso)

"Maior consciência sobre o cenário político brasileiro, facilidade para acompanhar a atuação dos nossos representantes e cobrá-los, escolhas mais conscientes nas eleições" (Questionário 93, grifo nosso)

"Verificar se os eleitos estão votando a favor da sociedade ou se estão a 27 anos na política sem fazer nada, propagando demagogia e fake news" (Questionário 105, grifo nosso)

"Maior participação na política. O que muito provável se essa fosse a cultura do povo brasileiro, haveria impacto nos mandatos, na forma como

os políticos se posicionam/conduzem os interesses" (Questionário 131, grifo nosso)

"Engajar mais participação popular nas decisões" (Questionário 143, grifo nosso)

"Tornariam mais fáceis às pesquisas e assim me motivaria mais a participar politicamente no Legislativo. O quanto mais simples a plataforma, acredito que motiva mais" (Questionário 303, grifo nosso)

"Tenho curiosidade e interesse em acompanhar as questões políticas, porém encontrar informações não é tão simples e demanda tempo para pesquisar" (Questionário 402, grifo nosso)

"Não me sinto motivado pelo excesso de fake news, mensagens e discussões sem base teórica ou objetivo de obter qualquer construto. Prefiro a leitura de jornais e mídias especializadas" (Questionário 419)

"A única motivação pessoal possível para ter interesse em acompanhar mandatos de políticos seria a reestruturação do sistema político, novos candidatos e a possibilidade de honestidade e interesse real por parte deles" (Questionário 453, grifo nosso)

Pelas respostas selecionadas de alguns questionários, foi possível detectar que as principais motivações para utilizar aplicativos relacionados à participação de mandatos legislativos são relativas ao acesso rápido, a ausência de burocracia e a uma linguagem fácil, que simplifique o acompanhamento da atuação legislativa e a verificação se, de fato, os eleitos estão representando os interesses da população, sendo uma ferramenta capaz de ampliar o engajamento e a participação dos cidadãos no poder legislativo. Estas questões também podem ser observadas no grafo representado pela Figura 17.

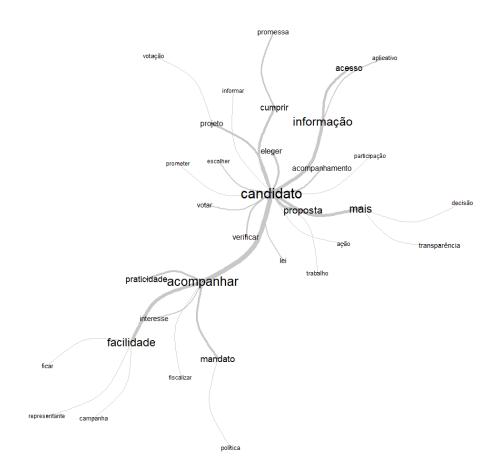


Figura 17: Motivação para utilizar aplicativos de participação e acompanhamento do Poder Legislativo

Fonte: elaboração própria/ IRAMUTEQ

A quarta questão aberta dizia respeito ao tipo de tecnologia que o indivíduo entende como mais adequada para melhorar o interesse e a interação entre eleitos e cidadãos no legislativo brasileiro. A relação de maior destaque nas respostas fica por conta de aplicativos, porém estas repostas podem ter sido influenciadas pela temática e pelo período de aplicação da própria pesquisa.

Observa-se também que o Facebook e o aplicativo de troca de mensagens WhatsApp tiveram destaque no quesito tipo de plataforma preferida para ser utilizada como meio de interação com o legislativo. Talvez estas tenham maior destaque pela facilidade e familiaridade de uso, ou seja, os aplicativos para participação dos mandatos do legislativo devem ter características presentes nas plataformas de destaque da pesquisa, conforme observado no grafo da Figura 18.

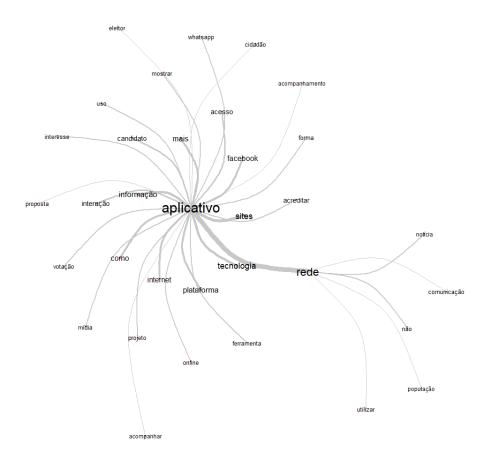


Figura 18: Tecnologia que melhora o interesse e a interação entre eleitos e cidadãos Fonte: elaboração própria/ IRAMUTEQ

Na análise dos quatro grafos, representados pelas Figuras 15, 16, 17 e 18, foram verificados os principais temas abordados nas respostas dos participantes do estudo, sendo possível compreender quais as principais escolhas dos cidadãos, quando se trata de seleção de candidatos, e as motivações para buscar aplicativos para contribuir com o legislativo brasileiro.

5.5 Premissas para o uso da modelagem de equações estruturais

Define-se a modelagem de equações estruturais como sendo o conjunto de técnicas multivariadas que busca a análise simultânea das relações teóricas entre variáveis. Aspectos de regressão múltipla e análise fatorial possibilitam ao pesquisador a análise de múltiplas relações de dependência e independência entre as variáveis. Nas técnicas de análise multivariada que utilizam variáveis métricas e

testes estatísticos, a normalidade multivariada é a condição fundamental de aplicação (HAIR *et al.*, 2014).

A normalidade dos dados foi verificada pelo teste Komolgorov-Smirnov e o respectivo p-value de cada variável. Este procedimento foi necessário para limitar a possibilidade da utilização de algumas técnicas de análise estatística que tenham como característica a distribuição normal dos dados. Todos os p-value individuais do teste K-S referentes aos indicadores resultaram "muito significativos" com p<0,01.

As variáveis apresentadas a seguir correspondem especificamente às variáveis que se sustentaram no modelo estrutural final. Seguem as apresentações das médias, desvios padrões de diferenças extremas: absolutas, positiva e negativa, bem como o teste não paramétrico do K-S e níveis de significância de cada um dos indicadores.

Tabela 8: Médias, desvios padrões, diferenças extremas: absolutas (positiva e negativa), teste não paramétrico do K-S e níveis de significância.

		FUP1	FUP2	FUP3	FUP4	UP1	UP2	UP3	UP4
N		465	466	466	466	467	467	467	467
Normal Parameters ^{a,b}	Média	3,66	3,11	3,06	3,28	3,95	4,09	3,94	4,15
	Desvio padrão	1,068	1,050	1,067	1,090	1,045	1,030	1,051	0,950
Most Extreme	Absoluto	0,204	0,252	0,187	0,179	0,237	0,251	0,268	0,247
Differences	Positive	0,152	0,223	0,176	0,179	0,158	0,188	0,157	0,186
	Negative	-0,204	-0,252	-0,187	-0,169	-0,237	-0,251	-0,268	-0,247
Kolmogorov-Smirnov	Z	4,397	5,432	4,026	3,865	5,132	5,426	5,790	5,329
Sig. Assint. (2 caudas)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

		IP1	IP2	IP3	CO1	CO2	CO3	CO4
N		467	467	466	467	467	467	465
Normal Parameters ^{a,b}	Média	3,10	2,11	2,75	3,16	3,01	2,89	2,96
	Desvio padrão	1,200	1,139	1,139	1,031	1,156	1,018	1,138
Most Extreme Differences	Absoluto	0,190	0,249	0,228	0,195	0,182	0,219	0,184
	Positive	0,168	0,249	0,150	0,192	0,140	0,184	0,182
	Negative	-0,190	-0,164	-0,228	-0,195	-0,182	-0,219	-0,184
Kolmogorov-Smirnov Z		4,098	5,382	4,925	4,221	3,923	4,730	3,963
Sig. Assint. (2 caudas)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

		PUS1	PUS2	PUS3	EG1	EG2	EG3
N		467	467	466	467	467	466
Normal Parameters ^{a,b}	Média	3,48	3,16	3,25	1,57	3,19	2,70
	Desvio padrão	1,256	1,232	1,243	0,847	1,300	1,209
Most Extreme	Absoluto	0,231	0,207	0,224	0,363	0,190	0,181
Differences	Positive	0,114	0,128	0,124	0,363	0,110	0,141
	Negative	-0,231	-0,207	-0,224	-0,252	-0,190	-0,181
Kolmogorov-Smirnov Z		4,996	4,477	4,834	7,845	4,115	3,910
Sig. Assint. (2 caudas)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

		EG4	EG5	ISO1	ISO2	ISO3
N		467	467	467	466	467
Normal Parameters ^{a,b}	Média	3,68	2,89	2,63	3,06	3,38
	Desvio padrão	1,149	1,192	1,299	1,225	1,196
Most Extreme	Absoluto	0,235	0,155	0,167	0,189	0,230
Differences	Positive	0,126	0,155	0,167	0,124	0,136
	Negative	-0,235	-0,154	-0,158	-0,189	-0,230
Kolmogorov-Smirnov Z		5,070	3,356	3,617	4,080	4,974
Sig. Assint. (2 caudas)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Fonte: Elaboração Própria.

No que concerne às variáveis preditoras relacionadas com a variável latente "Propensão ao Uso", foi possível acomodar a multicolinearidade no modelo (todos os valores de VIFs ficaram abaixo de 5, pois o VIF menor foi de 1,096 e o maior 2,210) conforme Apêndice B.

5.6 Análise do modelo estrutural

Após a primeira iteração, foram apresentados os resultados das cargas fatoriais obtidas pelas variáveis latentes e observou-se que algumas cargas fatoriais apresentavam valores abaixo de 0,5. Para o ajustamento de validade convergente (Variância Média Extraída, Confiabilidade Composta e Alfa de Cronbach), foram excluídas as variáveis EG1, com carga fatorial 0,495 e UP2 com 0,421. A validade convergente demonstra a extensão com que a variável latente se correlaciona com os itens escolhidos para medir aquela variável (BAGOZZI; YI; PHILLIPS, 1991; DUNN et al., 1994). A validade discriminante envolve a correlação entre os construtos do modelo teórico (CAMPANA; TAVARES; SILVA, 2009).

A validade discriminante avaliou os itens que refletem o fator ou que estão correlacionados com outros fatores. Nesta pesquisa, as variâncias médias extraídas foram superiores ou iguais ao quadrado da correlação entre os fatores, como é apresentado na Tabela, com o critério de Fornell-Larcker definitivo com todas as cargas fatoriais de cada indicador com valores acima de 0,5, após a exclusão das variáveis EG1, com carga fatorial de 0,495, UP2, com 0,421.

Tabela 9: Validade Discriminante: Critério de Fornell-Larcker

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
(1) Confiança	0,761						
(2) Engajamento	0,399	0,814					
(3) Facilidade de Uso Percebida	0,373	0,369	0,708				
(4) Inovação Pessoal	0,394	0,699	0,410	0,770			
(5) Influência Social	0,375	0,521	0,297	0,488	0,715		
(6) Propensão ao Uso de Aplicativos	0,454	0,809	0,387	0,659	0,571	0,847	
(7) Utilidade Percebida	0,359	0,461	0,306	0,324	0,487	0,552	0,817

Fonte: Elaboração Própria

Nota: a diagonal em destaque apresenta as raízes quadradas da AVE.

A análise do modelo de mensuração deve preceder a análise das relações entre os construtos ou variáveis latentes. O próximo passo foi examinar as variâncias das médias extraídas (AVE) e as correlações quadráticas entre os construtos, a validade convergente e a confiabilidade composta apresentadas na Tabela 10.

Tabela 10: Validade Convergente, Confiabilidade e Alpha de Cronbach

Indicadores	Alfa de Cronbach >0,70	Confiabilidade Composta >0,70	Variância Média Extraída (AVE) >0,50	R ²	Nº de itens
Confiança	0,749	0,844	0,580	0,215	4
Engajamento	0,833	0,887	0,663	0,357	5
Facilidade de Uso Percebida	0,687	0,799	0,501	0,168	4
Inovação Pessoal	0,663	0,814	0,593		3
Influência Social	0,543	0,757	0,512		3
Propensão ao Uso de Aplicativos	0,803	0,884	0,718	0,711	3
Utilidade Percebida	0,753	0,857	0,667	0,141	4

Fonte: Elaboração Própria.

A avaliação dos modelos de mensuração envolve: confiabilidade composta, validade convergente, confiabilidade do indicador, validade discriminante e colinearidade entre os indicadores. A avaliação do modelo estrutural envolve os coeficientes de determinação (R²) (NASCIMENTO; MACEDO, 2016).

A modelagem de equações estruturais possui três suposições relativas aos dados da pesquisa: observações independentes, quando diversos sujeitos respondem somente uma vez ao instrumento de pesquisa; amostragem aleatória, obtida quando o pesquisador oferece à população a mesma oportunidade de participar da amostra; e a linearidade de todas as relações (CAMPANA; TAVARES; SILVA, 2009).

Os coeficientes *alphas* de *cronbach* variaram entre 0,543 e 0,833, sendo que valores acima de 0,60 são considerados adequados. Este resultado mediano indica que a consistência interna das escalas utilizadas carece de melhoria. Contudo, o resultado não invalida o presente estudo, visto que o coeficiente é muito sensível ao tamanho da amostra e as escalas foram testadas em um objeto de estudo que não faz parte do cotidiano das pessoas. O *alpha de cronbach* tende a subestimar a confiança da consistência interna, o que faz com que o indicador de Confiabilidade Composta seja mais adequado para verificar a consistência da escala interna (PETERSON, 1994; HELMS, 1999).

O modelo de mensuração especifica os indicadores que formam cada variável latente e permite avaliar a confiabilidade do construto (HERSHBERGER *et al.*, 2003). A confiabilidade é o grau em que um conjunto de indicadores de variáveis latentes é consistente em suas mensurações (HAIR *et al.*, 2005).

A confiabilidade composta consiste na avaliação da amostra em relação a possíveis vieses e à confiabilidade das respostas em seu conjunto. O cálculo do índice que obtenha valores entre 0,60 e 0,70 em pesquisas exploratórias e entre 0,70 e 0,90 para os demais tipos de pesquisa é considerado satisfatório (HAIR *et al.*, 2014).

As confiabilidades compostas obtidas neste estudo variaram entre 0,757 e 0,887, indicando que os resultados foram satisfatórios nesse sentido.

Para este modelo, as AVEs (Average Variance Extracted) variaram entre 0,501 e 0,718. Utilizou-se o critério de Fornell e Larcker (1981), isto é, os valores das AVEs devem ser maiores que 0,50. Nesse sentido, todas as variáveis latentes apresentaram variância média extraída maior que 50%, o que atinge os critérios de Chin (1998) para a indicação da existência de validade convergente.

O R² value mensura a acurácia preditiva do modelo, representando os efeitos combinados das variáveis endógenas sobre as variáveis exógenas. No presente estudo, o R² value demonstrou que o modelo possui acurácia e relevância preditiva a todos os construtos.

A teoria de mensuração especifica como os construtos são medidos. A escala de mensuração em modelagem de equações estruturais utilizada neste trabalho é reflexiva. Assim, a direção de causalidade parte da variável latente para os indicadores (HAIR *et al.*, 2014).

O modelo de caminho nas equações estruturais consiste em dois elementos: o modelo interno, no qual são exibidas as relações entre os construtos e o modelo de mensuração, que exibe as relações entre os construtos e os indicadores. Assim, as medidas permitem comparar os modelos estruturais com a realidade teoricamente estabelecida, ou seja, o quanto a teoria se ajusta aos dados (HAIR *et al.*, 2014). A construção do modelo de mensuração envolveu também a validação dos construtos, a partir da verificação de confiabilidade e significância entre as variáveis, por intermédio da análise fatorial confirmatória conforme modelo final obtido neste estudo.

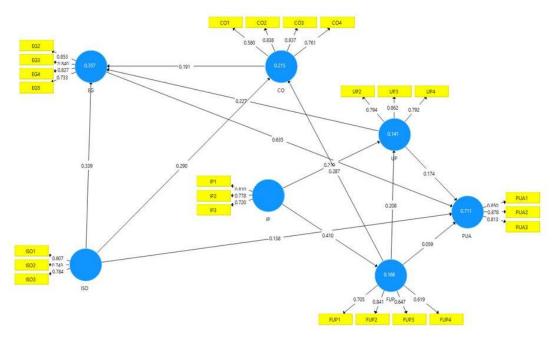


Figura 19: Modelo Proposto Fonte: Elaboração Própria

Na aplicação prática da modelagem de equações estruturais para o modelo proposto, a abordagem sugere a avaliação dos modelos de mensuração individualmente, buscando verificar sua validade e consistência e, em seguida, realizando a abordagem do modelo estrutural. A partir de uma amostra, desenvolvem-se outras amostras compostas de elementos da amostra original e estimam-se os parâmetros do modelo (CHIN, 1998).

O R² mensura a precisão preditiva do modelo. O R² varia de 0 a 1, sendo que, quanto mais alto o valor apresentado, maior será o nível de precisão preditiva. A determinação de valores aceitáveis de R² depende da complexidade do modelo e da disciplina da pesquisa. Para avaliar o modelo estrutural, é necessário avaliar as relações entre os construtos por meio da colinearidade, significância dos coeficientes de caminho (path coefficients), coeficiente de determinação (R²) e R² ajustado, tamanho do efeito (f²) e relevância preditiva (Q²). A avaliação do modelo inclui as relações entre indicadores e as variáveis, utilizando múltiplos critérios em seu julgamento (HAIR et al., 2013).

O valor de R^2 ajustado pode ser utilizado como critério para evitar vieses em modelos complexos, modificado de acordo com o número de construtos exógenos relativos ao tamanho da amostra, quanto mais construtos, menor o valor exigido para o R^2 ajustado. O valor do R^2 ajustado é interpretado de maneira distinta do R^2

normal, ao passo que compara resultados do PLS-SEM. O índice auxilia a detectar as variáveis que foram inseridas no modelo de maneira a apenas inflar o R^2 , o que tem por consequência que o R^2 ajustado seja sempre menor do que o R^2 e que, quanto menor a diferença entre o R^2 e o R^2 ajustado, menor será o número de variáveis que inflam o R^2 do modelo de maneira artificial. A fórmula do R^2 ajustado é igual a: $1-[(n-1)/[n-(k+1)].(1-R^2)]$, sendo n=tamanho da amostra e k=número de variáveis independentes (HAIR *et al.*, 2013).

Tabela 11: Critério do R2 e R2 ajustado

Variável	R ²	R ² ajustado
Confiança	0,215	0,212
Engajamento	0,357	0,353
Facilidade de Uso Percebida	0,168	0,166
Propensão ao Uso de Aplicativos	0,711	0,708
Utilidade Percebida	0,141	0,138

Fonte: Elaboração Própria.

O Q^2 avalia quanto o modelo se aproxima do que se esperava dele (ou a qualidade da predição do modelo ou acurácia do modelo ajustado). Como critério de avaliação, devem ser obtidos valores maiores que zero (Hair et al., 2014). Um modelo perfeito teria Q^2 =1 (mostra que o modelo reflete a realidade – sem erros). Os valores de Q^2 são obtidos pela leitura da redundância geral do modelo no módulo blindfolding do SmartPLS. O critério para que se considere uma boa acurácia é que Q^2 >0.

Tabela 12: Critério do Q2

	Q ²
Confiança	0,114
Engajamento	0,216
Facilidade de Uso Percebida	0,073
Inovação Pessoal	0,000
Influência Social	0,000
Propensão ao Uso	0,482
Utilidade Percebida	0,086
Eanta: Elaboração	Drámia

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com o critério utilizado para a avaliação da acurácia do modelo ajustado, Q², os construtos Confiança, Engajamento, Facilidade de Uso Percebida, Propensão ao Uso e Utilidade Percebida foram considerados com acurácia adequada, pois apresentaram valores maiores que zero, enquanto os construtos Inovação Pessoal e Influência Social apresentaram valor zero, demonstrando necessidade de aprimoramento em sua acurácia, considerando que é uma temática nova e que necessita de mais aprofundamento.

O tamanho de efeito f^2 é uma estatística descritiva que serve como complemento ao teste de significância estatística. O f^2 de Cohen é usado para estimar o tamanho de efeito em amostras correlacionadas (medidas repetidas, dados longitudinais, dados agrupados) para duas variáveis contínuas. A medida do f^2 de Cohen pode ser classificada usando pontos de corte entre 0,02 e 0,15 como pequenos, de 0,15 até 0,35 como medianos e valores maiores que 0,35 como grandes.

O tamanho de efeito é uma estatística descritiva útil e importante. Sendo assim, ele reflete as propriedades dos dados e as condições sobre as quais os dados foram coletados. Ele deve, portanto, ser considerado dentro do contexto de delineamento e procedimento e considerar as propriedades das distribuições dos dados. É interessante em análises contendo diversas variáveis, sempre que possível reportar o tamanho de efeito geral e o tamanho de efeito de cada variável para que possa ocorrer um completo entendimento da verdadeira contribuição que cada variável está ocasionando para o resultado final encontrado (LINDENAU; GUIMARÃES, 2012).

O f^2 é obtido pela inclusão e exclusão de construtos do modelo (um a um). Avalia-se quanto cada construto é "útil" para o ajuste do modelo. Valores de 0,02, 0,15 e 0,35 são considerados pequenos, médios e grandes, respectivamente (HAIR *et al.*, 2014). Também o f^2 é avaliado pela razão entre a parte explicada pelo modelo e a parte não explicada ($f^2=R^2/(1-R^2)$). É obtido pelo uso do módulo *Blindfolding* no SmartPLS. Os valores de f^2 são obtidos pela leitura das comunalidades.

Tabela 13: Critério do f²

\mathbf{f}^2	Classificação
0,046	Pequeno
0,892	Grande
0,096	Pequeno
0,202	Médio
0,098	Pequeno
0,073	Pequeno
	0,892 0,096 0,202 0,098

Fonte: Elaboração Própria.

O Goodness of Fit (GoF) é a medida de ajuste global, isto é, a raiz quadrada da multiplicação de ambas as médias da AVE e do R² das variáveis endógenas. O objetivo do GoF é prestar conta do modelo de estudo em ambos os níveis, ou seja, medição do modelo estrutural com foco no desempenho geral do modelo. Os critérios do GoF para determinar se os valores de GoF não são adequados (menor que 0,1), pequenos (0,1 a 0,25), médios (0,25 a 0,36) ou grandes (maior que 0,36) para serem considerados como modelos PLS globais válidos foram dados por Wetzels, Odekerken-Schröder e Van Oppen (2009). No caso desta pesquisa, o valor encontrado do GoF de 0,439 (43,9%) foi considerado suficientemente grande para a validade do modelo no PLS.

O modelo proposto nesta pesquisa foi estimado utilizando-se a técnica *bootstrapping*, comparando a amostra original com as amostras geradas por essa técnica. Nesse sentido, foram geradas outras 500 amostras e realizado o teste *t Student*. A análise da significância dos caminhos, de acordo com Garver e Mentzer (1999), pode ser verificada a partir dos *t-values* e das cargas fatoriais das variáveis observáveis. Estes valores são interpretados a seguir, observando a Figura 20 e a Tabela 14.

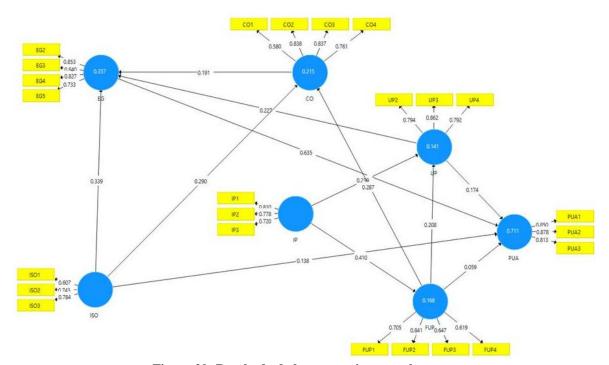


Figura 20: Resultado do bootstrapping – t-values Fonte: Elaboração Própria

Tabela 14: Análise da significância dos caminhos

Hipóteses	Caminhos	Amostra original (β)	Bootstrappin g	Erro Padrão	Teste T	Valores de P	Sig
	Facilidade de Uso	(p)					
H1a	Percebida ->	0,059	0,060	0,027	2,172	0,030	**
	Propensão ao Uso	0,000	0,000	0,027	_,_,_	0,000	
	Facilidade de Uso						
H1b	Percebida ->	0,287	0,291	0,048	5,969	0,000	*
	Confiança	,	,	,	,	,	
	Facilidade de Uso						
H1c	Percebida -> Utilidade	0,208	0,212	0,056	3,728	0,000	*
	Percebida						
H2a	Utilidade Percebida ->	0,227	0.227	0.045	5.022	0,000	*
п2а	Engajamento	0,227	0,227	0,045	5,032	0,000	•••
H2b	Utilidade Percebida ->	0,174	0,174	0,031	5,646	0,000	*
1120	Propensão ao Uso	0,174	0,174	0,031	3,040	0,000	
	Inovação Pessoal ->						
H3a	Facilidade de Uso	0,410	0,414	0,039	10,435	0,000	*
	Percebida						
H3b	Inovação Pessoal ->	0,239	0,238	0,052	4,593	0,000	*
1130	Utilidade Percebida	0,237	0,230	0,032	1,575	0,000	
H4a	Influência Social ->	0,138	0,139	0,031	4,379	0,000	*
22.10	Propensão ao Uso	0,150	0,137	0,031	1,577	0,000	
H4b	Influência Social ->	0,339	0,34	0,043	7,866	0,000	*
22.10	Engajamento	7,227	3,2 :	0,010	.,	-,	
H4c	Influência Social ->	0,290	0,29	0,05	5,788	0,000	*
	Confiança	~,	~ 7—	-,	-,	-,	
Н5	Confiança ->	0,191	0,188	0,044	4,311	0,000	*
	Engajamento	-, -	-,	- , -	7	- 7	
Н6	Engajamento ->	0,635	0,634	0,035	18,065	0,000	*
	Propensão ao Uso						

Nota - Significância: * p< 0,01 ** p < 0,05.

Fonte: Elaboração Própria.

Os resultados da análise de significância dos caminhos indicaram que todas as hipóteses não obtiveram diferença significativa entre a amostra original e as subamostras geradas pela técnica estatística com os limites críticos para o teste t de *Student*. Esse teste mostrou que os coeficientes da análise de correlação/regressão foram iguais a zero (HAIR *et al.*, 2006). Os valores para o teste t de *Student* com p valores que foram considerados estatisticamente significantes para p<0,05 e os limites críticos para o teste t incluíram p<0,05=1,96 e p<0,01=2,57 (teste bilateral = nível de significância = P - Erro tipo I). Assim sendo, seguem as principais análises dos caminhos relacionados às respectivas hipóteses de pesquisa:

A hipótese \mathbf{H}_{6} , descrita na relação causal do caminho "Engajamento" e "Propensão ao Uso" com carga original β =0,635 e teste t=18,065, obteve a maior relação significativa entre todas as hipóteses. Isto se explica pelo fato de engajamento

ser uma variável considerada, pelos participantes desta pesquisa, essencial para que o cidadão queira utilizar aplicativos para participar dos mandatos com foco no legislativo. Quanto mais o cidadão se sentir parte integrante do processo e passe a reconhecer que tem voz ativa na interação com o parlamentar, mais engajado ele se torna e assim passa a ver sentido na utilização de aplicativos com a finalidade de participar ativamente do processo legislativo.

Em concordância com o exposto por Dowbor (2016), os indivíduos precisam entender que devem e precisam fiscalizar e participar das decisões sobre os recursos investidos nas políticas e ações públicas, sendo possível, a partir deste sentimento de "pertencer", fomentar o engajamento cidadão. Segundo Serra e Carneiro (2012), o engajamento cidadão é o controle social na avaliação dos governos de acordo com a atuação em prol do interesse da coletividade. Desta forma, o engajamento cidadão requer, dos eleitos, uma atuação transparente e participativa que garanta a interação e considere as propostas geradas de forma coletiva na decisão final, no caso do legislativo na propositura de Projetos de Lei e atuação parlamentar.

Os aplicativos são ferramentas que podem auxiliar na interação e participação do cidadão no processo legislativo, já que possibilitam o encaminhamento de sugestões ideias de para parlamentares OS (vereadores/deputados/senadores) e permitem a interação e o compartilhamento de informações com outros cidadãos que buscam melhorias. O grande desafio, talvez, seja filtrar e avaliar todas as informações e sugestões registradas e fornecer aos participantes, de forma compartilhada, feedbacks sobre o porquê determinada sugestão foi ou não acatada, além de garantir que os usuários permaneçam engajados, mantendo um canal aberto com o cidadão com "interlocução ativa" ou, como já mencionado por Higgins (2006), ter a capacidade de manter o indivíduo interessado e envolvido com as iniciativas.

Diante deste desafio, para que os aplicativos sejam de fato uma ferramenta de engajamento social, é fundamental a criação de grupos de trabalho voluntário, em que se discutam o acompanhamento e as propostas de projetos, bem como sejam expostos subsídios para a tomada de decisão nas votações e proposituras dos eleitos. Porém, para que isto ocorra, é necessário um ambiente favorável à inovação e à abertura para a participação e controle social. Além de uma equipe técnica capacitada para lidar com os anseios e com as diferentes características da população, também é necessário

que a plataforma seja de fácil acesso e navegação, fomentando o aprendizado e o interesse pelas decisões políticas do país.

É necessário que não só os indivíduos, mas também os governantes compreendam que o Estado deve trabalhar pelo bem comum e com processos participativos que permitam englobar mais "vozes a um mesmo coro", deixando que os interesses públicos se sobreponham aos interesses particulares. Em uma visão otimista do uso da ferramenta, a motivação para o seu uso deveria ser a vontade de participar das decisões na esperança de mudanças substanciais no cotidiano das pessoas, ampliando assim o envolvimento entre governantes e governados, possibilitando a mobilização de diversos públicos e buscando englobar todos os gêneros no processo participativo.

Mesmo considerando que a amostra desta pesquisa teve um público específico de jovens, é importante observar que este tipo de aplicativo pode também ser amplamente utilizado, pois, como analisou Vivek (2009) e Oliveira e Wanick (2018), o engajamento está ligado a aspectos comportamentais, sociais e emocionais que, combinados, determinam a intensidade da relação do indivíduo com determinada prática, portanto, o engajamento está conectado diretamente à mudança de comportamento passivo para o comportamento ativo.

Nesse sentido, espera-se que os cidadãos nutram o sentimento de ser "parte integrante" do processo, gerando ideias criativas e impulsionando as partes interessadas a buscar inovações que venham a ser operacionalizadas futuramente, aproximando cidadão e governo, gerando mais *accountability* e um sentimento de "responsividade" auxiliando no desenvolvimento da democracia brasileira, tornando os governos mais responsáveis e transparentes (MEZZAROBA; BIER, 2015; ALMEIDA; CUNHA, 2011).

As características levantadas anteriormente trazem a reflexão de um novo conceito que é utilizado para analisar o engajamento dentro da propensão do uso destes aplicativos, que é o engajamento cidadão, ou seja, o envolvimento e a participação do indivíduo como uma resposta às condições políticas, econômicas e sociais do País (SABIONI *et al.*, 2016), o nível de engajamento, como já mencionado no decorrer da pesquisa, é influenciado por aspectos demográficos e socioeconômicos.

O conceito de engajamento é observado, neste momento, em função de não existirem escalas psicométricas específicas sobre engajamento cidadão na literatura,

desta forma, foram adaptadas as escalas existentes para a realidade do engajamento na esfera pública.

A hipótese **H3a** com o caminho Inovação Pessoal -> Facilidade de Uso Percebida também foi considerada bastante representativa nos resultados da pesquisa. Tendo em vista que a Inovação pessoal é caracterizada pela abertura do indivíduo a experimentar novas tecnologias, novos serviços (DUANE; O'REILLY; ANDREEV, 2014) e a Facilidade de Uso Percebida é a noção de que o uso de um sistema deve ser livre de grandes dificuldades e esforço para se obter os resultados propostos (DAVIS, 1989), esta forte relação entre as duas variáveis pode ser explicada pelo fato de que, quando os cidadãos buscam por ferramentas como a do estudo, esperam que os aplicativos sejam de fácil interação e entendimento.

O uso destas ferramentas pode ter um público maior de usuários com características pessoais ligadas à inovação, ou seja, quem irá utilizar serão pessoas que já manuseiam aplicativos e entendem que estes mecanismos podem ser uma forma de ampliação da participação política dos cidadãos no legislativo e, para isso, a acessibilidade e a interatividade da ferramenta são fundamentais para que o usuário se sinta confortável e confiante em utilizar o aplicativo.

A hipótese **H1a** descrita na relação entre Facilidade de Uso Percebida e Propensão ao Uso merece atenção, pois, apesar de ser significante, não demonstra que a ferramenta caracterizada apenas pela facilidade de uso será um atrativo para os usuários interessados no tema, esta relação teve o menor β (0,0059), ou seja, para que a ferramenta seja atrativa, devem-se observar características ligadas principalmente às variáveis como engajamento, inovação pessoal, confiança e influência social.

Da mesma forma que a relação estabelecida na hipótese **H4a** entre Influência Social e Propensão ao Uso também merece atenção, pois, apesar de demonstrar ser uma relação significante, não é dotada de força como as demais relações, tendo o segundo menor β (0,138). Apesar de ser uma relação com maior potencial que a apresentada na H1a, ainda assim precisa ser combinada com características ligadas principalmente às variáveis: engajamento, inovação pessoal, confiança e influência social.

5.7 Análise de Mediações

Os modelos de mediação são frequentemente utilizados para avaliar o comportamento de consumidores e usuários de produtos e serviços, neste trabalho, foram adaptados ao comportamento de cidadãos propensos ao uso de aplicativos para participar de mandatos do Legislativo.

A análise de mediação tem como objetivo responder como uma variável independente influencia uma variável dependente, ou seja, como um agente X transmite seu efeito, podendo envolver aspectos psicológicos, biológicos ou cognitivos. Essa interação pode acontecer por meio direto ou indireto, para isso é necessário verificar a relação entre três variáveis, em que X é a variável independente, Y a variável dependente e M a variável moderadora (PRADO; KORELO; SILVA, 2014).

Para Abbad e Torres (2002), o conceito de mediação supõe que exista relação entre variável dependente e independente e que esta seja influenciada pela variável identificada como mediadora.

Portanto, o efeito da variável mediadora na relação estabelecida pode enfraquecer ou fortalecer a influência de uma variável na outra (VIEIRA, 2009). Um aspecto importante da análise dos caminhos das mediações é que ela torna explícitos os efeitos diretos e indiretos das variáveis causais nas variáveis dependentes (SOBEL, 1982).

Para realizar a análise das mediações deste estudo, foi utilizada a calculadora de Daniel Soper, que demonstra se a relação mediada é significante ou não e qual seu nível de significância. Nesta pesquisa, foram encontradas cinco relações de mediação e o resultado das interações será apresentado a seguir:

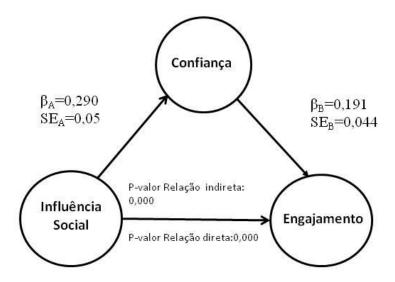


Figura 21: Mediação Influência Social – Confiança – Engajamento Fonte: Elaboração própria.

A mediação entre os construtos Influência Social, Confiança e Engajamento é significativa, pois possui p<0,001. A relação direta entre o construto Influência Social e Engajamento e relação mediada foram equivalentes, ou seja, não se sobrepuseram em relação a mediação foi equivalente.

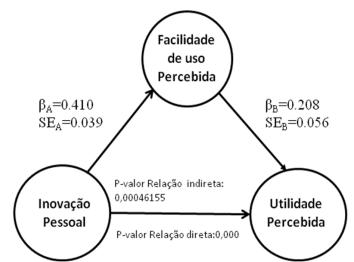


Figura 22: Mediação Inovação Pessoal – Facilidade de Uso Percebida – Utilidade Percebida Fonte: elaboração própria

A mediação entre os construtos Mediação Inovação Pessoal – Facilidade de Uso Percebida– Utilidade Percebida foi considerada significativa, pois possui p<0,001.

A relação direta entre o construto Inovação Pessoal e Utilidade Percebida e da relação mediada também foi equivalente.

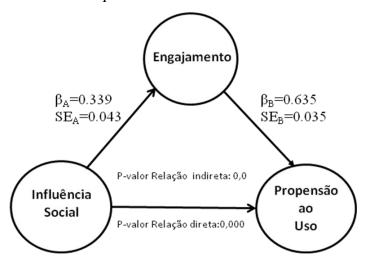


Figura 23: Mediação Influência Social – Engajamento– Propensão ao Uso Fonte: Elaboração Própria

A mediação entre os construtos Influência Social – Engajamento– Propensão ao Uso foi considerada significativa, pois possui p<0,001. A relação direta entre o construto Influência Social e Propensão ao Uso e da relação mediada é semelhante, como as demais relações apresentadas.

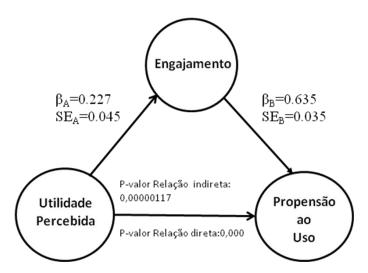


Figura 24: Mediação Utilidade Percebida – Engajamento– Propensão ao Uso Fonte: Elaboração Própria

A mediação entre os construtos Utilidade Percebida – Engajamento-Propensão ao Uso foi considerada significativa, pois possui p<0,001. A relação direta entre o construto Utilidade Percebida e Propensão ao Uso e da relação mediada também se mostrou correspondente, sem ganho ou perda de força por meio da mediação.

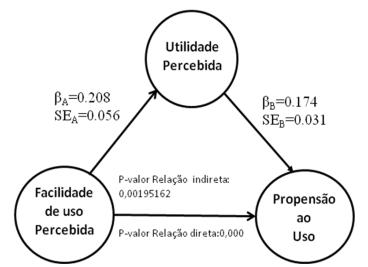


Figura 25: Mediação Facilidade de Uso – Utilidade Percebida– Propensão ao Uso Fonte: Elaboração Própria.

A mediação entre os construtos Facilidade de Uso – Utilidade Percebida—Propensão ao Uso foi considerada significativa com p<0,05. A relação direta entre o construto Facilidade de Uso Percebida e Propensão ao Uso e da relação mediada se mostrou um pouco mais forte do que a relação direta.

Nesta pesquisa, não foram encontradas mediações completas, que ocorrem quando a relação direta entre a variável dependente e independente não é considerada significativa, mas a relação mediada é significativa. Nesse sentido, a mediação parcial é encontrada quando ambas as relações, direta e mediada, são consideradas significativas. As cinco mediações testadas neste modelo foram parciais, conforme Tabela 15 abaixo:

Tabela 15: Relações Mediadas

Variável Dependente	Variável Independente	Variável Mediadora	P Relação Direta	P Relação Mediadora	Mediação
Engajamento	Influência Social	Confiança	0,000	0,000	Parcial
Utilidade Percebida	Inovação Pessoal	Facilidade de Uso Percebida	0,000	0,00046155	Parcial
Propensão ao Uso	Influência Social	Engajamento	0,000	0,000	Parcial

Propensão ao Uso	Utilidade Percebida		Engajamento	0,000	0,00000117	Parcial
Propensão ao Uso	Facilidade Uso	de	Utilidade Percebida	0,000	0,00195162	Parcial

Fonte: Elaboração Própria.

6. CONCLUSÃO

O modelo proposto para este estudo foi desenvolvido com o objetivo de analisar a propensão dos cidadãos a utilizarem aplicativos para participar de mandatos legislativos. Como base para a realização da pesquisa, foram utilizados construtos adaptados à realidade do tema, já que ainda não existem modelos específicos para o estudo na área de gestão pública. Para se atingir os resultados apresentados e atender ao proposto nos objetivos deste estudo, foram realizadas duas fases de pesquisa, uma qualitativa e outra quantitativa, que se complementaram para trazer uma maior compreensão do momento do estudo.

O modelo adaptado contou com sete variáveis: Facilidade de Uso Percebido, Utilidade Percebida, Confiança, Influência Social, Inovação Pessoal, Engajamento e Propensão ao Uso. Todas as hipóteses levantadas neste estudo foram aceitas com base nos aspectos teóricos apresentados.

A pesquisa foi aplicada para estudantes de Graduação e Pós-Graduação de seis Instituições de Ensino, sendo três Públicas e três Privadas. Os resultados apresentados na fase descritiva da pesquisa foram homogêneos quando separados entre Instituições Públicas e Privadas.

O modelo aplicado foi considerado válido, pois todas as hipóteses levantadas neste estudo obtiveram resultados significativos com p<0,05 em todas as relações causais testadas. Os resultados encontrados validam o modelo e confirmam que os construtos selecionados nos modelos existentes para avaliar a propensão ao uso possuem um poder de explicação considerável quando adaptados para avaliar a propensão ao uso de aplicativos para participar de mandatos legislativos.

Nesta pesquisa, todos β encontrados foram positivos pela própria natureza conceitual dos construtos, sendo o maior β observado (0,635) o da relação causal entre "Engajamento" e "Propensão ao Uso", confirmando que o engajamento é uma variável essencial para que o cidadão utilize aplicativos com o propósito de participar dos mandatos com foco no legislativo.

E o menor β (0,138) foi obtido na relação causal entre os construtos Influência Social e Propensão ao Uso, que, apesar do resultado significativo, não demonstrou tanta força se não for combinada com outras variáveis na propensão ao uso, isso pode ser explicado pela característica do público respondente não se sentir tão influenciado

por familiares, amigos, mídia, entre outros. Para que a relação ganhe força, ela deve estar combinada com outras variáveis como engajamento, inovação pessoal, confiança e influência social.

Nesta pesquisa, foi encontrado um R² = 0,711, o que indica que há 71,1% de explicação para a propensão de uso de aplicativos, o que é considerado alto conforme Chin (1998), mesmo não sendo um recurso tecnológico tão presente na sociedade. Isto é um indício de que há interesse em adotar uma tecnologia que possa trazer maior informação e visibilidade das atividades administrativas públicas. A cultura brasileira é favorável a aceitar novas tecnologias, mesmo que o processo seja desconhecido muitas vezes a partir da influência social. A avaliação do modelo inclui as relações entre indicadores e as variáveis, utilizando múltiplos critérios em seu julgamento (HAIR *et al.*, 2013).

Da mesma forma, o modelo como um todo é explicado com base no seu GoF=0,439 (43,9%), considerado suficientemente grande para a validade do modelo no PLS segundo o critério de Wetzels, Odekerken-Schröder e Van Oppen (2009).

No decorrer das análises, foram identificadas cinco relações de mediação, que demonstraram relações indiretas com outros possíveis caminhos. Como resultado, todas as mediações foram consideradas parciais, isso ocorreu, pois ambas as relações, diretas e mediadas, foram significativas.

Também foi realizada a análise com abordagem qualitativa das questões abertas contidas no questionário aplicado ao público. Foram quatro questões abertas, a saber: 1) Qual é seu entendimento do Papel do Legislativo? 2) Você utilizou alguma plataforma online ou aplicativo para escolha de candidatos na eleição de 2018? Se sim, qual? 3) Quais seriam as motivações para utilizar aplicativos de acompanhamento de mandatos no legislativo brasileiro? 4) Que tipo de tecnologia você entende que melhora o interesse e a interação entre eleitos e cidadãos no legislativo brasileiro?

No que concerne às respostas dadas a primeira questão, quando observadas as aglomerações de palavras e suas ligações, fica claro que o entendimento sobre o papel do Poder Legislativo está relacionado principalmente a elaborar leis e garantir a representatividade de minorias e os interesses da sociedade, além de fiscalizar o poder executivo. Nas respostas obtidas na segunda questão, o Facebook se destacou como plataforma mais utilizada para a escolha de candidatos, no entanto, redes sociais como

Instagram e Youtube e também portais de noticias como Globo e Folha de SP também foram citados.

Na terceira questão, o que se observou é que as principais motivações para utilizar aplicativos se mantiveram na esfera de acesso rápido às informações, ausência de burocracia e uma linguagem fácil, capaz de simplificar o acompanhamento da atuação legislativa e a verificação se, de fato, os eleitos estão representando os interesses da população, sendo uma ferramenta útil para ampliar o engajamento e a participação dos cidadãos no poder legislativo. Como já exposto, estes aspectos são medidos também pela combinação do comportamento online e offline a partir do ativismo político, da participação eleitoral e de outras formas de participação democrática, ou seja, a combinação do online e do offline é que vai determinar o engajamento cidadão na plataforma (MARTIN, 2014).

Quando perguntado qual tipo de tecnologia melhoraria o interesse do cidadão em participar do legislativo, observou-se o destaque para as plataformas Facebook e para o aplicativo de troca de mensagens WhatsApp, que foram considerados os meios de comunicação preferidos para serem utilizados na interação com o legislativo. Como já mencionado, é provável que essas ferramentas tenham sido mais citadas pela facilidade e familiaridade de uso, ou seja, os aplicativos para participação dos mandatos do legislativo devem ter características similares às das plataformas de destaque da pesquisa.

Como exposto no decorrer da pesquisa, não há uma estratégia padrão para ampliar a participação, porém é importante considerar aspectos importantes para os cidadãos no uso de tecnologia para este fim, como facilidade de uso, segurança e cooperação com outros meios de participação, aspectos que foram observados no resultado da pesquisa apresentada neste trabalho (WIMER; GRIMM; HAMPE, 2013).

A relação do uso da internet e o engajamento cívico acontecem na medida em que os usuários passam a utilizar aplicativos para se informar, consultam notícias em sites, compartilham informações com seguidores nas redes, por meio das plataformas e aplicativos para encurtar a distância e promover o debate com foco na política brasileira (HUANG, 2013).

A utilização de aplicativos para participar de mandatos pressupõe que haja um engajamento cívico, considerando que a participação política deve acontecer antes, durante e pós-pleito eleitoral (EKMAN; AMNA, 2012). É necessário, também, que

haja engajamento por parte dos parlamentares para que a participação no Legislativo seja mais ampla, democrática e reflita na qualidade das matérias discutidas e aprovadas no Legislativo Brasileiro, bem como no interesse e aproximação do cidadão na atuação política no Brasil.

6.1 Recomendações para a gestão

A partir dos resultados do estudo, foi possível refletir sobre sugestões de atuação dos agentes envolvidos (Governo, Parlamentares eleitos, Cidadãos, entidades e empresas parceiras dos governos) para que os aplicativos tenham êxito e quais os potenciais benefícios.

A primeira reflexão é de que é necessário que a participação popular ser pauta das gestões e dos mandatos priorizando ações e projetos que visem à ampliação e a aproximação entre Estado e Sociedade, buscando disponibilizar os aplicativos para a população de forma mais clara e com interface de fácil manuseio, divulgando e institucionalizando o uso da tecnologia como forma de participação do cidadão com linguagem mais acessível.

Muitos dos trâmites governamentais são complexos e não fazem parte do cotidiano da população, o que, muitas vezes, dificulta o entendimento e, consequentemente, provoca o desinteresse dos cidadãos. Traduzir termos e processos para uma linguagem mais eficaz e que contribua na aproximação do cidadão. Diante disso, e considerando os resultados apresentados na fase de análise qualitativa dos dados, ficou evidente que os aplicativos de redes sociais ou troca de mensagens (instant messengers) são mais acessíveis e com interfaces mais amigáveis para a propensão ao uso para participação no legislativo brasileiro.

Para isso, como já mencionado, deve haver também o interesse dos parlamentares, em específico do poder legislativo, para que seus mandatos sejam mais participativos e democráticos. De fato, existe historicamente uma grande preocupação com a corrupção e desvio de recursos públicos para benefício próprio, dessa maneira, havendo abertura e incentivo da participação nos mandatos, a população poderia auxiliar, de forma mais incisiva, no controle social e no processo de escolha responsável dos parlamentares e demais governantes nos futuros processos eleitorais. Em estudo apresentado pela organização não governamental Transparência

Internacional, foi publicado o Índice de Percepção da Corrupção (IPC) 2018³, revelando que o Brasil apresentou a sua pior nota desde 2012, caindo de 96° para a posição 105° no ranking da Transparência Internacional, atingindo a nota 35 em uma pontuação que varia de 0 a 100.

Este estudo busca contribuir também com as entidades parceiras dos governos (organizações sociais, institutos de pesquisas, empresas de consultoria, universidades, fundações) para o desenvolvimento de produtos e serviços para o setor público. Nesse sentido, o modelo proposto, bem como as relações entre os construtos, podem ser replicados, adaptados ou ampliados para que sejam desenvolvidas futuras pesquisas que possibilitem a melhoria dos serviços para as entidades parceiras.

Quando passamos a refletir sobre o papel do cidadão, concluímos que, da mesma forma que o governo e os parlamentares, ele também deve demonstrar abertura e interesse para participar e entender os processos e limites de cada esfera de governo. Torna-se necessário, portanto, ampliar assuntos relacionados à gestão pública, tão fundamental para o desenvolvimento do país, em ambientes comprometidos com a formação de cidadãos. Não deveria existir "resistência no aprender" dos cidadãos e, por outro lado, são esperadas "explicações mais claras" por parte dos agentes influenciadores na formação da sociedade, sendo que o sucesso ou fracasso dessa prática dialética refletirá diretamente na questão política.

Dessa forma, os agentes que conduzem e transmitem as informações devem estar suficientemente preparados para exercerem tal atividade de forma clara e com o objetivo de levar conhecimento e informação para a parcela mais vulnerável da população, que, diferentemente do público abordado na pesquisa: maioria jovem, com grau de escolaridade e renda alta, representa a maior parte da população brasileira. Como observado por Avritze (2008), as esferas participativas são compostas não apenas por instituições formais, mas também por agentes sociais com peso na tomada de decisão do cidadão.

_

³ O IPC é uma ferramenta de medição da corrupção no mundo criado pela Transparência Internacional. Ela existe desde 1995 e reúne resultados de 180 países e territórios. A pontuação indica o nível percebido de corrupção no setor público numa escala de 0 a 100, em que 0 significa que o país é considerado altamente corrupto e 100 significa que o país é considerado muito íntegro.

Na sequência, são apresentadas as capturas de tela de dois agentes públicos, a Deputada Federal Tabata Amaral⁴ e o apresentador de Televisão Luciano Huck⁵, que utilizaram a rede Instagram para divulgar aos seus seguidores o aplicativo Poder do Voto, um dos mapeados por esta pesquisa. São duas personalidades públicas que estão fazendo o uso da tecnologia para engajar e aproximar o cidadão das ações públicas, o que demonstra que as *Politcal Techs* estão ganhando espaço como ferramenta de controle social, monitoramento e acompanhamento das ações de governo, sendo incorporadas por parlamentares eleitos e personalidades públicas que exercem influência sobre os cidadãos.



Figura 26: Tela do Instagram da Deputada Federal Tabata Amaral Fonte: elaboração própria.



Figura 27: Tela da página Poder do Voto com a Publicação do Luciano Huck

Fonte: elaboração própria.

⁴ **Tabata Amaral** foi eleita Deputada Federal pelo Estado de São Paulo em 2018, a sexta mais votada do Estado, com 264.650 votos, com 166 mil seguidores em 20.02.2018.

⁵ **Luciano Huck** é Apresentador de televisão na Rede Globo, com 15,2 milhões de seguidores no Instagram em 20.02.2018

Tramita também na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 9617/2018, que institui a gestão compartilhada, destinada ao acompanhamento orçamentário, financeiro e físico da execução de obras, por grupos de cidadãos organizados em aplicativos agregadores disponíveis na internet ou na telefonia celular, demonstrando mais uma vez que o uso de aplicativos está sendo objeto de inovação no setor público.

Independentemente da orientação política ou estrato socioeconômico, é importante que sejam fornecidos meios para que a participação seja ampla e para que os cidadãos se engajem nas decisões dos parlamentares como foi apresentada na Hipótese seis, em que o público-jovem possui interesse no engajamento com aplicativos de participação.

6.2 Limitações do estudo e sugestões para futuras pesquisas

A pesquisa teve com principal foco estudantes de graduação e pós-graduação, porém entende-se que poderia ser ampliada para outros públicos, principalmente de renda e idade. A amostra está limitada por abordar apenas Instituições de Ensino Superior (IES), sendo três públicas e três privadas. Nesse sentido, os dados não podem ser generalizados, mas é possível observar o efeito para este público.

Também foi identificado como uma limitação para o estudo o número de publicações nacionais em congressos ou periódicos na área de Administração específicos do objeto de estudo, o que se justifica por se tratar de um tema recente, em que se notou o uso e o desenvolvimento destes tipos de aplicativos com maior força a partir da eleição de 2016.

Foram encontrados poucos trabalhos nas principais bases de dados internacionais: JStor, EBSCO, Proquest, Web of Science, Base das Capes, entre outros estudos, que comparassem aplicativos específicos de candidatos ou realizassem análises sobre os aplicativos que já estão sendo usados pelos cidadãos. Também seria interessante fazer um comparativo com cidadãos e parlamentares que já utilizam estas ferramentas para compreender qual, de fato, é a contribuição para ampliar a participação social nos poderes.

Desta forma, sugere-se para futuras pesquisas no campo do uso de aplicativos para ampliar a participação social, seja no Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário, a aplicação de forma mais ampla com estratos sociais distintos, principalmente no que concerne a renda, idade e escolaridade, obtendo uma amostra mais heterogênea.

Outro ponto está na elaboração de construtos focados no setor público, como engajamento social/cidadão para futuras análises de propensão ao uso de serviços ou ferramentas voltadas ao poder público, dado que, pela falta de um construto específico e com escala desenvolvida, foi necessário adaptar o construto engajamento, com foco em estudos relacionados a Marketing.

REFERÊNCIAS

ABBAD, Gardênia. TORRES, Cláudio Vaz. Regressão múltipla *stepwise* e hierárquica em Psicologia Organizacional: aplicações, problemas e soluções. **Estudos de Psicologia.** Natal [online]. 2002, vol.7, n.spe, pp.19-29. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2002000300004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413294X2002000300004&script=sci_abstrac t&tlng=pt. Acesso em: 23 de agosto de 2018

ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista de Administração Pública**. vol.41, n.spe, pp.67-86. 2007. Doi: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122007000700005. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003476122007000700005&script=sci_abstract &tlng=pt. Acesso em: 03 de agosto de 2018

ADLER, R. P., GOGGIN, J. (2005). What Do We Mean By "Civic Engagement"? Journal of Transformative Education. 2005. vol. 3, pp. 236-253. DOI: https://doi.org/10.1177/1541344605276792. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1541344605276792. Acesso em: 15 de fevereiro de 2019.

AKUTSU, Luiz. PINHO, José Antonio Gomes de. Sociedade da informação, accountability e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. **Revista de Administração Pública** [online]. Reio de Janeiro. 2002. v. 36, n.5, pp. 774-745. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/646. Acesso em: 03 de setembro de 2018.

ALMEIDA, Débora e CUNHA, Eleonora. A análise da deliberação democrática: princípios, conceitos e variáveis relevantes. In: PIRES, Roberto Rocha (Org.). **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: estratégias de avaliação.** Brasília: IPEA, 2011.

ANASTASIA, Fátima. INÁCIO, Magna. Democracia, Poder Legislativo, Interesses e Capacidades. **Caderno ASLEGIS.** Brasília. 2010. n°40. Disponível em: http://www.aslegis.org.br/todas-as-edicoes-artigos/639-democracia-poder-legislativo-interesses-e-capacidades. Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

ARAÚJO, Rafael de Paula Aguiar; PENTEADO, Cláudio Luis Camargo; SANTOS, Marcelo Burgos Pimentel dos. Democracia digital e experiências de e-participação: web ativismo e políticas públicas. **História, ciência e saúde-Manguinhos.** 2015. Rio de Janeiro, v.22, supl., dez. p.1597-1619. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702015000500004. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-

59702015001001597&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 20 de outubro de 2018.

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opin. Pública** [online]. 2008, v.14, n.1, pp.43-64. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762008000100002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762008000100002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 28 de agosto de 2018.

AVRITZER, Leonardo. **Participatory Institutions in Democratic Brazil.** 2009. Wilson Press/John Hopkins University Press. p 224.

AVRITZER, Leonardo. A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. In: PIRES, Roberto Rocha (Org.). **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação**. Brasília: Ipea, 2011. AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. **Opinião Pública** [online]. Campinas. vol.18, n.2, 2012. p. 383-398. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/op/v18n2/a06v18n2.pdf. Acesso em: 28 de agosto de 2018.

BAGOZZI, R.P., YI, Y.PHILLIPS, L.W.Assessing Construct Validity in Organizational Research. **Administrative Science Quarterly**. vol.36, p421-458. 1991 doi: 10.2307/2393203. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/2393203. Acesso em: 12 de dezembro de 2018.

BANDURA, A. Self-efficacy. Encyclopedia of human behavior. **New York: Academic Press**. 1994. vol. 4, pp. 71-81. Disponível em: https://www.uky.edu/~eushe2/Bandura/BanEncy.html. Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

BEST, Nina Juliet. RIBEIRO, Maia Manuella. MATHEUS, Ricardo. VAZ, José Carlos. Internet e a Participação Cidadã nas Experiências de Orçamento Participativo Digital no Brasil. **Cadernos PPG-AU/UFBA**. 2010. Vol. 9, edição especial. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/ppgau/article/view/5115. Acesso em: 20 de novembro de 2018.

BIMBER, Bruce. Information and political engagement in America: The search for effects of information technology at the individual level. **Political Research Quarterly.** 2001. vol. 54, pp. 53–67. doi: 10.2307/449207. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/449207. Acesso em: 03 de fevereiro de 2019.

BIMBER, Bruce. **Information and American Democracy: Technology in the Evolution of Political Power**. Cambridge, UK. Cambridge University Press, 2003. Disponível em: http://catdir.loc.gov/catdir/samples/cam031/2002067675.pdf. Acesso em: 03 de fevereiro de 2019.

BOBBIO, Nobberto. Democracia representativa e democracia direta. In:_____. **Estado, governo, sociedade; por uma teoria geral da política.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p.152-155.

BORBA, Julian. Participação Política como Resultado das Instituições Participativas: Oportunidades políticas e o perfil da participação. In: PIRES, Roberto Rocha. (org). **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação**. Brasilía: Ipea, 2011.

BOHMAN, James. "Survey article: the coming of age of deliberative democracy". **The Journal of Political Philosophy**. 1998. v. 6, n. 4, p. 400-425. Disponível em: https://pages.uoregon.edu/koopman/courses_readings/phil123-

net/publicness/bohman_delib_dmcy.pdf. Acesso em:

BRABHAM, Dahen C. Crowdsourcing as a Model for Problem Solving: An Introduction and Cases. **Convergence: The International Journal of Research into New Tecnologies.** vol 14, n1, pp. 75-90. 2008. doi: https://doi.org/10.1177/1354856507084420. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1354856507084420.

BRASIL, Flávia de Paula Duque. A participação cidadã nas políticas sociais e na gestão de programas: alcances e limites. In: FAHEL, Murilo e NEVES, Jorge (Org.). **Gestão e avaliação de políticas sociais no Brasil.** Belo Horizonte: Editora PUC-MG, 2007.

- BRASIL, F. P. D.; CARNEIRO, R. Democracia y diseños institucionales participativos en las políticas urbanas: estúdio de la experiencia brasilera contemporánea. **Revista Íconos de Ciencias Sociales.** Quito. Num. 39. 2011, pp. 71-87.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 02 de agosto de 2018.
- _____. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001** Dispõe sobre o Estatuto da Cidade. Brasília, DF: Senado Federal. [2001]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm Acesso em: 10 de setembro de 2018.
- _____. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000** Dispõe sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Brasília, DF: Senado Federal. [2000]. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm Acesso em: 10 de setembro de 2018.
- _____. Ministério da Administração e Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: Imprensa Oficial, 1995.
- ______. Presidência da República. Secretaria Especial de Comunicação Social. **Pesquisa brasileira de mídia 2016: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira.** Brasília: Secom, 2016. 120 p. il. ISBN: 978-85-85142-60-5 1. Comunicação de massa Brasil. 2. Consumo de mídia Brasil. 3. População brasileira. I.
- _____. **Senado Federal**. Interlegs, 2013. Disponível em http://www.interlegis.leg.br/institucional/o-que-fazemos-1. Acesso em: 13 de fevereiro de 2019.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz. State reform in the 1990s: logic and control mechanisms.. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**. São Paulo. 1997 DOI: 10.1590/S0102-64451998000300004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451998000300004. Acesso em: 12 de outubro de 2018.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz. Democracia, estado social e reforma gerencial. RAE-**Revista de Administração de Empresas**. São Paulo. v. 50, n. 1, jan-mar, p.112-116, 2010. doi: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902010000100009. Disponível em: https://rae.fgv.br/rae/vol50-num1-2010/democracia-estado-social-reforma-gerencial. Acesso em: 14 de agosto de 2018.
- BROWN, Susan A.; VENKATESH, Viswanath. Model of adoption of technology in households: A baseline model test and extension incorporating household life cycle. **MIS Quarterly: Management Information Systems**. 2005; Vol. 29, No. 3. p. 399-426. DOI: http://dx.doi.org/10.2307/25148690. Disponível em: http://www.vvenkatesh.com/wpcontent/uploads/2015/11/Brown&VenkateshMISQ20 05.pdf. Acesso em: 15 de setembro de 2018.
- CAMARGO, Aline. Engajamento, Participação e Transparência como meios para alcançar a Democracia Digital: O potencial do uso da internet. **Revista Comunicação: reflexões, experiências, ensino** [online]. Curitiba. v. 11, n. 11,

http://ojs.up.com.br/index.php/comunicacao/article/viewFile/537/206 CAMPANA, A.N.; TAVARES, M.C.; SILVA, D.. Modelagem de Equações Estruturais: Apresentação de uma abordagem estatística multivariada para pesquisas em Educação Física. **Motri**., Vila Real , v. 5, n. 4, p. 59-80, dez. 2009. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1646107X2009000400 006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 22 dez. 2018.

CARVALHO, Dina S M. E-Government - O Processo de E-Participação e o impacto das Redes na Administração Pública. **Instituto Politécnico da Guarda**. Portugal. 2017. Disponível em: http://hdl.handle.net/10314/3828>.

COHEN, Joshua. An Epistemic Conception of Democracy. **The University of Chicago Press**. Chicago. vol. 97, no. 1, 1986, p. 26–38. Disponível em: www.jstor.org/stable/2381404.

_____ Joshua. **Deliberative democracy and democratic legitimacy**. Debates in Contemporary Political Philosophy: An Anthology. Routledge, 1989.

_____, Joshua. Procedure and substance in deliberative democracy. Deliberative democracy. Cambridge: **MIT Press**, 1997.

CHAU, P. Y. K., HU, P. J. H., LEE, B. L. P.; AU, A. K. K. Examining customers' trust in online vendors and their dropout decisions: an empirical study. **Electronic Commerce Research and Applications**. 2006, v. 6, pp. 171–182. DOI: http://dx.doi.org/10.1016/j.elerap.2006.11.008.

CHEN, C. Measuring the movement of a research paradigm. **SPIE**. San Jose, v. 5669, p. 63-76, Jan. 2005

CHEN, W. (2015). A moveable feast: do mobile media technologies mobilize or normalize cultural participation?. **Human Communication Research**. v. 41, p. 82-101. DOI: http://dx.doi.org/10.1111/hcre.12041.

CHIN, W. W. (1998). The partial Least Squares Approach for Structural Equation Modeling. In: Marcoulides G. A. (ed.). **Modern Methods of Business Research**. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers, p. 295-336.

COLLIER, J. E. BIENSTOCK, C. C. Measuring Service Quality in E-Retailing. **Journal of Service Research**. vol. 8, p. 260-275. 2006. DOI: 10.1177/1094670505278867. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1094670505278867.

CUNHA, M. A. V. C.; MIRANDA, P. R. M. O uso de TIC pelos Governos: uma proposta de agenda de pesquisa a partir da produção acadêmica e da prática nacional. Organizações & Sociedade, vol. 20, n. 66, p. 543-566, 2013. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S1984-92302013000300010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302013000300010. DAHL, Robert. **Poliarquia.** São Paulo: Editora da USP, 1997.

DAVIS, F. D. Perceived usefulness, perceived ease of use, and user acceptance of information technology. **MIS Quarterly**, Minneapolis (MN), v.13, n.3, p.319-339, 1989. doi: 10.2307/249008 Disponível em: https://www.jstor.org/stable/249008.

DATAFOLHA. **Pesquisa de opinião pública sobre confiança em instituições públicas.** Disponível em:

http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2018/06/1971972-partidos-congresso-e-presidencia-sao-instituicoes-menos-confiaveis-do-pais.shtml. Acesso em: 04 de setembro de 2019.

DINIZ, Eduardo Henrique; BARBOSA, Alexandre Fernandes; JUNQUEIRA, ALVARO Ribeiro Botelho. PRADO, Otavio. O governo eletrônico no Brasil:

perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Rev. Adm. Pública** [online]. 2009, vol.43, n.1 2018-09-13], p.23-48. doi: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122009000100003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003476122009000100003&script=sci_abstract &tlng=pt. Acesso em: 13 de novembro de 2018.

DINIZ, Vagner. A história do uso da tecnologia da informação na gestão pública brasileira através do CONIP - Congresso de Informática Pública. In: Congreso Internacional Del Clad Sobre La Reforma Del Estado Y De La Administración Pública. 10., 2005, Santiago. Anales. Chile.

DOWBOR, Ladislau. Políticas Urbanas e Participação: o resgate da Democracia pela base. In: **Geopolítica das Cidades: velhos desafios, novos problemas**. Org: Renato Balbim. Brasília. Ipea, 2016. p. 364.

DYLKO, Ivan B. How Technology Encourages Political Selective Exposure. **Communication Theory.** University at Buffalo, Buffalo, NY, USA. 2015. DOI: 10.1111/comt.12089.

DUANE, A., O'REILLY, P., & ANDREEV, P. (2014). Realising M-Payments: modelling consumers' willingness to M-pay using Smart Phones. Behaviour & Information Technology. DOI: 10.1080/0144929X.2012.745608

DENHARDT, R.B. **Teorias da Administração Pública.** Traduzido por Francisco Gabriel Heidemann. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

EKMAN, J. AMNÅ, E. (2012), 'Political participation and civic engagement: towards a new typology'. **Human Affairs.** v. 22 p. 283–300. DOI: 10.2478/s13374-012-0024-1. Disponível em: http://oru.divaportal.org/smash/get/diva2:517176/FULLTEXT01.pdf. Acesso em: 22 de fevereiro de 2019.

ELSTER, Jon (1986). "The market and the forum: three varieties of political theory", em ELSTER, John & HYLAND, Aanund (eds.). **Foundations of social choice theory.** Cambridge: Cambridge University Press.

ERTIÖ, Titiana-Petra. (2015) Participatory Apps for Urban Planning - Space for Improvement. **Planning Practice & Research**. v. 30:3 p. 303-321, DOI: 10.1080/02697459.2015.1052942

ESCOREL, Sarah. AROUCA, Luna Escorel. Democracia e participação: para além das dicotomias. **Saúde debate** [online]. 2016, vol.40, n.spe, p.39-48. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042016s04. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010311042016000500039&script=sci_abstract &tlng=pt. Acesso em: 12 de setembro de 2018.

FARIA, Cláudia Feres. Democracia Deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. **Revista Lua Nova** nº 49, 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010264452000000200004&script=sci_abstract &tlng=pt. Acesso em: 20 de agosto de 2018.

FUNG, Archon. Varieties of participation in complex governance. Public **Administration Review**. vol. 66 p. 66-75. 2006. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1540-6210.2006.00667.x. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/j.1540-6210.2006.00667.x. Acesso em: 20 de agosto de 2018.

FUNG, Archon e Joshua Cohen. Radical Democracy. **Swiss Journal of Political Science**. vol. 10. n° 4, p. 23-34, 2004. Disponível em: http://www.archonfung.net/papers/cohen_fung_debate_spsr2004.pdf. Acesso em: 20 de agosto de 2018.

FUNG, Archon e WRIGHT, Erik. **Deepening Democracy: institutional innovations in empowered participation governance.** London: Verso. p. 41 2003. Disponível em: http://www.archonfung.net/papers/fungdeepdemocps.pdf. Acesso em: 20 de agosto de 2018.

GIDDENS, Anthony. Modernity and Self-Identity:Self and Society in the Late Modern Age. California. **Stanford University Press**, 1991.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. Revista Lua Nova [online], Cedec, São Paulo, n. 36, p. 39-53. 1995. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451995000200003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010264451995000200003&script=sci_abstract &tlng=pt. Acesso em: 20 de agosto de 2018.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia – entre facticidade e validade**. v.1. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro, 1997.

HAIR, Joseph.F., ANDERSOn, R.E., TATHAM, R.L., & Black, W.C.. **Análise multivariada de dados** (5 a . ed.). Porto Alegre: Bookman, 2005.

HAIR, Joseph., BLACK, W., BABIM, B., ANDERSON, R., & DERSON, R., & DERSO

HAIR, Joseph. F., Black, W. C., Babin, B. J., Anderson, R. E., Tatham, R. L.. Análise multivariada de dados. Bookman. 2009.

HAIR, Joseph. F., Hult, G. Tomas. M., Ringle, Christian., Sarstedt, Marco.. **A primer on partial least squares structural equation modeling (PLS-SEM)**. Sage Publications. 2014 doi: 10.1080/1743727X.2015.1005806

HELMS, J. E. Another meta-analysis of the white racial identity scale's Cronbach alphas: Implications for validity. **Measurement and Evaluation in Counseling and Development**. 1999. 32(3), p. 122-137.

HERSHBERGER, S.L. MARCOULIDES, G.A.PARRAMORE, M.M. Structural equation modeling: An introduction. In B.H. Pugesek, A. Tomer & A.V. Eye (Eds.), **Structural equation modeling: Applications in ecological and evolutionary biology.** 2003 p. 3-41. Cambridge: Cambridge University Press.

HIGGINS, Tony E. Value From Hedonic Experience and Engagement. **Psychological Review**. 2006 v. 113(3), p. 439-460. DOI: 10.1037/0033-295X.113.3.439

HIRZALLA, Fadi. ZOONE, Liesbet van. RIDDER, Jan de. Internet Use and Political Participation: Reflections on the Mobilization/Normalization Controversy. **The Information Society**, 27:1, 1-15. 2010. DOI: 10.1080/01972243.2011.534360

HUANG, Joby Chia-Pei. **Mobile Internet and Civic Engagement - A Case Study of Taiwanese Young Adults**. Tilburg University. 2013. Disponível em: http://arno.uvt.nl/show.cgi?fid=131079>. Acessado em: 04 setembro 2018.

HSU, M.H., CHANG, C.M. YEN, C.H. Exploring the antecedents of trust in virtual communities. **Behaviour and Information Technology**. 2011. v. 30 (5), p. 587–601. DOI: https://doi.org/10.1080/0144929X.2010.549513.

IM, Subim., BAYUS, Bayrus L., MASON, Charlote H. An empirical study of innate consumer innovativeness, personal characteristics, and new-product adoption behavior. **Journal of the Academy of Marketing Science**. 2003. v. 31 (1), p. 61–73. doi.org/10.1177/0092070302238602. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0092070302238602. Acesso em: 07 de

janeiro de 2019.

KARDAN A.A., Sadeghiani A. Is e-government a way to e-democracy?. A longitudinal study of the Iranian situation. (2011) Government Information Quarterly, 28 (4), p. 466-473. doi.org/10.1016/j.giq.2010.1_2.007 Disponível em: http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/ S0740624X11000578. Acesso em: 03 de dezembro de 2018.

KIM, B.J. and KLEINSCHMIT, S.W. A logistic multilevel model for civic engagement and community group impact in the digital age. **ICEGOV '12**, J. Ramon Gil-Garcia, Natalie Helbig, and Adegboyega Ojo (Eds.). ACM Press 2012, New York, NY, USA, 34-37. doi: 10.1145/2463728.2463737 Disponível em: https://dl.acm.org/citation.cfm?id=2463737. Acesso em: 10 de agosto de 2018.

KIM, K. J., & SUNDAR, S. S. Does Screen Size Matter for Smartphones? Utilitarian and Hedonic Effects of Screen Size on Smartphone Adoption. Cyberpsychology, **Behavior & Social Networking.** 2014. v. 17(7), p. 466-473. doi: 10.1089/cyber.2013.0492. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4080862/. Acesso em:10 de agosto de 2018.

LEITE, Leonardo Queiroz. A trajetória da Reforma do Estado no Brasil: A Caminho de uma Administração Pública Gerencial? In: **I SEMANA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**, Universidade Federal de São Carlos. São Paulo. 2013. Disponível em: http://www.semacip.ufscar.br/wpcontent/uploads/2014/12/Movimentos-de-Reforma-do-Estado-no-Brasil-e-perspectivas-de-implanta%C3%A7%C3%A3o-de-

umaAdministra%C3%A7%C3%A3o-P%C3%BAblica-gerencial.pdf. Acesso em: 10 de agosto de 2018

LUBENOW, Jorge Adriano. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos. 2010. **Kriterion**. v. 51 n. 121, p. 227-258. Belo Horizonte. doi: http://dx.doi.org/10.1590/S0100-512X2010000100012 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-512X2010000100012. Acesso em: 10 de setembro de 2018.

MANIN, Bernard. On legitimacy and political deliberation. 1987. **Political Theory**, v. 15, n. 3, p. 338-68.

MANSBRIDGE, Jane, BOHMAN James. CHAMBERS, Simone. ESTLUND David. FØLLESDAL, Andreas. FUNG Archon. LAFONT Cristina. MANIN Bernard. MARTÍ José Luis. The Place of Self-Interest and the Role of Power in Deliberative Democracy. **Journal of Political Philosophy**. vol. 18, n° 1, p. ,64-100, 2010. doi: https://doi.org/10.1111/j.1467-9760.2009.00344.x. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/j.1467-9760.2009.00344.x. Acesso em: 10 de fevereiro de 2019.

MONDADORI, M. G.; LADEIRA, W. J. Validação de um instrumento quantitativo em pesquisa de empreendedorismo e inovação: um estudo no contexto dos recursos tangíveis e intangíveis. **Anais do Encontro da Anpad**, XXXI, 2007, Rio de Janeiro: Enanpad, Setembro, 2007 p. 13. Disponível em: http://www.anpad.org.br/admin/pdf/GCT-C2418.pdf.

MARCHAND, P., & RATINAUD, P. (2012). L'analyse de similitude appliqueé aux corpus textueles: les primaires socialistes pour l'election présidentielle française. In Actes des 11eme Journées internationales d'Analyse statistique des Données Textuelles. **JADT**. 2012 (p. 687-699). Liège, Belgique. Disponível em: http://lexicometrica.univparis3.fr/jadt/jadt2012/Communications/Marchand,%20Pasc

al% 20et% 20al.% 20% 20L% 27analyse% 20de% 20similitude% 20appliquee% 20aux% 2 0corpus% 20textuels.pdf. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

MARSCHALL, M. J., Citizen Participation and the Neighborhood Context: A New look at the Coproduction of Local Public Goods. **Political Research Quaterly**. v. 57, n. 2, p. 231-244. 2004. DOI: https://doi.org/10.1177/106591290405700205. Disponível: https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/106591290405700205. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

MARTIN. Jason A. Mobile media and political participation: Defining and developing an emerging field. **Mobile Media & Communication**. vol 2, issue 2, p. 173 - 195. First Published April 16, 2014 DOI: https://doi.org/10.1177/2050157914520847. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/2050157914520847?journalCode=mm ca. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

MATHEUS, Ricardo. Uso das tecnologias de informação e comunicação para a promoção da participação cidadã: estudo de caso da consulta pública online da lei das lanhouses no Legislativo Federal Brasileiro. 2012. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. doi: 10.11606/D.12.2012.tde-15012013-154220. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-15012013-154220/ptbr.php. Acesso em: 15 de setembro de 2018.

MELO, W. M. As Escolas do Legislativo no Contexto de Modernização do Parlamento Brasileiro: Um Estudo de Casos Múltiplos: EL-ALMG, CEFOR, ILB-INTERLEGIS. 2015. 218 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Púbicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi: 10.11606/D.100.2015.tde-01092015-163659 Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100138/tde-01092015-163659/pt-br.php Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

MEZZAROBA, M; BIER, C. Revisão sistemática da literatura sobre democracia eletrônica e governo eletrônico. In: ROVER, A. J.; GALINDO F. (Org.). III Encontro de Internacionalização do Conpedi. v. 09. Madrid: Ediciones Laborum, p. 208-232 doi http://doi.org/10.26668/2448-3931. Disponível em: http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/revis%C3%A3o-sistem%C3%A1tica-da-literatura-sobre-democracia-eletr%C3%B4nica-e-governo-eletr%C3%B4nico. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

MILANI, Carlos R. S.. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e européias. **Rev. Adm. Pública** [online]. 2008, vol.42, n.3, p.551-579. http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122008000300006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003476122008000300006&script=sci_abstract &tlng=pt. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

NASCIMENTO, J. C. H. B. MACEDO, M. A. S.. Modelagem de Equações Estruturais com Mínimos Quadrados Parciais: um Exemplo de Aplicação do SmartPLS em Pesquisas de Contabilidade. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**. 2016. v. 10 (3), p. 289-313. doi: 10.17524/repec.v10i3.1376. Disponível em: http://www.repec.org.br/repec/article/view/1376. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

OLIVEIRA, Thaiane; WANICK, Vanissa. Desdobrando o conceito de engajamento: revisão bibliográfica sobre seus aspectos comportamentais, emocionais e cognitivos.

- **Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação**. Juiz de Fora, v. 12, n. 2, p. 150-171, ago. 2018. Disponível em: http://ojs2.ufjf.emnuvens.com.br/lumina/article/view/21404. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.
- ONU. United Nations E-Government. **Survey 2018 Gering e-government to transformation towards sustainable and resilient societies.** New York, 2018. Disponível em: http://inova.gov.br/wp-content/uploads/2018/07/E-Government-Survey-2018_FINAL-for-web.pdf>. Acessado em 05 de Setembro de 2018.
- PATEMAN, Carole. **Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1992.
- PAVLOU, P. A. Consumer Acceptance of Electronic Commerce: Integrating Trust and Risk with the Technology Acceptance Model. **International Journal Of Electronic Commerce**, 2003 vol.7, n°3, p101-134. doi: 10.1080/10864415.2003.11044275. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/27751067. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.
- PETERSON, R. A. A meta-analysis of Cronbach's coefficient alpha. **Journal of consumer research**. 1994. vol 21, n°2, p381-391. doi: https://doi.org/10.1086/209405. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/2489828. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.
- PRADO, H. M. P; KORELO, J. C; SILVA, D. M. L.. Análise de Mediação, Moderação e Processos Condicionais. **Revista Brasileira de Marketing ReMark**, 2014,v. 13 n°4, p. 4-24. doi: 10.5585/remark.v13i4.2739. Disponível em: https://www.redalyc.org/html/4717/471747342002/. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.
- PRIMO, A. O aspecto relacional das interações na Web 2.0. **E-Compós**, v. 9. 2007. https://doi.org/10.30962/ec.v9i0.153. Disponível em: http://www.ufrgs.br/limc/PDFs/web2.pdf. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.
- NUNES, D. Por uma pedagogia da participação popular. **Organizações e Sociedade**, Salvador. v. 6, n.16. p. 115-127. 2006. Disponível em: http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaoes/article/view/10431/7455. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.
- PINOCHET, L. C. H. MOTA, P. M. de A. LOPES, E. L. Propensão dos Consumidores ao uso de serviços de pagamentos em dispositivos móveis. **Revista de Administração FACES**. Vol. 16, nº 3 julho/setembro 2017. doiI: http://dx.doi.org/10.21714/1984-6975FACES2017V16N3ART4090 Disponível em: http://www.fumec.br/revistas/facesp/article/view/4090 Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.
- RINGLE, M. C. SILVA, Dirceu da. BILDO, DIÓGENES. Modelagem de Equações Estruturais com Utilização do Smartpls. **Revista Brasileira de Marketing ReMark**. Edição Especial Vol.13. n.2. Maio/2014. doi: 10.5585 Disponível em: http://www.revistabrasileiramarketing.org/ojs2.2.4/index.php/remark/article/viewarticle/2717. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.
- ROCA, J. C., GARCIA, J. J. de la VEGA, J. J. The importance of perceived trust, security and privacy in online trading systems. **Information Management & Examp;** Computer Security. 2008. v. 17 (2), p. 96–113. DOI: https://doi.org/10.1108/09685220910963983. Disponível em: https://www.emeraldinsight.com/doi/abs/10.1108/09685220910963983. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

ROMÃO, Wagner de Melo. Reflexões sobre as dificuldades da implementação da participação institucional no Brasil. In: **Ideias - Políticas Públicas no Brasil: uma agenda de pesquisa**. 2015, v. 6, n. 2. Campinas: UNICAMP.

RUTENBERG, Jim. Data You Can Believe. **New York Times**. 2013 Disponível em: http://www.nytimes.com/2013/06/23/magazine/the-obama-campaigns-digitalmasterminds-cash-in.html. Acesso em: 23 de fevereiro de 2019.

SABIONI, Marjories. FERREIRA, Marco Aurélio. BRAGA, Marcelo José. ALMEIDA, Fernanda Maria Contextos (in)adequados para o engajamento cidadão no controle social. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 50, n. n. 3, jun. 2016. 477-500. doi: http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612153518. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003476122016000300477&script=sci_abstract &tlng=pt. Acesso em: 23 outubro 2018.

SANCHEZ-FRANCO, Manuel. RONDAN-CATALUÑA, Francisco J. Connection between customer emotions and relationship quality in online music services. **Behaviour &; Information Technology**. 2010, v. 6, p. 633-651. doi: 10.1080/01449290903235343

SANTOS, Roberval J. L. Governo Eletrônico: o que se deve fazer e o que não se deve fazer. **XVI Concurso de Ensayos e Monografias del CLAD sobre a Reforma del Estado y Modernización de la Administración Publica.** Caracas: 2003. Disponível em: http://egov.ufsc.br/portal/conteudo/governo-eletr%C3%B4nico-o-que-se-deve-e-o-que-n%C3%A3o-se-deve-fazer. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

SECCHI. Leonardo. Modelos Organizacionais e Reformas da Administração Pública. **Revista de Administração Pública – RAP**. Rio de Janeiro, 43 (2), Mar/Abr: 2009. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122009000200004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-

76122009000200004&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

SECCHI, Michelangelo; ALLEGRETTI, Giovanni; TANG, Audrey. Escalas Híbridas de Engajamento Social: Como a Integração de Tecnologias pode ampliar os processos participativos?. *In*: Renato Balbim (Org.), **Geopolítica das cidades: velhos desafios, novos problemas**. 2016. Brasilia (BR): IPEA, 213-246.

SERRA, R. de C. C.; CARNEIRO, R. Controle social e suas interfaces com os controles interno e externo no Brasil contemporâneo. **Espacios Públicos**, vol. 15, núm. 34, p. 43-64, mai./ago. 2012. Disponível em: http://www.repositorio.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/217. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

SILVA, Leonardo Barbosa. A Reforma Administrativa de 1967. *In*: ANDREWS, Cristina W. & BARIANI, Edson (Orgs.). **Administração pública no Brasil – Breve história política.** São Paulo, Unifesp, 2010, p. 63-84.

SCHOMMER, Paula Chies *et al.* Accountability and co-production of information and control: social observatories and their relationship with government agencies. **Revista de Administração Pública**. 2015 v. 49, no. 6. doi: http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612115166 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003476122015000601375. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

SOBEL, M. E. Asymptotic confidence intervals for indirect effects in structural equation models. **Sociological Methodology**. 1982, v. 13, p. 290-312. DOI: 10.2307/270723. Disponível em:

https://www.jstor.org/stable/270723?seq=1#page_scan_tab_contents. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

TEORELL, J., TORCAL, M., MONTERO, J. R. Political Participation: Mapping the Terrain. *In*: J. W. van Deth, J. R. Montero (Orgs.), A. Westholm (Eds.). **Citizenship and Involvement in European Democracies: A Comparative Analysis.** 2007, p. 334-357. London & New York: Routledge.

TOWNER, Terri L. MUÑOZ, Caroline Lego. Baby Boom or Bust?: The New Media Effect on Political Participation, **Journal of Political Marketing**. 2016 doi: 10.1080/15377857.2016.1153561. Disponível em https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/15377857.2016.1153561. Acesso em: 30 de janeiro de 2019.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Índice de percepção da corrupção 2018**. Disponível em: https://transparenciainternacional.org.br/. Acesso em: 17 de fevereiro de 2019.

WEEKS, Brian E. Alberto Ardèvol-Abreu. ZÚNIGA, Homero Gil de; Online Influence? Social Media Use, Opinion Leadership, and Political Persuasion, **International Journal of Public Opinion Research**. 2017. v. 29, issue 2, p. 214–239. doi: https://doi.org/10.1093/ijpor/edv050. Disponível em: https://academic.oup.com/ijpor/article/29/2/214/2981869. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

WETZELS, M., ODEKERKEN-SCHRODER, G. & Van Oppen, C. Using PLS Path Modeling for Assessing Hierarchical Construct Models: Guidelines and Empirical Illustration. **MIS Quarterly**, 2009, v. 33, p. 177-195. DOI: 10.2307/20650284. Disponível

em:

https://www.jstor.org/stable/20650284?seq=1#page_scan_tab_contents. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

WIMMER, Maria. GRIMM, Rüdiger. JAHN, Nico. HAMPE, J. Mobile Participation: Exploring Mobile Tools in E-Participation. **5th International Conference on Electronic Participation (ePart)**. 2013, Koblenz, Germany. Springer, Lecture Notes in Computer Science, LNCS-8075, p.1-13. DOI: 10.1007/978-3-642-40346-0_1.

VIEHLAND, D. & Yoong Leong, R. S. (2010). Consumer willingness to use and pay for mobile payment services. **International Journal of Principles and Applications of Information Science and Technology**, v. 3 (1), p. 34–46. DOI: 10.1080/0144929X.2012.745608. Disponível em: http://www.davidparsons.ac.nz/paist/paistv1n1p4.pdf. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

VIERA, Mónica Brito. SILVA, Felipe, Filipe Carreira da. Democracia Deliberativa hoje: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Ciência Política** [online], nº10. Brasília, 2013, p. 151-194. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0103-33522013000100005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010333522013000100005&script=sci_abstract

&tlng=pt. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

VIEIRA, V. A. Moderação, mediação, moderadora-mediadora e efeitos indiretos em modelagem de equações estruturais: uma aplicação no modelo de desconfirmação de expectativas. **R.Adm**. 2009. v. 44 (1), p. 17-33.

VILA, N., KUSTER, I. Consumer feelings and behaviors towards well designed websites. **Information & Management**. 2011, 48 (4/5), 166-167. DOI: https://doi.org/10.1016/j.im.2011.04.003 Disponível em:

https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0378720611000346 Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

VENKATESH, V., L. THONG, J. Y., & Xu, X.. Consumer Acceptance and Use of Information Technology: Extending the Unified Theory of Acceptance and Use of Technology. **MIS Quarterly**, 2012; v. 36(1), p. 157-178. DOI: 10.2307/41410412. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/41410412.

VIVEK, Shiri D. A scale of consumer engagement. Tese de doutorado, **The University of Alabama**, 2009. Disponível em: http://libcontent1.lib.ua.edu/content/u0015/0000001/0000096/u0015_0000001_0000 096.pdf. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

YAMAMOTO, Masahiro. KUSHIN, Matthew J. DALISAY, Francis. Social media and mobiles as political mobilization forces for young adults: Examining the moderating role of online political expression in political participation. **New Media & Society.** 2013, vol 17, Issue 6, pp. 880 - 898. First Published DOI: https://doi.org/10.1177/1461444813518390. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1461444813518390?journalCode=nms a. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

APÊNDICE A QUESTIONÁRIO APLICADO AO PÚBLICO

Questionário aplicado ao público - ano 2018

Introdução: Convidamos você a participar do estudo "Análise da Propensão ao uso de Aplicativos pelos cidadãos para participar de Mandatos Eletivos no Legislativo Brasileiro" referente à dissertação que será apresentada na Universidade Federal de São Paulo pela aluna Jessica Natalia Souza Pavan, mestranda no Mestrado Profissional em Gestão de Política e Organizações Públicas.

O objetivo geral da pesquisa é identificar qual a propensão dos cidadãos em utilizar aplicativos para acompanhar mandatos dos eleitos no Legislativo Brasileiro.

- **Procedimento:** Se você decidir participar deste projeto, pedimos que responda algumas perguntas. É importante que manifeste, em suas respostas, sua percepção em relação ao tema.
- **Risco:** Não há riscos ou desconfortos ao participante, além do tempo despendido para responder às perguntas.
- Benefícios: Como resultado deste estudo, não há benefícios especiais para você, exceto que pode se tornar mais consciente de seu próprio comportamento em relação à participação no legislativo.
- Participação Voluntária: A participação é voluntária e a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade.
- Confidencialidade: Asseguramos integralmente que as informações obtidas serão estritamente anônimas, utilizadas apenas para fins acadêmicos.
- Não há despesas pessoais para os participantes, como também não haverá compensação financeira referente à sua participação.
- Em qualquer etapa do estudo, o/a Sr.(a). terá acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas. A principal investigadora é a Jessica Natalia Souza Pavan, que pode ser encontrada no endereço Avenida Angélica, nº 100 Telefone (11) 2284-6900. Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações: 04.020-050 (11)5571-1062 E-mail: cep@unifesp.edu.br Endereço: Bairro: CEP: Telefone: Rua Francisco de Castro, 55 VILA CLEMENTINO UF: SP Município: SAO PAULO Fax: (11)5539-7162- UNIFESP HOSPITAL SÃO PAULO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA Continuação do Parecer: 3.096.349
- Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Unifesp Rua Prof. Francisco de Castro, n: 55, 04020-050., telefone: (011)-5571-1062; (011)-5539-7162. E-mail: cep@unifesp.edu.br.
- Este termo está sendo disponibilizado em duas vias originais, uma para ficar com o participante e outra para ficar com o pesquisador conforme Resolução CNS N° 466 de 2012, item IV.5.d).

A pesquisa busca analisar se os cidadãos usariam ou não aplicativos para participar, monitorar e conversar com deputados, senadores e vereadores. Consideramos como aplicativos ferramentas instaladas, normalmente em celulares, para uso de serviços como acesso a bancos, trocas de mensagens, notícias, vídeos, entre outros, tudo isso via internet.

instaladas, normalmen notícias, vídeos, entre				viços como acesso a	bancos, tr	ocas de mens	sagens,
1) Você conhece o F	Papel do Pod	ler Legis	slativo (Câ	mara dos Vereadore	s, Assemb	oleia e Câma	ıra dos
Deputados e Senado F	ederal)						
()Sim	()Não						
Se sim, Legislativo?	qual	é	seu	entendimento	do	Papel	do
							121

2) Você recorda em quem votou em cargos no Legis	slativo (Vereadores,	deputados estaduais
deputados federais, senadores) na última eleição?		
()Sim ()Não		
3) Você acompanhou o mandato dos candidatos eleitos nas()Sim ()Não	s eleições de 2014 e 2	.016?
Se não , porque não acompanhou? () Desinteresse Candidato pouco divulgou informações () Outro	() Candidato não	o foi eleito ()
Se sim, por quais canais (aplicativos ou ferramentas) você fe	ez este acompanhame	nto?
()Instagram ()Facebook ()Site do Candidato Aplicativo ()Outro	()Grupo de Whats	sApp (
4) Você utilizou alguma plataforma online ou aplicativo para () Sim () Não Se sim qual(is) plataforma(s)?		s na eleição de 2018?
Se já utiliza aplicativos para acompanhar e participar como ()1 ()2 ()3 ()4 () 5 5) Quais seriam as motivações para utilizar aplicativos de acorasileiro?		
6) Que tipo de tecnologia você entende que melhora o intere legislativo brasileiro?	sse e a interação entr	e eleitos e cidadãos no
Considerando a existência de aplicativos para participar do qual seu grau de concordância com cada uma das afirmativo parte, 3= não concordo nem discordo, 4=concordo em parte,	as (1=discordo totaln	nente, 2= discordo em
	Grau	de Concordância

1	É fácil aprender a operar aplicativos que possibilitem o acompanhamento e a participação no Legislativo	1	2	3	4	5
2	O uso de serviços de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo pode diminuir o tempo necessário para participar do dia a dia do Legislativo.		2	3	4	5
3	Eu gosto de experimentar os novos aplicativos de participação dos mandatos no Legislativo	1	2	3	4	5
4	Eu acredito que os provedores de aplicativos de participação de mandatos no Legislativo têm experiência e recursos suficientes para fornecer esses serviços.		2	3	4	5
5	Sou propenso a utilizar aplicativos para participar dos mandatos do Legislativo	1	2	3	4	5
6	Eu gasto muito do meu tempo livre participando de mandatos do Legislativo Brasileiro.	1	2	3	4	5
7	A indicação de amigos e familiares me influencia na hora de utilizar aplicativos de participação do Legislativo.	1	2	3	4	5
8	No geral, eu acho fácil de usar aplicativos de participação de mandatos no Legislativo.	1	2	3	4	5
9	O uso de aplicativos para a participação em mandatos no Legislativo pode aumentar meu conhecimento de acordo com a quantidade do meu esforço.		2	3	4	5
10	Entre os meus colegas, eu normalmente sou o primeiro a utilizar aplicativos de participação nos mandatos no Legislativo.	1	2	3	4	5
11	Eu acredito que os provedores de aplicativos de participação dos mandatos no Legislativo agirão eticamente quando a captura, retenção, processamento e gerenciamento dos meus dados pessoais.		2	3	4	5
12	Pretendo inserir aplicativos de participação dos mandatos do legislativo em meu cotidiano.	1	2	3	4	5
13	Eu estou fortemente interessado no uso de aplicativos de participação de mandatos do Legislativo Brasileiro.	1	2	3	4	5
14	A opinião dos cidadãos e organizações que utilizam aplicativos de participação do legislativo influencia minha decisão em utilizar.	1	2	3	4	5
15	O uso de aplicativos de participação nos mandatos no Legislativo não requer muito conhecimento.	1	2	3	4	5
16	O uso de aplicativos para participação nos mandatos no Legislativo melhora a eficácia das minhas escolhas futuras.	1	2	3	4	5
17	Meus colegas levam em consideração minha opinião na hora de usar aplicativos de participação nos mandatos no Legislativo.	1	2	3	4	5
18	Eu acredito que os provedores de aplicativos de participação nos mandatos no Legislativo agem honestamente ao lidar com as informações		2	3	4	5
19	Sou propenso a recomendar os sites e aplicativos que permitem participar do legislativo meus amigos.	1	2	3	4	5

20	Qualquer informação ou novidade relacionada a aplicativos de participação de mandatos do Legislativo Brasileiro prende a minha atenção.		2	3	4	5
21	Pessoas cuja opinião valorizo (especialistas, consultores, entre outros) me motivam a usar aplicativos para participar do Legislativo Brasileiro.		2	3	4	5
22	O uso de aplicativos de participação nos mandatos do Legislativo amplia a disponibilidade de informações.	1	2	3	4	5
23	Gosto de aprender mais sobre participação em mandatos do Legislativo Brasileiro.	1	2	3	4	5
24	Eu acredito que todos os prestadores de aplicativos de participação em mandatos no Legislativo implementam medidas de segurança adequadas para proteger meus dados pessoais.		2	3	4	5
25	O uso de aplicativos de participação em mandatos no Legislativo não requer muita habilidade técnica.	1	2	3	4	5
26	Eu presto muita atenção a qualquer assunto relacionado a participação em mandatos do Legislativo Brasileiro.	1	2	3	4	5

PERFIL DEMOGRÁFICO							
Sexo: () Masculino () Feminino							
Qual sua idade? (anos)							
Nível educacional:							
() Nível médio incompleto							
() Nível médio concluído							
() Cursando graduação							

() Graduação concluída

() Cursando Pós-graduação

() Pós-graduação concluída

Qual é a renda familiar?

() Menor R\$ 768,00

() De R\$ 768,00 a R\$1.625, 00

() De R\$ 1.625,00 a R\$ 2.705,00

() de R\$ 2.705,00 a R\$ 4.852,00

() de R\$ 4.852,00 a R\$ 9.254,00

() de R\$ 9.254,00 a R\$ 20.888,00

() Maior que R\$ 20.888,00

APÊNDICE B

IDENTIFICAÇÃO DAS VARIÁVEIS LATENTES, INDICADORES,

DESCRIÇÃO DAS ASSERTIVAS, TESTE DE NORMALIDADE E

MULTICOLINEARIDADE

Variável Latente	Indicador	Assertiva	Média	Desvio Padrão	Teste K-S	Sig.	VIF
Facilidade de Uso Percebido (FUP)	FUP1	É fácil aprender a operar aplicativos que possibilitem o acompanhamento e a participação no Legislativo	3,66	1,068	4,397	0	1,269
	FUP2	No geral, eu acho fácil de usar aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo.	3,11	1,05	5,432	0	1,338
	FUP3	O uso de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo não requer muito conhecimento.	3,06	1,067	4,026	0	1,451
	FUP4	O uso de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo não requer muita habilidade técnica.	3,28	1,09	3,865	0	1,407
Utilidade Percebida (UP)	UP2	O uso de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo pode aumentar meu conhecimento de acordo com a quantidade do meu esforço.	3,95	1,03	5,426	0	1,515
	UP3	O uso de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo melhora a eficácia das minhas escolhas futuras.	4,09	1,051	5,79	0	1,537

	UP4	O uso de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo amplia a disponibilidade de informações.	3,94	0,95	5,329	0	1,480
Inovação pessoal (IP)	IP1	Eu gosto de experimentar os novos aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo.	3,1	1,2	4,098	0	1,240
	IP2	Entre os meus colegas, eu normalmente sou o primeiro a tentar aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo.	2,11	1,139	5,382	0	1,359
	IP3	Meus colegas levam em consideração minha opinião na hora de usar aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo.	2,75	1,139	4,925	0	1,305
Confiança (CO)	CO1	Eu acredito que os provedores de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo têm experiência e recursos suficientes para fornecer esses serviços.	3,16	1,031	4,221	0	1,143
	CO2	Eu acredito que os provedores de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo agirão eticamente quanto à captura, retenção, processamento e gerenciamento das informações oferecidas.	3,01	1,156	3,923	0	2,210

	CO3	Eu acredito que os provedores de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo agem honestamente ao lidar com as informações.	2,89	1,018	4,73	0	2,063
	CO4	Eu acredito que todos os prestadores de aplicativos de acompanhamento de mandatos no Legislativo implementam medidas de segurança adequadas para proteger os dados informados.	2,96	1,138	3,963	0	1,451
Influência Social (ISO)	ISO1	A indicação de amigos e familiares me influencia na hora de utilizar aplicativos de acompanhamento do Legislativo	2,63	1,299	3,617	0	1,177
	ISO2	A opinião dos cidadãos e de organizações que utilizam aplicativos de acompanhamento do legislativo influencia minha decisão em utilizar.	3,06	1,225	4,08	0	1,209
	ISO3	Pessoas cuja opinião valorizo (especialistas, consultores, entre outros) me motivam a usar aplicativos para acompanhar o legislativo brasileiro	3,38	1,196	4,974	0	1,096
Engajamento (EG)	EG2	Eu estou fortemente interessado no uso de aplicativos de acompanhamento de mandatos do Legislativo Brasileiro.	3,19	1,3	4,115	0	1,835

	EG3	Qualquer informação ou novidade relacionada a aplicativos de acompanhamento de mandatos do Legislativo Brasileiro prende a minha atenção.	2,7	1,209	3,91	0	1,963
	EG4	Gosto de aprender mais sobre acompanhamento de mandatos do Legislativo Brasileiro.	3,68	1,149	5,07	0	1,898
	EG5	Eu presto muita atenção a qualquer assunto relacionado ao acompanhamento de mandatos do Legislativo Brasileiro.	2,89	1,192	3,356	0	1,603
Propensão ao Uso (PUA)	PUA 1	Sou propenso a utilizar aplicativos para acompanhar os mandatos do Legislativo.	3,48	1,256	4,996	0	1,833
	PUA 2	Pretendo inserir aplicativos de acompanhamento dos mandatos do legislativo em meu cotidiano.	3,16	1,232	4,477	0	1,944
	PUA3	Sou propenso a recomendar os sites e aplicativos que façam acompanhamento do legislativo meus amigos.	3,25	1,243	4,834	0	1,556

Fonte: Elaboração própria.

ANEXO I

PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA UNIFESP



UNIFESP - HOSPITAL SÃO PAULO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Análise da Propensão ao uso de Aplicativos pelos cidadãos para participar de

Mandatos Eletivos no Legislativo Brasileiro

Pesquisador: JESSICA NATALIA SOUZA PAVAN

Área Temática: Versão: 2

CAAE: 03265018.5.0000.5505

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.116.209

Apresentação do Projeto:

Projeto CEP/UNIFESP n: 1356/2018 (parecer final)

Trata-se de projeto de mestrado da estudante Jessica Natalia Souza Pavan. Orientador Prof. Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet do Departamento de Administração, Escola Paulista de Política, Economia e Negócios, Campus Osasco da Unifesp.

APRESENTAÇÃO: A participação popular e o advento da internet impulsionaram o desenvolvimento de iniciativas que corroboram com uma maior participação. Aplicativos de escolha e acompanhamento de mandatos estão surgindo para auxiliar os usuários na participação e interação com os eleitos. Desde as Reformas do Estado Brasileiro e o recente processo de redemocratização, consolidado na Constituição Federal de 1988, a criação e ampliação dos processos participativos em nossa Democracia vem sendo constantes. Deste modo, esta pesquisa tem como propósito analisar as distintas visões dos atores que participam do uso de Apps para acompanhar mandatos dos eleitos no Legislativo Brasileiro. Para isto, faremos dois tipos análises, qualitativa e quantitativa, por meio de questionário com perguntas fechadas e abertas.

HIPÓTESE: Aplicativos são utilizados para ampliar a participação dos cidadãos no legislativo brasileiro.

Endereço: Rua Francisco de Castro, 55

Bairro: VILA CLEMENTINO CEP: 04.020-050
UF: SP Municipio: SAO PAULO

Telefone: (11)5571-1062 Fax: (11)5539-7162 E-mail: cep@unifesp.edu.br

Página 01 de 06





Continuação do Parecer: 3.116.209

Obietivo da Pesquisa:

OBJETIVO PRIMÁRIO: Analisar a propensão dos cidadãos ao uso de Apps para acompanhar mandatos eletivos no Legislativo Brasileiro.

OBJETIVO SECUNDÁRIO: Possibilitar o debate sobre a necessidade de criar novas formas de ampliação do controle social e da participação no Legislativo Brasileiro.

Avaliação dos Riscos e Beneficios:

Em relação aos riscos e beneficios, o pesquisador declara:

RISCOS: Não há riscos ou desconfortos ao participante, além do tempo despendido para responder às

BENEFÍCIOS: Como resultado deste estudo, não há benefícios especiais para você, exceto que pode se tornar mais consciente de seu próprio comportamento em relação a participação no legislativo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

TIPO DE ESTUDO: A abordagem da análise deste trabalho será quantitativa e qualitativa;

LOCAL: Questionário online

PARTICIPANTES: 464 estudantes de graduação e pós-graduação.

PROCEDIMENTOS: A abordagem da análise deste trabalho será quantitativa e qualitativa utilizando a técnica de aplicação de questionários (survey) online, via QuestionPro, e presencial, além do Irumateq para as questões abertas contidas no instrumento de pesquisa.

- -Fase quantitativa: O método será multivariado com o apoio de equações estruturais, utilizando a metodologia Partial Least Square - PLS, em que serão mensuradas as correlações entre os construtos e a variável observada (RINGLE; SILVA; BIDO, 2014) e por meio do software SmartPLS 3.0 Professional será realizado a modelagem de equações estruturais.
- -Fase Qualitativa: Nesta etapa será utilizado o software IRAMUTEQ para a análise das respostas às perguntas discursivas, por meio da Análise de Corpus Textual. A partir do material verbal escrito coletado (textos, no caso), faremos análise estatística com o objetivo de transformar a exposição de dados para visualizar de diferentes maneiras os resultados obtidos. Como base teórica para a análise será utilizado Miles e Hubberman (1994).

(mais informações, ver projeto detalhado).

Endereço: Rua Francisco de Castro, 55

Bairro: VILA CLEMENTINO CEP: 04.020-050

UF: SP Municipio: SAO PAULO

Telefone: (11)5571-1062 Fax: (11)5539-7162 E-mail: cep@unifesp.edu.br

Página 02 de 06





Continuação do Parecer: 3.116.209

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

- 1- Foram apresentados adequadamente os principais documentos: folha de rosto; projeto completo; cópia do cadastro CEP/UNIFESP e orçamento financeiro.
- 2-TCLE a ser aplicado aos participantes.
- 3- outros documentos importantes anexados na Plataforma Brasil:
- a) Orçamento (Pasta: Orçamento Submissão 5 Orcamento.pdf);

Recomendações:

Sem recomendações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Respostas ao parecer nº 3.096.349. de 21 de Dezembro de 2018. Todas as correções foram feitas e acatadas. O pesquisador assume total responsabilidade ética e legal das informações referidas neste projeto de pesquisa. PROJETO APROVADO.

1) Por determinação da Reitoria da UNIFESP, através da Portaria nº 3347, de 29 de outubro de 2015, a competência para assinatura do Termo de Compromisso da Instituição Proponente (UNIFESP), passa a ser do Diretor Acadêmico do Campus onde está lotado o Pesquisador Responsável pela pesquisa proposta. A folha de rosto submetida à Plataforma Brasil consta a assinatura do Chefe do Departamento de Administração. Solicitamos adequar.

RESPOSTA: O Documento, folha de rosto contendo o Termo de Compromisso da Instituição Proponente anexado à plataforma Brasil consta a assinatura da Diretora Acadêmica do Campus conforme indicado pela Portaria nº 3347, de 29 de outubro de 2015.

2) O cronograma cadastrado no formulário de submissão da Plataforma Brasil, e incluso no projeto de pesquisa, indica que a coleta de dados e seleção dos participantes da pesquisa foram iniciadas anteriormente. Favor esclarecer e será necessário adequar. Lembramos que nenhum estudo pode ser iniciado antes da aprovação pelo CEP/UNIFESP.

RESPOSTA: o cronograma foi desenvolvido com base na possível aprovação do CEP antes do período mencionado no cronograma. Os ajustes foram realizados conforme tabela abaixo e substituídos na plataforma Brasil .

3) Será necessário adequar a metodologia, informando todos os procedimentos em relação a aplicação dos questionários: a quem será dirigido o questionário? de que forma serão recrutados

Endereço: Rua Francisco de Castro, 55

Bairro: VILA CLEMENTINO CEP: 04.020-050

UF: SP Municipio: SAO PAULO

Telefone: (11)5571-1062 Fax: (11)5539-7162 E-mail: cep@unifesp.edu.br

Página 03 de 06





Continuação do Parecer: 3.116.209

os participantes? de que forma será aplicado o questionário? qual será a estratégia para aplicação de TCLE?

RESPOSTA: A abordagem da análise deste trabalho será quantitativa e qualitativa utilizando a técnica de aplicação de questionários (survey) online, via QuestionPro, e presencial, além do Iramuteq para as questões abertas contidas no instrumento de pesquisa.

Os questionários serão direcionados a alunos de graduação e pós-graduação e recrutados de forma voluntária por meio online e presencial para aplicação da pesquisa, o TCLE será incluso antes do inicio do questionário, tanto no método online quanto no método presencial com questionários impressos.

- 4) Com relação ao TCLE, solicitamos as adequações:
- a) Incluir a informação de que não haverá custos ou compensações financeiras pela participação (exemplo: "não há despesas pessoais para os participantes, como também não haverá compensação financeira referente à sua participação.").
- b) Devem ser fornecidos os endereços e telefones dos pesquisadores para permitir que o participante tenha a quem recorrer em caso de dúvidas ou problemas (Resolução CNS Nº 466 de 2012, item IV.5.d) Exemplo: "em qualquer etapa do estudo, o Sr. terá acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas. O principal investigador é o (preencher o nome do pesquisador principal) que pode ser encontrado no endereço (institucional) Telefone(s)". Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações: 04.020-050 (11)5571-1062 E-mail: cep@unifesp.edu.br Endereço: Bairro: CEP: Telefone: Rua Francisco de Castro, 55 VILA CLEMENTINO UF: SP Município: SAO PAULO Fax: (11)5539-7162 Página 03 de 08 UNIFESP HOSPITAL SÃO PAULO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA Continuação do Parecer: 3.096.349
- c) Devem ser inseridos os dados (telefone e endereço) do CEP/UNIFESP, com a indicação de que o mesmo pode ser procurado caso haja dúvida quanto à ética do estudo (Resolução CNS Nº 466 de 2012, item IV.5.d). Exemplo: "Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Unifesp Rua Prof. Francisco de Castro, n: 55, 04020-050., telefone: (011)-5571-1062; (011)-5539-7162. E-mail: cep@unifesp.edu.br.)".
- d) Caso utilize o TCLE impresso, é necessário informar que o termo está sendo disponibilizado em 2 vias originais (não usar a palavra 'cópia'), uma para ficar com o participante e outra para ficar com o pesquisador (Resolução CNS Nº 466 de 2012, item IV.5.d).

Endereço: Rua Francisco de Castro, 55

Bairro: VILA CLEMENTINO CEP: 04,020-050

UF: SP Municipio: SAO PAULO

Telefone: (11)5571-1062 Fax: (11)5539-7162 E-mail: cep@unifesp.edu.br

Página 04 de 06





Continuação do Parecer: 3.116.209

- e) Caso utilize o TCLE impresso, devem ter campos para assinatura. Os campos de assinaturas e rubricas devem ser identificados de acordo com a terminologia prevista na Resolução CNS Nº 486 de 2012, ou seja, empregando-se os termos "pesquisador" e "participante de pesquisa/responsável legal".
- f) Caso utilize o TCLE impresso, todas as páginas devem ser numeradas (ex: 1/4, 2/4, etc.), mesmo que seja uma só (1/1) as quais deverão ser rubricadas pelo pesquisador e pelo participante da pesquisa no momento da aplicação do TCLE.
- g) Caso o TCLE seja aplicado online, informar o método que será utilizado para verificação da concordância em responder o questionário. Exemplos: "Estamos a considerar que, se o (a) Sr (a) passar a responder o questionário houve concordância com a participação e compreensão do que foi apresentado neste termo de consentimento até então e, em caso de dúvidas antes ou mesmo depois de responder ao questionário favor enviar suas dúvidas por meio do email (...)". "Ao assinalar a opção "Concordo", a seguir, você atesta sua anuência com esta pesquisa, declarando que compreendeu seus objetivos e a forma como ela será realizada, conforme descrição aqui efetuada. E após concordar, o questionário será disponibilizado." RESPOSTA: As questões abaixo foram contempladas no documento enviado à plataforma Brasil.

Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP informa que a partir desta data de aprovação, é necessário o envio de relatórios parciais (semestralmente), e o relatório final, quando do término do estudo.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_P	21/12/2018		Aceito
do Projeto	ROJETO_1243952.pdf	11:35:12		
Recurso Anexado	Resposta_PARECERJP.doc	21/12/2018	JESSICA NATALIA	Aceito
pelo Pesquisador		11:34:45	SOUZA PAVAN	
Projeto Detalhado /	ProjetoJP_completo.pdf	21/12/2018	JESSICA NATALIA	Aceito
Brochura		11:28:31	SOUZA PAVAN	
Investigador				
TCLE / Termos de	TCLEJessicaPavan_impresso.pdf	21/12/2018	JESSICA NATALIA	Aceito
Assentimento /		11:26:54	SOUZA PAVAN	
Justificativa de				
Ausência				
TCLE / Termos de	TCLE_JessicaPavan_online.pdf	21/12/2018	JESSICA NATALIA	Aceito
Assentimento /		11:26:41	SOUZA PAVAN	
Justificativa de				

Endereço: Rua Francisco de Castro, 55

Bairro: VILA CLEMENTINO CEP: 04.020-050 UF: SP Municipio: SAO PAULO

Telefone: (11)5571-1062 Fax: (11)5539-7162 E-mail: cep@unifesp.edu.br

Página 05 de 06





Continuação do Parecer: 3.116.209

Ausência	TCLE_JessicaPavan_online.pdf	21/12/2018	JESSICA NATALIA	Aceito
		11:26:41	SOUZA PAVAN	
Outros	CEPJP2.pdf	13/11/2018	JESSICA NATALIA	Aceito
	-	13:36:00	SOUZA PAVAN	
Folha de Rosto	folhaderostoJP.pdf	30/10/2018	JESSICA NATALIA	Aceito
		12:07:12	SOUZA PAVAN	
Orçamento	Orcamento.pdf	23/10/2018	JESSICA NATALIA	Aceito
1		18:06:58	SOUZA PAVAN	

(Coordenador(a))

Situação do Parecer: Aprovado Necessita Apreciação da CONEP: SAO PAULO, 18 de Janeiro de 2019 Assinado por: Miguel Roberto Jorge

Endereço: Rua Francisco de Castro, 55

CEP: 04.020-050

Bairro: VILA CLEMENTINO
UF: SP Municipi Municipio: SAO PAULO

Fax: (11)5539-7162 Telefone: (11)5571-1062 E-mail: cep@unifesp.edu.br

Página 06 de 06